SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 15 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2121

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Acrescenta o inciso V ao Artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo, Artigos 23, XIII e 27, XVI, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2018, o Plenário aprovou e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai passa a vigorar com o acréscimo do seguinte inciso:

Art. 225 .....

V – a documentação dos homenageados deverá ser entregue até 30 (trinta) dias antes da Sessão Solene, recaindo seu termo final em sábado, domingo ou feriado, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 12 de junho de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

DARCI JOSÉ DA SILVA
Vice-presidente

LUIZ FERNANDO FISCHER
1º Secretário

HUMBERTO ECHEVERRIAS HASEGAWA
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:58882C9A

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 64/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 64/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML.

EMPRESA COM MELHOR PREÇO: PAULO ROBERTO DUTRA, CNPJ: 15.928.666/0001-81, VALOR DO ORÇAMENTO R$80,00 (OITENTA REAIS).

Amambai, 13 DE JUNHO DE 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:08BADC69

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 65/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 65/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ESTA CASA DE LEIS.

EMPRESAS COM MELHOR PREÇO: PAULO ROBERTO DUTRA, CNPJ: 15.928.666/0001-81, VALOR DO ORÇAMENTO R$34,00 (TRINTA E QUATRO REAIS).
EMPRESA SIGNORI & SIGNORI LTDA – CNPJ: 03.450.467/0001-21, VALOR DO ORÇAMENTO R$260,11 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E ONZE CENTAVOS).

Amambai, 13 DE JUNHO DE 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:F542D61F

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 66/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 66/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 DUAS RECARGAS DE GÁS.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EMPRESA COM MELHOR PREÇO: EDNEI QUEIROZ TOBIAS, CNPJ: 10.454.458/0001-74, VALOR DO ORÇAMENTO R$152,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Amambai, 14 DE JUNHO DE 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:8F920276

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 51/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2.018.

"Dispõe sobre a homologação do estágio probatório e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, que lhe o disposto no artigo 18, do Decreto Legislativo 04/2015,

1. Considerando o disposto no art.41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº19, de 4 de junho de 1998;

2. Considerando a determinação contida no Art. 25 e Art. 26, inciso 3º da Lei Complementar nº 04/2004, e Lei Complementar nº 030/2014, artigo 14, quanto à verificação da assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

3. Considerando os critérios estabelecidos pelo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015,** para a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de Amambai-MS;

4. Considerando o resultado final da avaliação de desempenho,

RESOLVE:
Artigo 1° - Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, conformerelatório (avaliação especial de desempenho) apresentado pela Comissão de Acompanhamento daAvaliação de Desempenho, observada a data de exercício e conclusão do período de estágioprobatório, conforme listado abaixo.

RONALDO LUIZ VANZIN, matrícula 87, Contador, no período de 19/05/2015 à 21/05/2.018;

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 12 de junho de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

DARCI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

LUIZ FERNANDO FISCHER
1º Secretário

HUMBERTO HASEGAWA
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:214C19D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3838

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.059,00 (dois mil e cinquenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fiscalização.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F9C00DE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4036

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BE659BDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4064

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 3.733,00 (três mil setecentos e trinta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:23E41345

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4098

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3793D581

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4099

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FC7B4E3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4100

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.021,00 (dois mil e vinte e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5F8AEEE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.816,00 (um mil oitocentos e dezesseis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B654144

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4102

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 728,00 (setecentos e vinte oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Junho de 2018.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:091E9D47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69516/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI – Contratada.
CNPJ: 27.330.244/0001-99
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de fraldas Geriátrica e Infantil, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS", por 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital
Valor: R$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A9EBAB24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4109

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 29.259.420/0001-79.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2003.0000 – Coordenação Municipal de Defesa Civil.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7A3165AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3797

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 3.426,48 (três mil quatrocentos e vinte e seis Reais e quarenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
08.244.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AF15C124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3841

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.496.063/0001-02.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 1.853,50 (um mil oitocentos e cinquenta e três Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2575ED02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3842

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 4.495,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco Reais).
Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:19A29579

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3830

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA ME– Contratada.
CNPJ: 05.648.656/0001-39
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 891,00 (oitocentos e noventa e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F17D6A52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4086

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:69FAACB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4087

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.549,50 (um mil quinhentos e quarenta e nove Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D731D992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4088

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.629,00 (dois mil seiscentos e vinte e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B04A3A1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº070739/2018 TERMO DE FOMENTO 016/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº070739/2018
TERMO DE FOMENTO 016/2018
VIGÊNCIA: 01.06.2018 a 31.12.2018
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
OBJETO: Auxílio no custeio da Instituição, com aquisição de materiais permanentes, pagamento de serviços de água e telefone.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.242.0003.2044.0000 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA IDOSA/FAMILIA.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.

Publique-se:

Amambai - MS, em 01 de Junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Responsável Legal.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:9606E934

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 009/18 AMAMBAI - MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório de Gestão da Assistência Social do ano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

LEONAN LAZARO SPRICIGO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:410F4A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 270/18 DE 14 DE JUNHO DE 2018 ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI - CMASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS– CMASA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº **1.454 de 27** de novembro de 1.995;

CONSIDERANDO Decreto 401/2017,
CONSIDERANDO o Decreto 173/2018

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, conforme identificação abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
a) Raquel Cazari Medeiros - Titular – Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
b) Graciosa de Fátima Calminatti - Suplente – Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
c) Luiz Henrique Aguero Cruz - Titular – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
d) Lusimara Ferreira Alves Braucks – Suplente – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
e) Carlos Henrique Machado dos Santos – Titular – Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
f) Silvia Rejane Chimenes Castellon – Suplente – Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
g) Carlos Joel Fernandes Vieira – Titular - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC)
h) Aristides Rodrigues Nunes – Suplente - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC)
i) Leonan Lazaro Spricigo – Titular – Secretaria de Fazenda
j) Gelsa Vieira Neves – Suplente – Secretaria de Fazenda

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das Organizações da Sociedade Civil
a) Daniel Riquelme de Ricarde – Titular – UNIFICAN
b) Zeni Vieira Soares – Suplente – UNIFICAN
c) Humberto Vilhalva – Titular – Lar Frei Fabiano de Cristo
d) Maria de Fatima da Silva Ávila – Suplente - Lar Frei Fabiano de Cristo
e) Marilene Silveira Dutra – Titular – Instituto Eduardo Dutra Lescano
f) Geisemara Ramires Marques – Suplente – Instituto Eduardo Dutra Lescano

Representante dos Usuários da Assistência Social
a) Jefferson Henrique Ramos Alves - Titular
b) Aline de Souza da Silva – Suplente

Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
a) Aline Cione Martins – Titular
b) Gisele Juvêncio dos Santos – Suplente

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 401/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº:_____ Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E7F1394D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2018 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2018

O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, CNPJ nº 03.452.307/0001-11, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. NILDO ALVES DE ALBRES, torna público que em 12 de Junho de 2018, procedeu a contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratação profissionais do setor artístico junto às empresas MM Produção Artística Musical Ltda. e Rio Negro & Solimões S/S Ltda. para apresentação das Duplas Munhoz & Mariano (22/06/2018) R$ 100.220,00 (cem mil duzentos e vinte reais) e Rio Negro & Solimões (23/06/2018), R$ 100.000,00 (cem mil reais) com início as 22 horas, durante a realização da 13ª Festa da Farinha. Os recursos financeiros são oriundos de Convenio Ministério do Turismo/Município de Anastácio/MS/Nº 870046/2018, e serão alocados nas seguintes dotações:
12.01.13392242061.3.3.90.39.00-100000 e
12.01.13392242061.3.3.90.39.00-123000, Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos dos incisos III do art. 25 cc. art. 26 Parágrafo Único, II, III todos da Lei Federal 8.666/93

Anastácio-MS, 12 de Junho de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:77DDD802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018

OBJETO: Contratação de artistas, para apresentação da dupla Munhoz & Mariano (22/06/2018), de acordo com o Convenio Ministério do Turismo/Município de Anastácio/MS/Nº 870046/2018.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Inexigibilidade 02/2018 – Processo nº 057/2018
CONTRATADA: MM Produção Artística Musical Ltda. CNPJ nº 13.033.927/0001-70
PRAZO DE VIGÊNCIA – 12.06.2018 a 12.08.2018.
VALOR: R$ 100.220,00 (cem mil duzentos e vinte reais)
Dotações:
12.01.13392242061.3.3.90.39.00-100000 e
12.01.13392242061.3.3.90.39.00-123000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Joaquim Casal Caminha Junior

Anastácio – MS, 12 de junho de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B3A05241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018

OBJETO: Contratação de artistas, para apresentação da dupla Rio Negro & Solimões (23/06/2018), de acordo com o Convenio Ministério do Turismo/Município de Anastácio/MS/Nº 870046/2018.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Inexigibilidade 02/2018 – Processo nº 057/2018
CONTRATADA: Rio Negro & Solimões, S/S Ltda. CNPJ nº 03.354.O54/0001-43
PRAZO DE VIGÊNCIA – 12.06.2018 a 12.08.2018.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotações:
12.01.13392242061.3.3.90.39.00-100000 e
12.01.13392242061.3.3.90.39.00-123000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Renato Tanger de Andrade

Anastácio – MS, 12 de junho de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1A0FD93C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040, DE 06 DE JUNHO DE 2018. "DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2017"

DECRETO Nº 040, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2017".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000; na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando que as despesas inscritas em restos a pagar não processados e empenhadas no exercício de 2017, referente ao Contrato Administrativo n.º 057/2017 – firmado com a empresa Hotel Vale Verde Ltda., decorre de empenhos realizados, cujos os Serviços não foram solicitados pela administração em sua integridade na vigência dos instrumentos contratuais.

DECRETA:

Art. 1º Em atenção aos princípios legais que norteiam a Lei 4.320/64 e a Lei Complementar 101/00, ficam cancelados os Restos a Pagar não Processados relativos ao exercício de 2017, discriminados no ANEXO I deste decreto, no valor total de R$ 39.458,98 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), referentes a saldos remanescentes de empenhos, existentes no ato de encerramento dos contratos n.º 057/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de abril de 2018.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I		
DECRETO N.º 040, DE 06 DE JUNHO DE 2018		
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		
EMPENHO	CREDOR	SALDO CANCELADO
1950	HOTEL VALE VERDE LTDA	R$ 155,00
1952	HOTEL VALE VERDE LTDA	R$ 3.587,50
1954	HOTEL VALE VERDE LTDA	R$ 14.392,98
1955	HOTEL VALE VERDE LTDA	R$ 3.010,00
3283	HOTEL VALE VERDE LTDA	R$ 666,00
3284	HOTEL VALE VERDE LTDA	R$ 850,00

3799	HOTEL VALE VERDE LTDA	R$ 374,00
1659 - FMS	HOTEL VALE VERDE LTDA	R$ 11.380,00
417 - FMAS	HOTEL VALE VERDE LTDA	R$ 5.043,50
TOTAL		**R$ 39.458,98**

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:3BCCFFBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 110/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de TELEFONISTA – MARLY LEAL DE OLIVEIRA RODRIGUES LIMA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 0032/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir do dia 1º de junho de 2018, a Servidora Pública Municipal MARLY LEAL DE OLIVEIRA RODRIGUES LIMA, portadora do RG n. 1244543 SSP-SP, inscrita no CPF sob o n. 204.714.591-00, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de TELEFONISTA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 30 de maio de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:9B52E4F7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 111/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de VIGIA – BENEDITO GONÇALO GRAVA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 007/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 12 de junho de 2018, o Servidor Público Municipal BENEDITO GONÇALO GRAVA, portador do RG n. 3069 V-4444 SSP-MT, inscrito no CPF sob o n. 237.798.881-49, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no cargo de VIGIA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrario em especial a Portaria 188/2017, de 20 de dezembro de 2017.

Batayporã-MS, 12 de junho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:4397F4B5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 112/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Exonera Servidor Público Municipal Aposentado que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ANTONIO ALVES DE LIMA.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Geral do Município – CGM, Parecer Consultivo da Procuradoria do Município;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Apoio designada pela Portaria n. 181/2017, alterada pela Portaria n. 32/2017, designada para apurar possíveis irregularidades ou adequações na manutenção no cargo dos servidores públicos municipais aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar 003/2001, haja vista a vacância do cargo após a concessão da aposentadoria;
CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado gera vacância, sendo assim irregular e manifestamente ilegal a sua manutenção no mesmo cargo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 022/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a partir do dia 12 de junho de 2018, o Servidor Público Municipal ANTONIO ALVES DE LIMA portador do RG n. 583.273 SSP-MS, inscrita no CPF sob o n. 078.858.651-34, pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS, 12 de junho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:494A9758

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 106/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº- 106/2018

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Jackeline Alves da Costa Geraldo	Recepcionista	Secretaria Municipal de Saúde	04/06/2018 a 02/08/2018
02	Reinalva Aparecida Ferreira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	04/06/2018 a 02/08/2018
03	Marcilene de Oliveira Toloti	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	18/06/2018 a 16/08/2018
04	Erional Lopes da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	01/06/2018 a 30/07/2018
05	Joice Jesus Armando Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	03/09/2018 a 01/11/2018
06	Ozenir Feliciano de Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria Municipal de Saúde	02/07/2018 a 30/08/2018
07	Dulcelina Alves de Lima Cruz	Merendeira	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	18/06/2018 a 16/08/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:A44E7B66

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 109/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
ENILZE DE SOUZA BREGUEDO, ocupando o cargo de Professora, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2016 a 07/07/2017, **a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018;**
DAYANE ALVES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Assistente Administração II, matricula nº 040/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 21/01/2018, **a partir de 02/05/2018 a 16/05/2018;**
MIRIAN CABRERA TEIXEIRA, ocupando o cargo de Psicóloga I, matricula nº 052/2014 relativo ao período aquisitivo de 22/10/2016 a 21/10/2017, **a partir de 02/05/2018 a 16/05/2018;**
ERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016, **a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018;**
FLAVIO MONTERIO BACCI, ocupando o cargo de Motorista, matricula nº 080/2007, relativo ao período aquisitivo de 17/01/2016 a 16/01/2017, **a partir de 04/05/2018 a 02/06/2018;**
VAGNEI FERREIRA ROCHA, ocupando o cargo de Encanador, matricula nº 018/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 15/10/2017, **a partir de 07/05/2018 a 21/05/2018;**
FRANCISCA DA SILVA TEIXEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, **a partir de 07/05/2018 a 05/06/2018;**
MARIA LUIZA WRUCK DE SOUZA, ocupando o cargo de Odontólogo II, matricula nº 059/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, **a partir de 07/05/2018 a 05/06/2018;**
FABIO LEITE, ocupando o cargo em Comissão de Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, **a partir de 09/05/2018 a 23/05/2018;**
LUZIA ALVES DE LIMA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 009/2008, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, **a partir de 14/05/2018 a 28/05/2018 e 30/05/2018 a 13/06/2018;**
ADENIR BIZERRA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Engenheiro Civil, matricula nº 026/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir de 16/05/2018 a 30/05/2018;**
ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula nº 017/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 31/06/2018, **a partir de 16/05/2018 a 30/05/2018;**
DJAMA CESAR DUARTE, ocupando o cargo de Procurador Jurídico, matricula nº 004/2015, relativo ao período aquisitivo de 27/03/2017 a 26/03/2018, **sendo 15 (quinze) dias a partir de 16/05/2018 a 30/05/2018 e 15 (quinze) revertidos em pecúnia;**
VIVIANE PEREIRA TEIXEIRA, ocupando o cargo de Assistente Social, matricula nº 056/2014, relativo ao período aquisitivo de 24/11/2016 a 23/11/2017, **a partir de 17/05/2018 a 15/06/2018;**
FERNANDA CAROLINE SANTOS FRUTUOSO, ocupando em Comissão Diretora do Departamento de Turismo e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2017 a 03/05/2018, **a partir de 21/05/2018 a 04/06/2018;**
ELISANGELA BIZERRA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matricula nº 042/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 21/01/2018, **a partir de 21/05/2018 a 09/06/2018;**
ROSANGELA JUNQUEIRA ROSSETTO, ocupando o cargo de Odontóloga, matricula nº 708, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir de 25/05/2018 a 08/06/2018;**
HELENA PINTO NUNES DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Ações Sociais, matricula nº 009/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, **a partir de 25/05/2018 a 23/06/2018;**

MARCIA REGINA BARBISAN DE SOUZA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 049/2008, relativo ao período aquisitivo de 29/07/2016 a 28/07/2017, **a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018;**
DANIEL DA SILVA DUARTE, ocupando o cargo de Motorista classe "C", matricula nº 039/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2016 a 21/01/2017, **a partir de 28/05/2018 a 26/06/2018;**
NIVALDO MARQUES DA SILVA, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 008/2017, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, **a partir de 02/06/2018 a 01/07/2018;**
VILMA SALES ROMERO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 14/01/2018, **a partir de 04/06/2018 a 18/06/2018;**
VALDICE LUCIA MONTEIRO PINHEIRO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 682, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, **a partir de 04/06/2018 a 03/06/2018;**
JOICE JESUS ARMANDO VIEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 007/2013, relativo ao período aquisitivo de 18/03/2017 a 17/03/2018, **a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018;**
DONIZETE ARCANJO DA ROCHA, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 005/2009, relativo ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 21/05/2018, **a partir de 05/06/2018 a 04/07/2018;**
FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 015/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 15/10/2017, **a partir de 05/06/2018 a 04/07/2018;**
ELIANE MARIA DOS SANTOS SANTA CRUZ IBANES, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 009/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2015 a 14/01/2016, **a partir de 07/06/2018 a 06/07/2018;**
JOSÉ PEDRO PEREIRA, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 033/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, **a partir de 08/06/2018 a 07/07/2018;**
ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matricula nº 015/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, **a partir de 11/06/2018 a 25/06/2018;**
LUCIMARA POLTTI ALMEIDA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula nº 005/2002, relativo ao período aquisitivo de 11/06/2017 a 10/06/2018, **a partir de 14/06/2018 a 13/07/2018;**

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:F90003DF

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **34/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 51/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para confecção de KIT ENXOVAL DE BEBÊS). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de esgotamento de saldo.

Batayporã, MS, 11 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:27B32353

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MAIO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **27/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 41/2017 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada na prestação de exames de média complexidade de acordo com a necessidade da municipalidade, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social) e do BLMAC (Bloco de Média e Alta Complexidade). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 31 de maio de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E8E61A42

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **28/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 40/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de pneus e serviço de recapagem de pneus de veículos de propriedade do município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 04 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. De Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:AFC376DA

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **29/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 43/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, manutenção elétrica e outros, a serem realizados na rede iluminação pública no perímetro urbano de Batayporã-MS, com recursos da COSIP. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 06 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. De Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:3F58E54E

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2017

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **30/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 44/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação empresa para a prestação de serviços de especialidades médicas para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Batayporã, a serem pago com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde) e BLMAC (Bloco de média e alta complexidade). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 12 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. De Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A509664D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Substitui Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Batayporã-ms.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º . Fica nomeada DEIZIANE BERNARDES DA SILVA, Matrícula nº 011/2016, em substituição a Fabiano Michelini Domingos para compor a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura Municipal de Batayporã, como membro titular e Secretária da CPL, constante da Portaria nº 1/2018, de 08 de janeiro de 2018.
Art. 2º . Fica nomeado ELIAS BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 027/2002, em substituição a Deiziane Bernardes da Silva para compor a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura Municipal de Batayporã, como membro suplente da CPL, constante da Portaria nº 1/2018, de 08 de janeiro de 2018.
Art. 3º. Fica nomeada DULCINEIA BORGES MINGOTTI, Matrícula nº 419, em substituição a Anderson José Borges Claro para compor a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura Municipal de Batayporã, como membro suplente da CPL, constante da Portaria nº 1/2018, de 08 de janeiro de 2018.
Art. 4º. Fica nomeado MAURICIO COTA DA ROCHA, Matrícula nº 016/2015, em substituição a Rosenilda Correa da Costa para compor a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura Municipal de Batayporã, como membro titular e Secretária da CPL, constante da Portaria nº 1/2018, de 08 de janeiro de 2018.
Art. 5º. Em virtude das substituições mencionadas neste decreto, a Comissão Permanente de Licitação- CPL da Prefeitura Municipal de Batayporã, passa a ser definida da seguinte forma:
Wilson Eduardo da Silva, Matrícula nº 072/2017, membro titular e Presidente da Comissão;
Deiziane Bernardes da Silva, Matrícula nº 011/2016, membro titular e Secretária da Comissão;
Bruno Franco Pereira Jorge, Matrícula nº 040/2014, membro titular;
Elia Batista de Souza, Matrícula nº 027/2002, suplente.
Dulcineia Borges Mingotti, Matrícula nº 419, suplente;
Mauricio Cota da Rocha, Matrícula nº 016/2015, suplente;
Art. 6º . Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Batayporã-MS., 14 de junho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F78A2601

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a eventual aquisição de produtos de limpeza automotivo para lavagem da frota de veículos e maquinas dos órgãos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 012/2018, processo administrativo n° 035/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 28/06/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 14 de junho de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:1916EC36

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/002/2018

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/002/2018, tendo como objeto a Contratação de odontólogo, para atender a Unidade de ESF – Sebastião Martins com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 098/2018, Processo nº 029/2018 e **ADJUDICO** a licitante **LARISSA FULIOTTO LOPES**, portadora do CPF nº 034.481.901-95, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 53.052,00 (cinquenta e três mil e cinquenta e dois reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Batayporã-MS, 14 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:21BE8DD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N. 260, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

"Revoga progressão funcional de servidora que especifica"

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a progressão funcional concedida à servidora **Rose Daniel da Silva Advincola**, nos autos do processo administrativo de pessoal n. 009/2017, devendo a mesma retornar ao cargo de Professora de Educação Infantil Padrão I – Nível I e não mais Nível II, com fulcro no disposto nas Súmulas ns. 346 e 473 do STF e artigos 53 e 54 da Lei 9874/99 assim como no artigo 13, da Lei Complementar Municipal n. 061/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, em 06 de junho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CE3895E4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N. 261, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

"Revoga progressão funcional de servidor que especifica"

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Orgânica Municipal e no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a progressão funcional concedida ao servidor **Cristiano Souto da Silva**, nos autos do processo administrativo de pessoal n. 013/2017, devendo o mesmo retornar ao cargo de Professor de Séries Iniciais – Nível I – Classe A e não mais Nível II – Classe A, com fulcro no disposto nas Súmulas ns. 346 e 473 do STF e artigos 53 e 54 da Lei 9874/99 assim como no artigo 13, da Lei Complementar Municipal n. 061/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, em 06 de junho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F00CF9FB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 35/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sinalização horizontal de transito da cidade de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
EDSON DA SILVA PAINEIS EIRELI ME	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Valor Global: R$ 21.000,00(vinte e um mil reais).

Data: 14/06/2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretario Municipal de Obras

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D02CD191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 770/2018

LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 770, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a doação onerosa de bens imóveis que identifica, como incentivo econômico, à empresa Paulo Roberto Santos Aquino – EPP (Mercado Aquino), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr. KAZUTO HORII, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação onerosa do bem imóvel a seguir identificado, à empresa Paulo Roberto dos Santos Aquino – EPP (Mercado Aquino), CNPJ n. 01.547.436/0002-49, com sede na Rua José Roque de Carvalho, n. 147, bairro Centro, na cidade de Bodoquena – MS, a título de incentivo econômico para ampliação do seu empreendimento:

I – um lote de terreno urbano, determinado sob o n. 05 (cinco), com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) situado à Rua Miguel José Fagundes, esquina com a Rua Kadiwéus, na cidade de Bodoquena – MS, encontrando-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte, Rua Miguel José Fagundes, medindo 30m (trinta metros); Sul, Everson José Bandeira, medindo 30m (trinta metros); Leste, lote 06 (seis) medindo 12m (doze metros), com matrícula nº 7.885, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranda – MS, avaliado em R$ 120.000,00 (centro e vinte mil Reais) pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária;

Art. 2º A doação referida no artigo 1º desta Lei é feita a título de incentivo econômico para ampliação da capacidade produtiva da empresa beneficiada, cujo caráter oneroso consiste no cumprimento dos seguintes encargos, sob pena de reversão do imóvel doado ao patrimônio do doador:

I - expansão do estabelecimento;

II - utilização de mão – de - obra cem por cento local;

III - ampliação do número de empregos gerando, no mínimo, mais 05 (cinco) empregos diretos;

IV - utilização do imóvel recebido exclusivamente para implantação do projeto de ampliação do estabelecimento beneficiado;

V – depósito de R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais) em conta Município de Bodoquena que deverão ser utilizados pela Municipalidade para

realização de despesas de capital vedada a utilização para pagamento de despesas correntes.

§ 1º O prazo para implementação total dos encargos é de 01 (um) ano, contados da data da assinatura do contrato decorrente, devendo, posteriormente, serem mantidos no mínimo por mais cinco anos.

§ 2º A cláusula de reversão será exercitada no caso de a donatária não cumprir, tempestivamente, os encargos a que se subordina a doação pelo prazo previsto no §1º deste artigo.

§3º Decorrido os prazos previstos no §1º deste artigo e comprovado o cumprimento dos devidos encargos, a propriedade do imóvel consolidar-se-á em favor da donatária, ficando o imóvel liberado em seu favor.

Art. 3º Nos termos da parte final do § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica dispensada a licitação por se tratar de doação fundamentada no interesse público devidamente justificado, assim reconhecido na justificativa em anexo desta Lei.

§ 1º Os atos cartoriais relativos à transferência da propriedade poderão ser outorgados à donatária quando da assinatura do contrato, deles constando, obrigatoriamente e sob pena de nulidade do ato, os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, referidos no artigo 2º desta Lei.

§ 2º Caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador.

Art. 4º A revogação da doação, por inexecução dos encargos, proceder-se-á independente de notificação e sujeita a donatária ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor de mercado atribuído ao imóvel.

Parágrafo único. A multa prevista no caput deste artigo será exercitada cumulativamente com a reversão do imóvel, objeto da doação, em favor do doador.

Art. 5º O Município de Bodoquena cobrirá as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, com recursos consignados no seu orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bodoquena-MS, 12 de junho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:31B68793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 771/2018

LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 771, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas informativas em todas as obras públicas no âmbito do Município de Bodoquena e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal propôs e aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Bodoquena, obrigada a identificar todas as obras realizadas pelo Poder Público Municipal com a afixação de placas informativas.

Art. 2º As placas de identificação de que trata esta Lei deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:
Endereço completo da obra;
Data do início e término previsto da obra;
Nome da empresa executora da obra, seu endereço e número do CNPJ;
Nome do engenheiro responsável e seu respectivo número de registro no CREA;
Número do contrato administrativo ou processo licitatório;
Finalidade da obra;
O valor da execução da obra;
Indicar, no caso de convênio, quem são os convenentes/conveniados, bem como suas respectivas contribuições;
Endereço eletrônico apontando o local em que se encontram os dados e informações da licitação.

Art. 3º A placa de identificação deverá ser padronizada e colocada em local visível, possuir no mínimo 3m² (três metros quadrados), e permanecer durante todo o período de realização da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 12 de junho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:4C2A7DBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de varrição mecanizada, nas vias públicas, com a consequente coleta, transporte e deposição final dos resíduos decorrentes da atividade, com fornecimento de equipamentos, manutenção, mão de obra, a serem realizados no Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 27 de junho de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 14 de junho de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:29FF80DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 639/2018-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a prorrogação de Licença Maternidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora **JESSIKA BRITES NASCIMENTO DA COSTA,** por 60 (sessenta) dias, no período de **21/06/2018 a 19/08/2018,** tendo por fundamento a Lei Federal nº 11.770/2008, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 12 de junho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C5BE164C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 641/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **Maria Aparecida Guedes**, por necessidade de serviço, nos períodos de **14.05.2018, 15.05.2018 e 21.05.2018,** podendo o mesmo gozar em um período oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 13 de junho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:54761FA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 640/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal Rural Água do Miranda, no período **vespertino**, de **31/05/2018 a 07/06/2018,** em substituição a Professora **ELISÂNGELA INÊS MAROTZKI,** que se encontra de Licença Óbito, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 13 de junho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:28F7985D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089 05 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-319091-Sentenças Judiciais 1.131,89

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 388.582,17

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.057-339030-Material de Consumo 18.847,36

09.01.26.452.9092.043-339030-Material de Consumo 30.950,89

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 440.812,31 (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e doze reais e trinta e um centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.846.3012.008-339091-Sentenças Judiciais 278.070,10

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.7002.054-339030-Material de Consumo 7.100,00

08.02.18.541.7002.054-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

08.02.18.542.7002.053-339030-Material de Consumo 76.410,21

08.02.18.542.7002.053-339032-Material de Distribuição Gratuita 74.232,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 10.000,00(Dez mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:B313CCEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 814,99

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 462,72

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.303.9052.033-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.709,04

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 7.086,75 (Sete mil oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.131.2012.003-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 1.314,99

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 5.771,76

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 7.086,75 (Sete mil oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:428878BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 093 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentárias que menciona por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.13.392.6002.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 498.935,20

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 498.935,20(Quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:6E7A8DC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentárias que menciona por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9091.009-449052-Equipamento E Material Permanente 120.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:F39DC3A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2726/18

De 13 de junho de 2018.

"Altera o art. 105 da Lei nº 813/93 e revoga o §3º do art. 4º da Lei nº 2.095/05, institui o adicional para cargos de enfermeiro e fonoaudiólogo que atuam no Estratégia Saúde da Família – ESF, e dá outras providências".

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido no inciso II do art.105 da Lei nº 813/93 a alínea *"o",* que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105 .....
II- Adicional
.....
o) pelo exercício de atividades no Estratégia Saúde da Família - ESF por servidor ocupante de cargo efetivo de enfermeiro ou fonoaudiólogo, equivalente à remuneração constante no Nível I – Classe 8 da Tabela 4 do Plano de Remuneração anexo à Lei 956/97 e suas atualizações posteriores."

Art. 2º Fica revogado o §3º do art. 4º da Lei nº 2.095/05.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei estão consignadas no Orçamento vigente.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a vigorar em 01 de julho de 2018.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 13 de junho de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 19/2018
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:4CEC5336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0694/18

De, 04 de junho de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: COVEIRO.

LOCAL: BRASILANDIA

1º - ELTON BATISTA.
2º - PAULO SERINO BABROSA.

CARGO: MOTOROSTA ”D”.

LOCAL: ZONA RUA-BRASILANDIA

1º - ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA.

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL.

LOCAL: BRASILANDIA

1º - KEILA BATISTA.
2º - RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA.

CARGO: CONTADOR.

LOCAL: BRASILANDIA

1º - JULIANA CAETANO SOARES.

CARGO: CONTROLADOR.

LOCAL: BRASILANDIA

1º - SAMUEL MENINO

CARGO: ODONTOLOGO.

LOCAL: BRASILANDIA

1º - LETICIA DE OLIVIERA GONÇÃLVES.
2º - FERNANDA LEIKO WAKU.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 04 (quatro) dia do mês de junho de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:F0DC572A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0711/18

De, 08 de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido o Servidor **ELTON BATISTA**, do Cargo **COVEIRO - EFETIVO**, Matricula 73354-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/06/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:EFE67581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0712/18

De, 08 de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo **– COVEIRO - EFETIVO**, Classe “A”, Nível I, Referencia “001”, matrícula nº 73354-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 05/06/2018, seu ocupante o **Sr. ELTON BATISTA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:20BAA4D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0713/18

De, 08 de junho de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
ROSIMEIRE SOARES PEDROSO	PROFESSOR-N-IV-	20	01/06/2018 A 26/06/2018	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA	R$ 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08(oito) dias do mês de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:90139BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0716/18

De, 12 de junho de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: TECNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

LOCAL: BRASILANDIA

1º - ANDERSON LUIS LOPES BUGARIM.

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL.

LOCAL: BRASILANDIA

3º - MARCELO ALESSANDRO SANTOS SOARES.
Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:885A0FF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0714/18

De, 08 de junho de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
SUSANA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV-	01/06/2018 A 13/07/2018	R$ 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:B25F09FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0717/18

De, 13 de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **DEISE MARA MATHIAS FALCETTI**, do Cargo **ODONTOLOGO - EFETIVO**, Matricula 5657-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:95F3C9EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0718/18

De, 13 de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **ODONTOLOGO - EFETIVO**, Classe "B", Nível VII, Referencia "002", matrícula nº 5657-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 13/06/2018, seu ocupante a **Srª. DEISE MARA MATHIAS FACETTI.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:394CF1F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0715/18

De, 11 de junho de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: COVEIRO.

LOCAL: BRASILANDIA

3º - ROBSON RODRIGUES ALCANTARA

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:422BEED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0719/18

De, 13 de junho de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do

concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: COVEIRO.

LOCAL: BRASILANDIA

3º - ROBSON RODRIGUES ALCANTARA

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:D5453F87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2725/18

De 13 de junho de 2018.

> "Autoriza cessão de uso do CES – Centro de Equipamentos e Serviços, situado no Reassentamento Populacional Rural Pedra Bonita, dá outras providências"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em regime de Cessão de Uso, mediante termo apropriado, pelo prazo de 20 (vinte) anos, uma área rural constituída pelo C.E.S. – Centro de Equipamentos e Serviços, situado no Reassentamento Populacional Rural Pedra Bonita, neste município, com a área de 11,8677 has, contendo edificações, matrícula de nº 9.548 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca à ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO PEDRA BONITA – A.P.P.R.R.P.B., com sede neste Município, para que a Entidade concedida, por intermédio de seus Associados ali desenvolva trabalhos para o fim a que foi destinado, ou seja, como Centro de Equipamentos e Serviços do Reassentamento.

Parágrafo único: A área constante no caput mede 11,8677 has e foi avaliada pela Comissão de Avaliação em R$ 220.680,37 (duzentos e vinte mil seiscentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) e as benfeitorias tais como, como salão comunitário, campo de futebol iluminado, casas, caixa d´água ficam avaliadas em R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalizando assim, R$ 310.680,37 (trezentos e dez mil seiscentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º- Todas as despesas relacionadas ao Centro de Equipamentos e Serviços do Reassentamento, compreendendo os gastos como energia elétrica, água, impostos, manutenção, dentre outros, durante o prazo da cessão serão suportados pela Associação mencionada no *caput* do art. 1.

Art. 3º - Esgotado o prazo desta Lei ou revogada a cessão de uso, a posse da área bem como todas as benfeitorias existentes, inclusive os investimentos realizados pela Associação, reverterão automaticamente ao Patrimônio Público Municipal, sem gerar direitos de indenizações ou retenção pelas benfeitorias realizadas, sejam úteis, necessárias ou voluntárias, independentemente de notificação judicial.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 13 de junho de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 11/2018
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:A505AA9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0700/18

De, 04 de junho de 2018.

> "Exonera Servidor convocado pelo Decreto P nº 621/18".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora**, FLAVIANE WANESSA LOPES FERNANDES,** convocada pelo decreto **"P" nº 0621/2018 de 13/032/2018,** em **09/03/2018**, matricula **72877-8,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:1EB564BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0699/18

De, 04 de junho de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
BENTO DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR-N-IV-	15 HORAS SEMANAIS	04/06/2018 A 13/07/2018	ESCOLA MUNICPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA	R$ 1.379,41

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:A5341592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0698/18

De, 04 de junho de 2018.

"Exonera Servidor convocado pelo Decreto P nº 0596/18".

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2 º.

DECRETA

Artigo 1º - Fica excluído do decreto **"P" nº 0596/2018 de 20/02/2018**, o servidor**, BENTO DOS SANTOS,** convocado em **15/02/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:FFBA9AD3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE-MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 012/2018, fundamentada no art. 25inciso II, c.c. artigo 13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com inscrição para servidora participar do XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que será realizado nos dias 25 a 27 de Julho de 2018 na cidade de Belém -PA.

Processo:2183/2018.

Favorecido: CONSELHO NAC. DE SECRETARIAS MUN. DE SAUDE

Valor: R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais)

Brasilândia/MS, 14/06/2018

Ordenadora de Despesas
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:018954FC

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO TP 10/2018

REPETIÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 010/2018
PROCESSO: Nº 1703/2018. MODALIDADE: Tomada de Preços N°. 10/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução pavimentação asfáltica com CBUQ e Drenagem (Conv. 830104/2016/MCIDADES/CAIXA) visando atender Município de Brasilândia MS. REPETIÇÃO PARA O RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05/07/2018, às 08:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 14/06/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3135597D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 025/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de material permanente para manutenção em rede de iluminação pública e prédios públicos, visando atender a Secretaria de Serviços Urbanos.

PROCESSO n°: **1105/ 2018**
FAVORECIDO: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA
VALOR: R$ 4.086,99

Brasilândia - MS: 14/06/2018.

Ordenador de Despesa
JOSÉ CARLOS DELA BANDERA FERNANDES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9AE857E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A MATÉRIA VEICULADA EM 26/01/2018 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ANO IX, Nº 2024

PORTARIA Nº 032/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 4º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 3.423/2016,

RESOLVE:

Ar. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, que tem por objeto a celebração de parceria por termo de colaboração ou fomento, no corrente ano de 2018.
WEILA NOGUEIRA DA SILVA – Diretor Pedagógico e de Administração, Presidente da Comissão;
KÁSSIA FRANCISCO AMORIM LOPES – Professor de 1º ao 5º Ano/Professor de Educação Infantil;
RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUCENA LARA – Analista Educacional.
Art. 2º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.423/2016, Plano de Trabalho e Termo Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã/MS, 24 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:952E873E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A MATÉRIA VEICULADA EM 26/01/2018 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ANO IX, Nº 2024

PORTARIA Nº 033/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 4º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 3.423/2016,

RESOLVE:

Ar. 1º. Designar a servidora ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de Gestor da Parceria a ser celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, que tem por objeto a celebração de parceria por termo de colaboração ou fomento, no corrente ano de 2018.
Art. 2º. São atribuições do gestor:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de inícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 24 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D6EF82DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2018/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 031/2017.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: DMP Pneus e Acessórios LTDA.
Objeto: Aquisição de pneus novos para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 031/2017**, originada pelo **Processo Administrativo nº 116/2017**.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
Valor: R$ 37.470,85 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 03 de Maio de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal / DMP Pneus e Acessórios Ltda - Contratada.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:295FFB8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **027/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **077/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: **art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93.**
OBJETO: Locação de Imóvel. Rua Brasil nº 357, centro, Camapuã-MS.
CONTRATADA: Orozino Oliveira Fernandes.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha Orçamentaria 61.
Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 07 de Junho de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:79A64D96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 4233

Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Decreto Orçamentário nº 4233 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETÁRIA CONFORME CI Nº 145/2018 - SECEL PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO DO PROCESSO 29/010811/2017 TRANSPORTE ESCOLAR

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	457,68
	457,68
Total Geral de Suplementações ...:	**457,68**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 12 de junho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 12 de Junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:9BB41CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Justificativa de ausência de chamamento público

A Lei 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos. 8.429, de 2 de julho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, passa a ser observada para repasse de valor intentando auxiliar nas despesas da **80º FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA** a ser realizada nos dias 15 a 24 de junho de 2018, no Salão Paroquial de Camapuã.
A **80º FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA ,** promove anualmente as comemorações ao padroeiro São João Batista, sendo esta uma festa tradicional de nosso município e sua atuação permanece única e notável, sem, nesse longo período, despertar interesse em qualquer outra entidade na realização do evento.
Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 31, Inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e o disposto no Artigo 10, § 4º, do Decreto nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, cuja instrução é processada nos autos administrativos 3.521/17, em trâmite por esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Publique-se, portanto, o documento de Justificativa de Ausência de Realização de Chamamento Público para a realização da parceria com a **80º FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA** consoante determina o art. 32, §1º, da Lei 13.019/2014, no sítio da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS.

Camapuã, 14 de junho de 2018.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5EED32F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 056/2018

Objeto: Prestação de Serviço de Seguro de Passageiro do Transporte Escolar do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** as empresas, **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS** com o valor global de **R$ 4.463,00** (quatro mil quatrocentos sessenta e três reais), a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**,com o valor global de **R$ 3.460,00** (três mil quatrocentos sessenta reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 14 de junho de 2018

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A9C69EAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

Objeto: Prestação de Serviço de Seguro de Passageiro do Transporte Escolar do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS** com o valor global de **R$ 4.463,00** (quatro mil quatrocentos sessenta e três reais), a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** com o valor global de **R$ 3.460,00** (três mil quatrocentos sessenta reais).Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 14 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4F76D206

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

A presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 14 de junho de 2018 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 11 de junho de 2018.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 06/2018 – 05º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.
Data: 14 de junho de 2018
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho
HORÁRIO: 13:00 hrs.

1. EXPEDIENTE
Aprovação da Pauta ***nº 05/2018,*** com inclusão de informes.
Aprovação da ata da 04º reunião ordinária do CMS, realizada em maio de 2018.

2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Controle de Vetores.	**Coordenador de Vetores Eriberto Perrone**	10 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Alteração e atualização do RI do Hospital Municipal.	**Secretário Municipal de Saúde Flavio Galdino da Silva**	20 minutos
4 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
4.1. Cronograma de visitas da Comissão de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde.	**Conselheira Crislaine Matias Tavares**	10 minutos
5 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
5.1. Demandas reprimidas do CMS.	**Presidente do CMS e Conselheiros (as).**	10 minutos
6 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
6.1. Apresentação do 3º relatório Quadrimestral de 2017.	**Diretora de Regulação e Controle Alessandra Sanches**	15 minutos
7 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
7.1. Apresentação do 1º relatório Quadrimestral de 2018.	**Diretora de Regulação e Controle Alessandra Sanches**	15 minutos
8 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:97C67940

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP N° 011/2018

Processo nº 0065/2018
Pregão Presencial nº 0022/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **S. A. SINIGALIA AUTO PECAS EIRELI - EPP**
Objeto: Este registro de preço tem por finalidade aquisição de peças para os veículos leves e médios, que pertencem as diversas Secretarias, com objetivo de atender a demanda necessária e prevenção dos veículos desta municipalidade.
Valor: R$ 380.028,45 (trezentos e oitenta mil e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: 25/05/2018 à 24/05/2019
Data da Assinatura: 25/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ADRIANE PAETZOLD, MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, ALDACIR A. DA SILVA CARDINAL, FLAVIO GALDINO, IVONE PAETZOLD SOARES E JAIRO HORST, pela ADMINISTRAÇÃO e SILVIO ALMEIDA SINIGALIA, pela Compromitente.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:13BF1C46

LICITAÇÃO
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018** originada no Processo Licitatório 024/2018 Pregão Presencial 011/2018. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017** originada no Processo Licitatório 026/2018 Pregão Presencial 012/2018. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A0FD17B0

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 033/2018 de 01 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0071/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0024/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a Aquisição de 03 (TRÊS) Ambulância Tipo "A" Simples Remoção Tipo Furgoneta ZERO/KM, Ano e Modelo 2018 e (01) Um veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 Cadeirante) Tipo Van ZERO/KM, Ano e Modelo 2018, para atender os Termos de Compromissos n° 50031517121291715797/2017, 50031517122913287 22/2017, 50031517122611048 11 e 50031517122920405 58/2017, firmados entre o Ministério da Saúde e o município de Coronel Sapucaia através da Secretaria municipal de Saúde, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Plano de Trabalho, Termo de Referência e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3, totalizando R$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais);

Coronel Sapucaia/MS, 11 de junho de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 11 de junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:6C85CD03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 264/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 120 (cento e Vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **MARIA APARECIDA PRIMO SERRAO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 09/06/2018 a 06/10/2018. Conforme atestado médico.
ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Junho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:16FF2160

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 269/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

"Revogar Portaria Nº 214/2017 de 24/03/2017 e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º REVOGAR a Portaria nº 214/2017 de 24/03/2017 que cedeu a Servidora Publica Municipal a **SRª SILVANA MARIA DE GOIS,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF,** desta Prefeitura.
Para prestar serviços junto ao **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN MS.**
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e produzindo seus efeitos legais a partir de 18 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Junho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:2BF52F99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo nº 0044/2018
Pregão Presencial nº 0024/2018
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO de acordo com o resultado da licitação homologada no dia 29/05/2018, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 024/2018, autorizado pelo Processo n.º 044/2018, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir:
Fornecedores: DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 Itens: 14,15,16,19,34,38,42,52,54,75,78,84,103,111,112,113,118,131,134,138,
158,160,183,197, totalizando R$ 64.895,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais); PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens:

3,12,18,26,27,30,32,33,36,40,45,57,61,63,70,72,77,80,85,87,88,89,105,
106,107,108,110,122,124,126,127,128,129,132,137,139,140,141,143,144,145,147,156,178,180,181,182,184,185,187,191, totalizando R$ 22.278,50 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); SILVA & PEREIRA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,6,7,8,10,11,13,17,21,24,28,31,35,37,39,43,44,48,50,53,55,56,59,60,
62,64,66,69,71,74,76,82,83,86,90,91,93,97,98,100,101,102,109,116,123,
125,135,142,148,149,150,151,152,153,154,155,157,159,161,162,163,169,
173,175,176,177,189,190,192,194,195,196, totalizando R$ 207.250,50 (duzentos e sete mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); SILVA E SILVA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,5,9,20,22,23,25,29,41,46,47,49,51,58,65,67,68,73,79,92,94,95,96,99,
104,114,115,117,119,120,121,130,133,136,146,164,165,166,167,168,170,
171,172,174,179,186,188,193, totalizando R$ 93.730,50 (noventa e três mil e setecentos e trinta reais e cinquenta centavos);
Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
Data da Assinatura: 04/06/2018.

Assinam:
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal
Pelo FORNECEDOR
Marcelo Antonio de Sousa
PEROBA FINA MAT. P/ CONST. LTDA
Antonio Marcos da Silva
SILVA E SILVA LTDA
Wagnaldo Batista da Silva
SILVA & PEREIRA LTDA-ME
Ivo Ademar Klein
DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:0FD42A96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0046/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0025/2018
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.
Vencedores: DEMAPE PNEUS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 12,23,26,29,32, totalizando R$ 36.378,00 (trinta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais); EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,4,5,6,8,13,14,17,18,19,22,24,27,30,31,34, totalizando R$ 121.878,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos e setenta e oito reais); PR PNEUS LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,7,9,10,11,15,16,20,21,25,28,33,35,36, totalizando R$ 60.520,00 (sessenta mil e quinhentos e vinte reais);

Eldorado/MS, 13 de junho de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 13 de junho de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:BDD3086F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0047/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0017/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JALECOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor: RUI LOPES ALVARENGA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 3.779,60 (três mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);

Eldorado/MS, 8 de junho de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 8 de junho de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:48C5ACDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2018

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Osmar Soares Fuzário, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 057/2018, referente ao Pregão Presencial nº 020/2018, Processo Administrativo nº 036/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir de 11 de maio de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:92C1B016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2018

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, a Sra. Sandra Tavares, Diretora do Departamento de Apoio aos Conselhos Municipais, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 058/2018, referente ao Pregão Presencial nº 023/2018, Processo Administrativo nº 041/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir de 25 de maio de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:27C35451

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2018

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Anderson Camilo Lazari, Diretor de Departamento de Controle de Estoque e Compras, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, referente ao Pregão Presencial nº 021/2018, Processo Administrativo nº 038/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir de 22 de maio de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:01B1EFA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2018

"Designar RESPONSÁVEL para Exercer as funções que Especifica e dá outras Providências"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93, o Sr. Anderson Camilo Lazari, Diretor de Departamento de Controle de Estoque e Compras, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 002/2018, referente ao Pregão Presencial nº 024/2018, Processo Administrativo nº 044/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão contados a partir de 4 de junho de 2018.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C66A81CB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/2018

"ALTERA CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Alterar a carga horária da Professora SUZANA MACIEL, convocada pela Portaria 032/2018, de 12 (doze) H/A para 24 (vinte e quatro) H/A.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:E115F1C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018
PROCESSO Nº 399/2018

EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que a abertura do certame em epígrafe agendada para ocorrer no dia 20 de junho de 2018 está sendo **SUSPENSA** em virtude de alterações no Edital.
Informamos ainda que em tão breve será republicado a nova data, já com as devidas alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de relógios de Ponto Eletrônico e Software de Controle, sendo 9 registradores eletrônicos de ponto com licença de uso de software de gerenciamento, coleta e cálculo de horas dos coletores de Ponto Eletrônico e solução de sistema em ambiente web para controle de abonos e justificativas e pedidos de correção de batida, sistema de monitoramento de funcionários faltosos e/ou

atrasados em tempo real, para atender o Município de Figueirão em suas diversas secretarias e departamentos.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:CCA14830

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 721/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO AGRALE 13.000 HQH-9796 DE USO DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 689,96 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:22ADDC05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 723/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO TRATOR NEW HOLLAND TL-60.E DE USO DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 1.167,48 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FF429B17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 724/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO VW 26.280 QHQ-9805 DE USO DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 624,16 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:45996311

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 725/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO GEN-3068 DE USO DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 607,24 (SEISCENTOS E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C2B7D5A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 726/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA PÁ CARREGADEIRA JCB DE USO DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 3.246,78 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:00388A46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 746/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CONSERTO DA MOTONIVELADORA 120B PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 1.297,20 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1717B897

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 744/2018

PROCESSO Nº 32/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA À PÁ CARREGADEIRA JCB PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 3.412,20 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:77334559

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 745/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO AGRALE PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 1.000,16 (UM MIL REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 15 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9FDFF558

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 717/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO AGRALE 13.000 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 2.114,78 (DOIS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D4D8DDCE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 795/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA PÁ CARREGADEIRA W-20E PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 602,54 (SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3CF8FB5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 796/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MOTONIVELADORA 120-K PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 3.415,96 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:07B79D7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 794/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO VOLKS 24-280 NRL-9671 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 947,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:41A930F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 735/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO CAMINHÃO AGRALE 13.000 PLACA HQH-9796 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 3.741,20 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:ED3E5EC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 735/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO CAMINHÃO AGRALE 13.000 PLACA HQH-9796 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 3.741,20 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FE9AF24C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 727/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO GEN-3069 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 483,16 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1254F89D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 759/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA NA CAMIONETE S10 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 670,97 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1E10AE37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 718/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO AGRALE 13.000 HQH-9796 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 597,84 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTAE QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:41CA0970

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 716/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MAQUINA MOTONIVELADORA 120-B PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 974,31 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A62E313F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 728/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO MB 1513 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 528,30 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1C794E9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 729/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CAMINHÃO AGRALE 10.000 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.

VALOR: R$ 1.108,30 (UM MIL REAS, CENTO E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E5A220BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 037, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Nomear, **LUCIANE AIMI RAMOS**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 1077171 – SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, CE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 050, de 08 de dezembro de 2017.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:E7C9E63B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018.
PROCESSO Nº: 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS**.
Contratada: **S.O.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME**, CNPJ: 17.127.006/0001-27.
Fundamentação: O presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal nas ***Cláusulas 7.2 e 9.1*** *do* instrumento contratual supra, nos termos dos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Da Rescisão Contratual: Constitui objeto do presente, a rescisão Unilateral do Instrumento Contratual n.º 063/2018, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins segundo o dispositivo retro mencionado.
Data/Outorga: 06/06/2018.
Assina: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:27A7C030

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADTIVO

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
CONTRATO Nº 060/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS DO CONTRATO**, do contrato original celebrado em **12 de abril de 2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
2.1 – Acréscimo de seis itens do contrato ressentido onde a empresa sagrou-se segunda colocada, desta forma tem como direito adquirido dos itens do contrato ressentido no valor da oferta pela licitante durante o certame.
Data da Assinatura: 06 de junho de 2018.
Assinam: Sra. *Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes* (**CONTRATANTE**) e o Sr *Jackson Rodrigues da Silva* - ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:1CFBA008

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADTIVO

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
CONTRATO Nº 061/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **M DE CAMARGO INSTALAÇÕES - ME**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS DO CONTRATO**, do contrato original celebrado em **12 de abril de 2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
2.1 – Acréscimo de dois itens do contrato ressentido onde a empresa sagrou-se segunda colocada, desta forma tem como direito adquirido dos itens do contrato ressentido no valor da oferta pela licitante durante o certame.
Data da Assinatura: 06 de junho de 2018.
Assinam: Sra. *Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes* (**CONTRATANTE**) e o Sr *Marcelo de Camargo* - M DE CAMARGO INSTALAÇÕES - ME **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:6519B91D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
CONTRATO Nº 062/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **PARISE & FINGER LTDA - EPP**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS DO CONTRATO**, do contrato original celebrado em **12 de abril de 2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES
2.1 – Acréscimo de dois itens do contrato ressentido onde a empresa sagrou-se segunda colocada, desta forma tem como direito adquirido dos itens do contrato ressentido no valor da oferta pela licitante durante o certame.
Data da Assinatura: 06 de junho de 2018.
Assinam: Sra. *Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes* (**CONTRATANTE**) e o Sr *Douglas Alexandre Finger* - PARISE & FINGER LTDA - EPP **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:083F84AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 100/2018

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2018

A prefeita municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo objetivo a contratação de empresa para confecção de tablóide tendo como titulo violação de direitos do idoso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social , no valor de R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 100/2018
INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2018
FAVORECIDO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA- LTDA.
VALOR: R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).

Iguatemi (MS) 14 de junho de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:1135CC9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0088/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0044/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de Proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Venenos, Sementes e Produtos Veterinários, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais, nas quantidades e características especificadas no ANEXO I Proposta de Preços e Termo de Referência ANEXO IX do Edital.
Vencedor(es): C. F. BARBOSA & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,16,17, totalizando R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); PARISE & FINGER LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,6,11,13,15,18,19, totalizando R$ 21.376,00 (vinte e um mil e trezentos e setenta e seis reais);

Iguatemi/MS, 13 de junho de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 13 de junho de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:DDE2D280

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 050/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de **combustíveis (óleo diesel S 10),** destinados ao abastecimento, dos veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura e Serv. Urbanos , com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria, mediante solicitação, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas na Proposta de Preços e Termo de Referência, ambos anexos do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 29 de junho de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 13 de junho de 2018.

KELY KARINE ABREU MACCARI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:53B366FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e instalação de novas estruturas em aço nas escolas e creches da rede municipal de ensino e praças municipais, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA, ambos anexos ao Edital de Licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 28 de junho de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações,

localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 14 de junho de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:A29832EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0092/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0045/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços
Vencedor(es): CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,17,19,36,37,38,48,49,51,54,59,71,72,76,78,80,82,85,86,93,104,108, 109,114,119,131,139,144,145,154,164,169,170,174,180,184,188,194, 195, 200, 202, 205, 206, 208, 210, 214, 216, 223, 228, 232, 236, 239, totalizando R$ 56.546,91 (cinquenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos); DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6,7,11,12,28,33,55,56,61,67,77,81,107,118,123,124,128,129, 133,146, 158,176,196,204,207,211,212,218,225,234,240, totalizando R$ 45.601,71 (quarenta e cinco mil e seiscentos e um reais e setenta e um centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 9, 10, 15, 20,22,23,26,29,53,64,66,73,83,95,96,122,134,140,141,155, 156, 157, 159, 160,165,166,171,172,192,198,217,235, totalizando R$ 56.594,53 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,34,69,75,88,90,94,97,98,100,102,113,136,142,143,173,179,219,221, 224, totalizando R$ 35.754,75 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,13,24,32,50,62,70,74,87,89,92,120,121,125,127,130,147, 148,149,151,152,153,161,163,175,177,181,183,185,186,187,190,197, 199,203, 209,215,229,230,237,238, totalizando R$ 51.802,19 (cinquenta e um mil e oitocentos e dois reais e dezenove centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,14,16,21,30,31,35,39,41, 42,43,44,47,52,58,60,63,65,68,79,84,91,103,106,110,111,112,115,116 , 117,126,132,137,138,150,162,167,168, 178,191,193,201,220,226,231, totalizando R$ 28.902,33 (vinte e oito mil e novecentos e dois reais e trinta e três centavos);

Iguatemi/MS, 13 de junho de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 13 de junho de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9CC3404E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2019 – LDO

A Prefeita (a) Municipal de Iguatemi - MS, Patricia Derenusson Nelli Margato Nunes, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que será realizada no dia 22 de Junho de 2018, às 15:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Av Laudelino Peixoto nº 871, centro, Iguatemi - MS, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019.
Para tanto, na referida audiência, serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes no ato, bem como das organizações representadas por associações, entidade, clubes de serviços, instituições e de representantes de diversos segmentos, etc.
Tais sugestões deverão ser protocoladas, por escrito, junto à coordenação da Audiência Pública, ou explanadas verbalmente durante a audiência, a fim de constarem em Ata, ou ainda, entregues na Secretaria Municipal de Finanças, até 2 (dois) dias úteis contados da data da audiência.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo de comunicação oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, e também distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser da à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Iguatemi – MS, 13 de Junho de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

MAYRA CALDERARO GUEDES DE OLIVEIRA
Secretária Administração

SERGIO MARQUES DA SILVA
Secretário Finanças

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:ED4C3EF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR 001/2018

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR RUDINEY FREIRE MARINHO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E, DO OUTRO, A CÂMARA FEDERAL.

O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito n o CNPJ/MF sob o nº. 15.905.342/0001-28, com endereço à Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, neste

ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Vanderlei Bispo de Oliveira, doravante denominado CEDENTE e a Câmara Federal, através do Gabinete do deputado federal Dagoberto Nogueira, por intermédio do Titular eletivo, com sede na Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 654, Brasília-DF, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por escopo a cessão do servidor RUDINEY FREIRE MARINHO, servidor do Município de Japorã/MS, ocupante do cargo de professor, com matricula funcional nº. 500146 e 500063, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus misteres como Secretário parlamentar, CD-CC-SP-07, no Gabinete do Deputado Dagoberto Nogueira (PDT/MS), agora Cessionário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – A cessão será sem ônus para o órgão cedente, no entanto, este está ciente que não haverá ressarcimento de qualquer parcela da remuneração do cargo efetivo do servidor cedido pelo órgão cessionário, qual seja, a Câmara dos Deputados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMNTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem com o fundamento legal Ao artigo 93, I da Lei Complementar Municipal nº 001/1993, o qual estabelece os critérios de cessão funcional aqui determinado.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 01(um) ano, ou até findar o mandato do cessionário, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo Único - A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.
CLÁUSULA QUINTA – DA FREQUÊNCIA - A frequência do servidor cedido será comprovada mensalmente mediante encaminhamento, pelo órgão ou entidade cessionário, de correspondência acompanhada de cópia do registro do ponto ou da folha de frequência mensal, assinada pelo servidor e chefia imediata.

Parágrafo Único - O servidor cedido é responsável pela manutenção da regularidade dos seus registros funcionais, zelando pela remessa mensal das comunicações relativas à sua frequência e licenças para tratamento de saúde, paternidade, maternidade ou adotante, bem como o gozo das férias anuais.

CLÁUSULA SEXTA – DO TEMPO DE SERVIÇO - O servidor cedido contará seu tempo de afastamento como de efetivo exercício para fins de adicional por tempo de serviço ou promoção, desde que comprovado por portaria sua nomeação em cargo em comissão a que foi cedido.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Seção Judiciária da Comarca de Mundo Novo, estado de Mato Grosso do Sul.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, devidamente publicada, sob extrato, pelos dois interessados, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Japorã/MS., aos 11 de maio de 2018.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/ MS
Cedente

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara Dos Deputados Federal
Cessionário

TESTEMUNHAS
1._____
2. _____

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:7E2FD3FE

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2016
PARTES:MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CANTO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI – LTDA ME.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 025/2016.
OBJETO:Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016, das condições mediante alterações da "*Cláusula Quarta – Prazo de Entrega*".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 29 de maio de 2018 a vigência do Contrato nº 038/2016, encerrando-se em 29 de dezembro de 2018.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 29de maio de 2018.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
VINICIUS PINHEIRO SCHWERGBER, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A6DDBEB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 548

Institui o Dia do Pastor Evangélico no Município de Juti, MS.

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita do Município de Juti, MS, faz saber que a Câmara Municipal de Juti, MS, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o "**Dia Municipal do Pastor Evangélico"** no Município de Juti, MS, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de Junho.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 13 de Junho de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:245B79B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) DECRETO Nº 030/2018

"Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho do FUNDEB da outras providencias."

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos integrantes do Conselho de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

dos Profissionais da Educação, para o mandato pelo período de dois anos, de 2018/2020, conforme art. 1º § 2º da Lei Municipal nº 286 de 19/03/2009, a saber:

Dos Usuários:

Poder Executivo Municipal:
Titular: Ana Lúcia Cândido de Carvalho
Suplente: Donny Marlon Rojas

Secretaria de Educação- SEMECE:
Titular: Cláudia de Sena Cabral Ribeiro
Suplente: Marilene dos Santos Vieira Cardoso

Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Veruza Elias Flores
Suplente: Cleonice Bispo da Silva

Diretores da Rede Municipal de Educação:
Titular: Ana Lúcia de Sena Ferreira Cardozo
Suplente: Elaine de Assunção Fabiano

Estudantes da Educação Básica:
Titular: Cornelia Gonçalves Figueiredo
Suplente: Regiane Graboski

Servidores Técnicos Administrativos das Escolas:
Titular: Edson Oliveira de Albuquerque
Suplente: Maria Ireni Brito da Silva

Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Maristela Libert Cançado
Suplente: Francieli dos Santos
Titular: Silvia Cristina Lima
Suplente: Cristiane Arquiléra Trindade Rodrigues

Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:
Titular: Leonan Vinícius Galiano
Suplente: Kaoma Aparecida Rodrigues da Silva

Conselho Tutelar:
Titular: Simone de Castilho
Suplente:Célia Rodrigues de Aragão

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros iniciar-se-á 28 de maio de 2018 e terá vencimento em 28 de maio de 2020. Os conselheiros não serão remunerados por tratar-se de serviços de relevante interesse público e social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juti, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:1A2F6FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 040/2018

"*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira*."

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os Jogos da Copa do Mundo de 2.018;
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas deste Município, o expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira.

§ Único – Nos dias em que o jogo ocorrer no período da manhã não haverá expediente no período da tarde, e nos dias que o jogo ocorrer no período da tarde haverá expediente no período da manhã.

Art. 2º -Não se aplica o disposto no art. 1º aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 14 de Junho de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:11143810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 041/2018

"*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, dos Contratos oriundos de Processo Licitatório originados no exercício de 2018*."

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe o Município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, a Resolução do tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE-MS n°054, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Juti/MS;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

V - Atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada;

VI - Solicitar a renovação do termo ao setor competente com no **mínimo 60 dias de antecedência ao seu término**.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores:

Ângela Cristina Santoro de Freitas, RG n.º 971410 SSP/MS, CPF n.º 944.836.391-53, como Fiscal da Secretaria Municipal de Administração e Gestão;

Joyce Mara Mota Ferreira, RG n.º 001511443 SSP/MS. CPF n.º 014.420.951-99, como Fiscal da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Fernando da Silva Vieira, RG n.º 001657441 SEJUSP/MS, CPF n.º 028.896.231-14, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde;

Sérgio Pereira dos Santos, RG n.º 18.278.451-4 SSP/SP, CPF n.º 059.581.268-65, como Fiscal da Secretaria Municipal de Educação;

Pablo Henrique Bueno Ferreira, RG n.º 00147192-2 SSP/MS, CPF n.º 003.771.831-21, como Fiscal da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 14 de Junho de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6B272DB1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais Permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Proposta n. 10566.814000/1170-05 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº066/2018, Pregão Presencial nº036/2018, as empresas licitantes: N.M REBELO - ME**, sendo vencedora do objeto licitado item 01 Valor total R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), a empresa **ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – MEI**, sendo vencedora dos itens 04, 07, 10 e 1, valor total R$ 15.312,00 (quinze mil trezentos e doze reais), item a empresa **MILENE MARQUES MARTINS SELHORST - MEI**, sendo vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 08 e 09, **valor total *R$ 11.744,75 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). O valor total do processo é de R$ 51.556,75 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)*.** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 14 de Junho de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8B8A83EB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº069/2018, Pregão Presencial nº038/2018, as empresas licitantes: CAMPANHOLLI & CIA LTDA - ME**, sendo vencedora do objetos licitados itens: 01, 02, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17 e 19, Valor Total R$ 101.720,00 (cento e um mil setecentos e vinte reais), a empresa **DEMAPE PNEUS – LTDA**, sendo vencedora dos itens 05, 12, 18, 21 e 22, Valor Total R$ 100.124,00 (cem mil cento e vinte e quatro reais), a empresa **VANDELEI BIANCHI - ME**, sendo vencedora dos itens 08 e 24, Valor Total R$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais), a empresa **MULTIQUALITY COMÉRCIO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, sendo vencedora dos itens 16 e 20, Valor Total R$ 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais), a empresa **HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**, sendo vencedora dos itens 03 e 23, Valor Total R$ 15.538,00 (quinze mil quinhentos e trinta e oito reais). **O valor total do processo é de R$ 249.482,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais).** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 14 de Junho de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:BA402F53

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de Empresa para aquisição de Peças e Acessórios de 1ª linha para os Caminhões e Ônibus do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº072/2018, Pregão Presencial nº041/2018, a empresa licitante: AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA,** sendo vencedora dos lotes licitados: lote 02, 03, 04, 05 e 06, Valor Total de R$ 164.276,26 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)**; a empresa licitante: MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME,** sendo vencedora dos lotes licitados: lote 01 e 07, Valor Total de R$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), **Valor total do presente processo licitatório é de R$ 241.226,26 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 14 de Junho de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0E2ECAC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 012/2018/CMAS

Resolução nº 12/2018/CMAS
Ladário/MS, 05 de junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 05/06/2018.

Resolve:
Art. 1° Aprovar a formação das comissões do CMAS.

Nome	Sub tema	Conselheiros
Comissão de Acompanhamento dos CMAS.	Municipalização da resolução CNAS 014/2014.	Magna Auxiliadora Martines, Silvana da Costa, Matheus Dias dos Santos e Maria Claudia Sant´Ana Castello de Arruda.
Comissão da Política de Assistência Social.	Inscrição e Revisão das Entidades Não Governamentais.	Magna Auxiliadora Martines, Antônio Carlos Pereira, Dayane Romero Martins e Marquicileide de Almeida.
Comissão de Legislação e Normas.	Municipalização do SUAS LEI 12435.	Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira, Maria Claudia Sant´Ana Castello de Arruda, Magna Auxiliadora Martines, Narcelio Ricardo Pinto da Silva.
Comissão de Acompanhamento do PBF.	Controle Social, Fiscalização do PBF, Acompanhar informações do Cadastro Único.	Matheus Dias dos Santos, Pamela Arruda Vasconcellos, Narcelio Ricardo Pinto da Silva e Antônio Carlos Pereira.
Comissão de Orçamento e Finanças.	Acompanhar elaboração do LDO, LOA e PPA, execução do FEAS, trimestralmente a execução orçamentária.	Dayane Romero Martins, Pamela Arruda Vasconcellos, Benito Leite da Silva e Magna Auxiliadora Martines.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DAYANE ROMERO MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:DE9B0545

GABINETE
PORTARIA Nº 475/2018

PORTARIA № 475/2018.

Dispõe sobre interrupção de licença de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

R E S O L V E:

Interromper, a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular do Servidor Municipal Sr. **Naudiley Pereira da Silva – Auxiliar de Serviços Operacionais I,** matrícula nº 2369, concedido pela Portaria nº 404/2018, retornando as suas funções normais na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 11 de junho de 2018.

LADÁRIO-MS., 14 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3635D4FD

GABINETE
DECRETO Nº 4.182/2018

DECRETO №. 4.182/2018

Dispõe sobre a proibição de venda de bebidas em vasilhames de vidro e derivados, durante as festividades do São João Pantaneiro 2018.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.
Considerando os entendimentos havidos com as Polícias, Civil, Militar, e Empresas de Segurança Privada, e no intuito de resguardar a segurança da população Ladarense.

DECRETA:

Artigo 1º - Proibir, durante o evento de São João Pantaneiro 2018, compreendido nos dias 22 e 23 de junho de 2018, das 18 horas às 1:00 hora do dia seguinte, a venda de qualquer tipo de bebida em vasilhames de vidro e ou derivados dentro da área do perímetro designado para o São João Pantaneiro 2018 e dos estabelecimentos referidos no Artigo 2º. sendo que esta proibição alcança também, e em especial, a circulação das pessoas em geral, portando bebidas no referido vasilhame e ou derivado.
Artigo 2º - Referida proibição se destina aos bares, restaurantes, lanchonetes, conveniências, vendedores ambulantes e similares em suas áreas externas, ficando permitida a venda de cervejas em garrafa, long neck e ou derivados, dentro da área interna dos estabelecimentos.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário, MS., em 14 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:B168A30C

GABINETE
DECRETO Nº 4.183/2018

DECRETO № 4.183/2018.

Dispõe sobre o Perímetro para a realização do São João Pantaneiro 2018.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.
Considerando a organização do São João Pantaneiro 20 18, **compreendida nos dias 22 e 23 de Junho (Sexta Feira e Sábado)**, tendo em vista o perfeito trânsito com segurança dos cidadãos nos diversos locais,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica estabelecido como perímetro das Festividades do São João Pantaneiro 2018, o quadrilátero entre as Ruas Riachuelo, Cunha e Couto, Conde Azambuja e Comandante Souza Lobo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS., em 14 de Junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:5ACDCAC1

GABINETE
DECRETO Nº 4.184/2018

DECRETO №. 4.184/2018

Altera a composição do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, em conformidade com o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 e Decreto nº 3.559/2017.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Alterar a composição do Decreto nº 3.682, de 26/09/2017, que nomeou os membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, passando a ter a seguinte composição:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Magna Auxiliadora Martines
Suplente: Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Giosianna de Arruda Elias
Suplente: Maria Claudia Sant'Ana Castello de Arruda

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ketellen Karoline Silva de Oliveira
Suplente: Matheus Dias dos Santos

IV - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social
Titular: Marilene Ribeiro de Souza
Suplente: Narcélio Ricardo Pinto da Silva

V - Representantes da Gestão Programa Bolsa Família
Titular: Dayane Romero Martins
Suplente: Rejane Dias Ribeiro Ramos

VI – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Maria Lucia Acosta de Freitas
Suplente: Antônio Carlos Pereira

VII - Representantes da Fundação de Esporte
Titular: Aroldo Ribas
Suplente: Vanderlei Martinez

Artigo 2º. Os membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, Titulares e Suplentes ora nomeados, não serão remunerados, sendo considerando como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 14 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E5B82B66

GABINETE
DECRETO Nº 4.185/2018

DECRETO N° 4.185/2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de dois anos de conformidade com a Lei nº 571/94 de 08/12/1994.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990.

DECRETA:

Artigo 1º. Alterar a composição do Decreto nº 4.102/2018, de 18/04/2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 1º de novembro 2017 a 31 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte composição:

I – ÀREA GOVERNAMENTAL

TITULARES
Marilene Ribeiro de Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social
Dayane Romero Martins - Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Claudia Sant'Ana Castello de Arruda - Secretaria Municipal de Educação
Matheus Dias dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTES
Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social
Pamela Arruda Vasconcellos - Secretaria Municipal de Assistência Social
Marquicileide de Almeida - Secretaria Municipal de Educação
Samaira da Silva Santanna - Secretaria Municipal de Saúde

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

Prestador de Serviço
TITULARES
Antônio Carlos Pereira – Atlético Clube São José
Benito Leite da Silva – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário
SUPLENTE
Sergio da Cruz Alencar – Atlético Clube são José
Narcélio Ricardo Pinto da Silva – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário

Segmento do Usuário
TITULAR
Claudinéia Aparecida Moreno Correa Alencar – Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal
SUPLENTE
Silvana da Costa – Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal
Segmento do Trabalhador
TITULAR
Magna Auxiliadora Martines – Conselho Regional de Serviço Social
SUPLENTE
Ednilson de Paulo – Conselho Regional de Serviço Social

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direito contra o Município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de junho de 2018.

LADÁRIO – MS, em 14 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:88B72581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1681/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1681/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: GABINETE DO PREFEITO E HOUSE TECH INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9-02.001.04.122.0200.2002..3.390.30.00 - 99
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017**, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 320,60 (Trezentos e vinte reais e sessenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 14 de maio de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT -
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C755AC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1682/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1682/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: GABINETE DO PREFEITOSPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 9-02.001.04.122.0200.2002..3.390.30.00 - 99
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017**, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 453,15 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 14 de maio de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:05196817

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1950/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1950/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – PROCESSO Nº 021/2017 - ATA Nº 005/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RZ VASCONCELLOS - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E FRIOS DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 61-08. 001-12.306-0402.2012.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 021/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 20 dias do mês de JUNHO de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 40.515,00(quarenta mil quinhentos e quinze reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Pregão Presencial.

Ladário – MS, 07 de Junho de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D316422B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1949/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1949/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017-**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E PIAZZA & RIBERA LTDA.
OBJETO: Registro de preços para serviços de borracharia, em veículos lotados na Prefeitura Municipal de Ladário-MS e suas secretarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001-26.782.0802.2073-3.3.90.39.00.99.180
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 050/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 22 dias do mês de setembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 5.710,00 (cinco mil setecentos e de reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

Ladário – MS, 07 de Junho de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:12228FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1026/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 14.208,00 (Quatorze mil ,duzentos e oito reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 30 de maio de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:7C536828

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1027/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1027/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E STS COMERCIO VAREJISTA LTDA- EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.845,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 30 de maio de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:BCA705CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1028/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOUSE TECH INFORMATICA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 30 de maio de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A4F23CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1029/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1029/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COMERCIAL T&C LTDA-EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 30 de maio de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F7032D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1030/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1030/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017
PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NASSER SAFA AHMAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 8.328,00 (Oito mil, trezentos e vinte e oito reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 30 de maio de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E08584ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 027/2018

A Pregoeira Oficial do Município de Laguna Carapã, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018 – Processo n° 043/2018, marcada para o dia 15 de junho de 2018 às 09:00 horas, para análise de impugnação, sendo que após a emissão do parecer será publicada nova data de abertura.

Laguna Carapã/MS, 14 de junho de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4C35A5BB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2018

PROCESSO Nº 08/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**
OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
165.02.010.2001.15.122.0004-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.04.122.0003-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
21.02.012.2090.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
149.02.009.2007.23.691.0004-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
78.02.012.2010.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
66.02.012.2002.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
175.02.006.1009.12.365.0005-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
138.02.011.2037.10.122.0019-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **20.504,50 (vinte mil quinhentos e quatro reais com cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA: 18/05/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Benjamin Barbosa - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0D04CCE2

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2018

PROCESSO Nº 08/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME.**
OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
165.02.010.2001.15.122.0004-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.04.122.0003-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
21.02.012.2090.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
149.02.009.2007.23.691.0004-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
78.02.012.2010.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
66.02.012.2002.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
175.02.006.1009.12.365.0005-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
138.02.011.2037.10.122.0019-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **14.930,30 (quatorze mil novecentos e trinta reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 18/05/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Fabricio Dourado Da Silva- Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:76A0F00D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2018

PROCESSO Nº 08/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP.**
OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
165.02.010.2001.15.122.0004-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.04.122.0003-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
21.02.012.2090.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
149.02.009.2007.23.691.0004-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
78.02.012.2010.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
66.02.012.2002.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
175.02.006.1009.12.365.0005-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
138.02.011.2037.10.122.0019-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 18/05/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Adson Rivelino Da Silva Capilé** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3FFDD026

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2018

PROCESSO Nº 08/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **OF MOURA EIRELI ME.**
OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
165.02.010.2001.15.122.0004-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.04.122.0003-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
21.02.012.2090.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;

149.02.009.2007.23.691.0004-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
78.02.012.2010.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
66.02.012.2002.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
175.02.006.1009.12.365.0005-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
138.02.011.2037.10.122.0019-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **R$ 60.895,00 (sessenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**
VIGÊNCIA: 18/05/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Paulo Sergio Michelin de Souza** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:523B4F6B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2018

PROCESSO Nº 08/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**
OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
165.02.010.2001.15.122.0004-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.04.122.0003-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
21.02.012.2090.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
149.02.009.2007.23.691.0004-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
78.02.012.2010.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
66.02.012.2002.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
175.02.006.1009.12.365.0005-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
138.02.011.2037.10.122.0019-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **R$ R$ 28.825,50 (vinte e oito mil oitocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 18/05/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Luis Fernando Macarini Montali** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EAA178DC

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2018

PROCESSO Nº 08/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI-ME.**
OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
165.02.010.2001.15.122.0004-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.04.122.0003-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
21.02.012.2090.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
149.02.009.2007.23.691.0004-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
78.02.012.2010.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
66.02.012.2002.08.244.0015-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
175.02.006.1009.12.365.0005-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente;
138.02.011.2037.10.122.0019-4.4.90.52.00.00.100 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **R$ 90.293,00 (noventa mil duzentos e noventa e três reais).**
VIGÊNCIA: 18/05/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Willians Satake De Souza** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2A06A3BB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2018

PROCESSO Nº 031/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Bateria & Auto Elétrica A.R Ltda.**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
147.02.009.2007.23.691.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR: **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: 30/05/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Antônio de Alencar Santos** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E9707EA7

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2018

PROCESSO Nº 031/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Bruno Dalbosco EPP**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
147.02.009.2007.23.691.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR: **R$ 140.330,00 (cento e quarenta mil trezentos e trinta reais)**
VIGÊNCIA: 30/05/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Bruno Dalbosco** - Pela Contratada

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:52E84AA9

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2018

PROCESSO Nº 031/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Giovani Gomes Vargas Pereira 05819219171.**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
147.02.009.2007.23.691.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR: **R$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais).**
VIGÊNCIA: 30/05/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Giovani Gomes Vargas Pereira** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CF2F48E2

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2018

PROCESSO Nº 031/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Jucyane Aparecida de Almeida Teixeira 9414516153.**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
147.02.009.2007.23.691.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR: **R$ 96.350,00 (noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais).**
VIGÊNCIA: 30/05/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Jucyane Aparecida de Almeida Teixeira** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C4016397

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2018

PROCESSO Nº 031/2018

PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Tornearia Gonçalves Eireli.**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
147.02.009.2007.23.691.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR: **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**
VIGÊNCIA: 30/05/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Cleber Souza Gonçalves** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4134DC79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, zero quilometro, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Proposta nº 13140.956000/1180-02, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidade detalhadas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **29 de Junho de 2018, às 14h00min**, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 14 de Junho de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 2563/2017

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:8CD1204E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 69/2018

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Naviraí, em dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo de 2018 na Rússia.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o entusiasmo que toma conta de toda população por ocasião dos jogos da Seleção Brasileira, quando na prática, cessam todas as atividades; e
Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tribunal Regional do Trabalho, a Prefeitura Municipal de Naviraí, e o comércio local já tomaram medidas para que todo cidadão possa assistir aos jogos da Seleção Brasileira junto a seus amigos e familiares,

RESOLVE:

I- Durante a realização da Copa do Mundo de 2018, por ocasião dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, previstos para o período matutino, não haverá expediente na Câmara Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:F761B3BF

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 070/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor MARCELO LOPES SIGNORI, lotado no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, no período de 14 a 28 de junho de 2018, e de 07 a 21 de janeiro de 2019, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:85A17A93

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 11 DE JUNHO DE 2018. DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[S) passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ:
EDMAR JOSE BROCH – CPF: 191.041-72 9113
Termo de Intimação Fiscal (ITR):
TIF Nº 9113/00004/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome:
Josemar Tomazelli
Matrícula:
0002833-9
Cargo:
Fiscal de Tributos

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:409D8326

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2018, **Pregão Presencial nº. 021/2017 - Processo 057/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2081, na página 69, no dia 18 de abril de 2018.
ONDE SE LÊ: **EXTRATO DE EMPENHO Nº 2235/2018 -** PROCESSO Nº 057/2017 – PREGÃO Nº 021/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2017. FAVORECIDO: CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO CONTÍNUO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – VALOR: R$ 3.256,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 10/04/2018. EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA – ORDENADOR DE DESPESAS
LEIA–SE: **EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2018 -** CONTRATO N° 175/2018 - PROCESSO Nº. 213/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CLÍNICA ODONTOLOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 10/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 7.968,00** (sete mil novecentos e sessenta e oito reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.39.50.00.0010.0110302.05042.029 (R6161). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Maurício Eduardo Pinto** (Contratada). Naviraí – MS, 10 de abril de 2018.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 14 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:52478BAC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2018, **Pregão Presencial nº. 044/2017 - Processo 11/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2120, na página 044, no dia 14 de junho de 2018.
ONDE SE LÊ: PRAZO: 23/05/2018 a 31/12/2018
LEIA–SE: PRAZO: 23/05/2018 a 31/08/2018
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 14 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CCEE97E3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 175/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 093/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 14 de junho de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:44891AED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 65/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de ***câmara de ar, pneu e protetor de câmara e roda***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: EL ELYON PNEUS EIRELI-ME, classificada nos itens nºs 2, 3, 12,13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49 e 50, com proposta no valor total de R$233.041,40 (duzentos e trinta e três mil quarenta e um reais e quarenta centavos); **HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-ME**, classificada nos itens nºs 1, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 31, 33, 37, 43, 47, 55, 56, 57 e 58, com proposta no valor total de R$23.473,44 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **MEIRE LENA SOUZA BARBOSA EIRELI**, classificada nos itens nºs 5, 10, 18, 34, 39, 51, 52, 53 e 54, com proposta no valor total de R$31.368,48 (trinta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 17 e 36, com proposta no valor total de R$34.670,00 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais), perfazendo valor global de R$322.553,32 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 14 de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:77135183

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018 – PREGÃO PRESAENCIAL Nº 73/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **27 DE JUNHO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços (locação de banheiro químico, equipamento de som, trio elétrico, tendas, grade de isolamento e locação de arquibancada) para realização da CAVALGADA CÍVICA, realizar-se em 1 de julho de 2018 neste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de junho de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:294799AF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2018

Termo de Convênio nº 05/2018
Convenentes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.11.353.020/0001-62, HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CNPJ sob n. 03.163.912/0001-72.
Objeto: Cooperação financeira destinada a auxiliar na manutenção de ações de assistência e saúde desenvolvidas pela convenente.
Fundamentação Legal: Lei nº 2.182, de 09 de maio de 2018, Lei nº 2.188 de 30 de maio de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090, de 06 de junho de 2016 e Lei Orçamentária Anual nº 2.144, de 09 de novembro de 2017.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
08.002 – Fundo Municipal de Saúde
101.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.43-102000- Subvenções Sociais
Prazo: 07 meses
Assinam: - Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal; Débora Queiroz de Oliveira, CPF: 956.584.831-15, Secretária Municipal de Saúde pelo Fundo Municipal de Saúde e José Robalinho da Silva Neto, inscrito no CPF: 032.430.318-18, representante legal do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:CB9D3B86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 20-2018

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO
03352986/0001-57
Exercício: 2018
DECRETO Nº 20 , DE 06 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.57

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	318		10.301.0030.2072.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PAB FIXO	100.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	PAB Fixo				
	364		10.301.0034.1008.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	300.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**400.000,00**
Fontes de Recurso		
1	14	100.000,00
1	21	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 06 de junho de 2018

WILLIAN LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:852B538F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
REPUBLICA-SE POR ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 – PROCESSO Nº 006/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADAS: RAS TECNOLOGIA EIRELI-ME **CONTRATO N.º 005/2017 VALOR :** R$ 70.142,00 (SETENTA MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS).

KSL PRODUCTS EIRELLI-ME **CONTRATO N.º 006/2017 VALOR :** R$ 156.951,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BEM COMO CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS.

VIGÊNCIA: até 31/12/2017.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / RAS TECNOLOGIA EIRELI-ME E KSL PRODUCTS EIRELLI-ME – CONTRATADAS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de JUNHO de 2018.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:93A2D867

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2018 - PROCESSO Nº 051/2018
O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a RATIFICAÇÃO a Dispensa de Licitação sob n. 008/2018, Processo n. 051/2018.
Amparo legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.
Objeto: Execução de serviços mecânicos e elétricos com fornecimento de mão de obra e peças, para veículos do transporte escolar.
Ratificado: RAUL MARIA GONÇALVES 07902735191
Valor total R$ 52.070,00 (cinquenta e dois mil e setenta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3499BADC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada para locação de estrutura para eventos, tais como: som, iluminação, palco, entre outros, para atender as necessidades das secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de junho de 2018**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:AE6CB4E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal atendendo a Secretaria de Saúde.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de junho de 2018**, **às 11h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0B24248A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 027/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E SR. RODRIGO NUNES HONORATO
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 387/2017, firmado em 23 de agosto de 2017, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 387/2017.

DATA DA RESCISÃO:08/06/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D2B34A04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº043, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que tal criação é derivada do Decreto 7.217/2010, que regulamentou a execução da Lei Federal 11.445/2007; e

Considerando, também, que para haver transferência de recursos federais, ou aos geridos ou administrados por órgãos ou entidades da União, é necessária a criação e composição de Conselho de Controle Social por Colegiado regularmente instituído.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento Básico no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico".

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, é um órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3º. Compete ao O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo-MS:

I – debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
II – diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
III - encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços;

§ 1º As competências do Conselho Municipal de Saneamento Básico são limitadas às matérias relativas ao Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

§ 2º O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.

§ 3º O Conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.

§ 4º A reunião do Conselho será pública e seu agendamento deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos meios de divulgação do Município.

§ 5º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Conselho de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – um representante do Poder Executivo Municipal;

II – um representante do Poder Legislativo Municipal;

III – um representante do prestador de serviço de água e esgoto local;

IV – um representante dos usuários de saneamento básico;

V – um representante de entidades técnicas;

VI – um representante do Conselho Municipal de Saúde;

VII – um representante de entidades de defesa do consumidor;

§ 1º Cada segmento, entidades ou órgão indicará um membro titular e um suplente para representá-lo no Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º O mandato do membro do Conselho Municipal de Saneamento Básico será de dois anos, podendo haver recondução.

Art. 5º O Conselho Municipal de Saneamento Básico será presidido pelo Secretário Municipal indicado pelo Prefeito e por um servidor municipal efetivo designado para tal fim, por representante das associações e ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis quando houver e, por um representante de classe usuário e sociedade civil.

Art. 6º O Conselho deliberará em reunião própria demais regras que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º A atuação no Conselho de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo-MS é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.

Art. 8º As reuniões do Conselho de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, serão realizadas ao menos uma vez a cada bimestre e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

Art. 9º As decisões do Conselho dar-se-ão, sempre, por maioria absoluta de seus membros.

Art. 10º É assegurado ao Conselho de Saneamento Básico do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, observada o disposto no § 1º do artigo 33 do Decreto Federal nº 7.217/2010.

Art. 11º Eventuais despesas dos membros do Conselho de Saneamento do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo Município.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 13 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:510A25CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 06/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinada ao recebimento de propostas, que será regido pela **Lei Federal n. 10.520/2002**, **Decreto 3.555/2000**, **Lei Complementar n. 123/2006**, Lei Complementar Federal **147/2014, Lei Complementar 176/2017** e subsidiariamente pela **Lei Federal n. 8.666/93** e suas alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de link dedicado à internet (IP DEDICADO), com velocidade de no mínimo 20 (vinte) Mbps (download e upload), com os equipamentos e demais materiais necessários em comodato, e o link deverá disponibilizar no mínimo 5 IPs Fixos válidos livres, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, para atender as necessidades de sinal de internet nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
Data: **28 de junho de 2018** Horário: **9 horas**
Local: na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na **Av. Juscelino Kubitschek, 958, Centro, São Gabriel do Oeste - MS.**
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul, ou pelo e-mail licitacao@camarasgo.ms.gov.br.

São Gabriel do Oeste-MS,15 de junho de 2018.

VANDIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:AE334A6A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.720/2018

DECRETO N° 1.720/2018 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2018.

Altera os Decretos Municipais nº 429 e 430 de 2013, que Regulamentam a concessão de gratificação de produtividade fiscal e Vigilância Sanitária aos ocupantes dos cargos de fiscalização e arrecadação de tributos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. Fica revogado o §3º do art. 4º do Decreto Municipal nº 429/2013 de 21 de fevereiro de 2.013.

Art. 2º. O art. 12 do Decreto Municipal nº 429/2013 de 21 de fevereiro de 2.013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 12.** O valor total da remuneração dos servidores que fazem jus a Gratificação de Produtividade Fiscal de que menciona este Decreto, após o acréscimo desta, não poderá ser superior ao valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal."*

Art. 3º. Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 429/2013 de 21 de fevereiro de 2.013, nos termos do anexo único do presente Decreto.

Art. 4º. Fica revogado o §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 430/2013 de 21 de fevereiro de 2.013.

Art. 5º. O art. 12 do Decreto Municipal nº 430/2013 de 21 de fevereiro de 2.013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 12.** O valor total da remuneração dos servidores que fazem jus a Gratificação de Produtividade Fiscal de que menciona este Decreto, após o acréscimo desta, não poderá ser superior ao valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal."*

Art. 6º. Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 430/2013 de 21 de fevereiro de 2.013 nos termos do anexo único do presente Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE

Servidor: _____
Matrícula: _____
Mês: _____/_____ (__/__/__ a __/__/___)

Pontos excedentes do mês anterior: _____

Resumo de Pontuação Mensal

PERÍODO	PONTOS
Pontos excedentes do mês anterior	
Pontos do mês __/__ a __/__/____	
Total de Pontos do mês	
Pontos a Transportar para o próximo mês	

São Gabriel do Oeste/MS, ___ de _____ de ____.

_____
Servidor

_____
Superintendente

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE

Servidor: _____
Matrícula: _____
Mês: ___/_____ (__/__/__ a __/__/__)

Relatório Mensal de Produtividade

DATA	INTERESSADO	DESCRIÇÃO	ITEM	PONTOS	TOTAL
/ /					
TOTAL Mensal					

_____
Servidor

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:5A302889

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1. 724/2018

Decreto n° 1. 724/2018 PMSGO/GAB 14 de junho de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Natalia Webler** para atuar como Fiscal nos contratos originado a partir da **Dispensa Licitatória nº 018/2018, Processo Licitatório nº 027/2018.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:269B630F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extratos das Notas de Empenho

Republicação por Incorreção:
Nota de Empenho nº: 1647
Processo Administrativo: 03666/2018
Processo Licitatório: 115/2018
Pregão Presencial: 069/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Contratado: Cargo Véiculos Ltda
Objeto: aquisição um caminhão equipado com caçamba, para compor a patrulha mecanizada, em atenção ao Contrato de Repasse OGU MAPA 860536/2017, Operação 1047262-52, Contrato de Repasse N 860536/2017 - Processo Nº 2626.1047262-52/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com as especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.38	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. de Incetivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 243.750,00 (duzentos quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)
Assinatura: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data: 12/06/2018

Extrato da Nota de Empenho

Republicação por Incorreção:
Nota de Empenho nº: 1648
Processo Administrativo: 03666/2018
Processo Licitatório: 115/2018
Pregão Presencial: 069/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Contratado: Cargo Véiculos Ltda
Objeto: aquisição um caminhão equipado com caçamba, para compor a patrulha mecanizada, em atenção ao Contrato de Repasse OGU MAPA 860536/2017, Operação 1047262-52, Contrato de Repasse N 860536/2017 - Processo Nº 2626.1047262-52/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com as especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.38	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. de Incetivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)
Assinatura: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data: 12/06/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:C6E0CF5B

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 04018/2018
Processo Licitatório nº 068/2018
Pregão Presencial nº 114/2018

OBJETO: Aquisição de lanches e salgados para atender aos palestrantes/participantes em eventos e funcionários participantes na execução de campanhas voltadas à saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:
RAFAELA MARIA AZEVEDO 35614213856, para os itens 01 e 02**,** com o valor total de R$ 5.643,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais);

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 068/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de junho de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica - OAB/MS 18.610 - B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:1840C392

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicação por incorreção
Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 070 /2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.

Objeto: Alteração do valor inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: : Item 2 (Biodiesel S10) de R$ 3,735 por litro para R$ 3,949 por litro e item 3(Biodiesel Comum S500) de R$ 3,602 por litro para R$ 3,867 por litro.

Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França /Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:015F4840

PROCURADORIA JURÍDICA
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, de acordo com o Art. 66 do Decreto Municipal n. 1.342/2017, **RESOLVE HOMOLOGAR os relatórios**emitidos pelo Gestor da Parceria e da Unidade Gestora, que pronunciaram-se de forma expressa ao apreciar a documentação comprobatória quanto à eficácia e efetividade das ações executados e da análise da prestação de contas de acordo com as exigências descritas no Art. 63 do referido Decreto. Os relatórios são parte constante no **Processo Administrativo de n° 048324/2017, Termo de Colaboração n° 005/2017,** que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se,

São Gabriel do Oeste, 04 de Junho de 2018.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

RITA LÚCIA TONON
Membro

MARIANE CASTRO
Membro

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:E781DF90

PROCURADORIA JURÍDICA
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, de acordo com o Art. 66 do Decreto Municipal n. 1.342/2017, **RESOLVE HOMOLOGAR os relatórios**emitidos pelo Gestor da Parceria e da Unidade Gestora, que pronunciaram-se de forma expressa ao apreciar a documentação comprobatória quanto à eficácia e efetividade das ações executados e da análise da prestação de contas de acordo com as exigências descritas no Art. 63 do referido Decreto. Os relatórios são parte constante no **Processo Administrativo de n° 043578/2017, Termo de Fomento n° 001/2017,** que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se,

São Gabriel do Oeste, 04 de Junho de 2018.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

RITA LÚCIA TONON
Membro

MARIANE CASTRO
Membro

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:06D1578A

PROCURADORIA JURÍDICA
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, de acordo com o Art. 66 do Decreto Municipal n. 1.342/2017, **RESOLVE HOMOLOGAR os relatórios**emitidos pelo Gestor da Parceria e da Unidade Gestora, que pronunciaram-se de forma expressa ao apreciar a documentação comprobatória quanto à eficácia e efetividade das ações executados e da análise da prestação de contas de acordo com as exigências descritas no Art. 63 do referido Decreto. Os relatórios são parte constante no **Processo Administrativo de n° 042178/2017, Termo de Fomento n° 002/2017,** que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se,

São Gabriel do Oeste, 04 de Junho de 2018.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

IDIONE MARIA PERIN
Presidente

RITA LÚCIA TONON
Membro

MARIANE CASTRO
Membro

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:484697E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, de 11 de Junho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
PEDRO ANTONIO FIUZA DE MORAES	203.151.200-53	9809/00003/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592	
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização	Assinatura:	

Data de afixação: 11/06/2018
Data de desafixação: 26/06/2018

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F07F4043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1725/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 24/05/2018	**Valor:** 3.615,78	**Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ENSINO FUNDAMENTAL, PARA AS ESCOLAS, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em c	kg	7,30	130,00	949,00
Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em fi	kg	7,68	36,00	276,48
Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máxim	kg	6,82	40,00	272,80
LEITE INTEGRAL "UHT - ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3	Cx.	3,85	550,00	2.117,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:03BAC14F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1726/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 24/05/2018	**Valor:** 477,40	**Programática:02.005.12.365.0009.2.082.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ENSINO FUDAMENTAL, CRECHE, COFORME A ATA DE REGISTRO DE ATA Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máxim	kg	6,82	70,00	477,40

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6199ED92

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1727/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 24/05/2018	**Valor:** 3.259,20	**Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS, FESTAS JULINAS E DIAS DAS MÃES, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e pr	un	1,84	480,00	883,20
Refrigerante de 2 litros, em embalagem plástica, com rótulo de identificação da e	un	19,80	120,00	2.376,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6D626F6E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1729/2018	**Credor:** 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
Data: 29/05/2018	**Valor:** 2.809,99	**Programática:02.005.12.365.0009.2.082.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO INFANTIL, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfr	kg	16,73	160,00	2.676,80
Mussarela pct de 4 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenament	Pacote	74,97	1,00	74,97
Presunto pct de 3 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e	Pacote	48,48	1,00	48,48

armazenamento				
Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substancias terrosas.	un	4,87	2,00	9,74

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:764F5CAE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços____

Empenho: 825/2018	**Credor:** 4002434 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME			
Data: 21/05/2018	**Valor:** 9.575,74	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTO FARMACÊUTICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA , CONFORME A ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO	un	0,07	1.500,00	103,50
ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	un	4,95	200,00	990,00
CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG - COMPRIMIDO	un	0,20	3.000,00	585,00
CARVEDILOL 12,5 MG- COMPRIMIDO	un	0,11	3.000,00	318,00
CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO	un	0,08	3.000,00	237,00
CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	un	0,07	1.140,00	80,94
ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	un	0,14	1.000,00	141,00
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDO	un	0,75	4.600,00	3.450,00
DEXAMETASONA0,1% CREME - ANTIINFLAMATÓRIO ESTEROIDAL T	un	0,86	1.500,00	1.288,50
DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	un	6,40	200,00	1.280,00
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL	un	2,19	20,00	43,80
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	un	1,65	200,00	330,00
CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	un	0,38	500,00	192,00
ACICLOVIR 50 MG/G - CREME	un	2,68	200,00	536,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9F6832A1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 832/2018	Credor: 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME			
Data: 30/05/2018	Valor: 2.662,20	Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00		
Desdobramento: 339032 - 00 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS , PARA DISTRIBUICÃO GRATUITA , ATRAVÉS DE ANALISE E LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL DA SAÚDE (SANDRA) , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 , EDITAL Nº 135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 , REFERÊNTE AO MÊS 05/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL IN	un	176,00	1,00	176,00
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD	un	185,00	6,00	1.110,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C	Par	173,30	4,00	693,20
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A	Par	195,00	3,00	585,00
ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO	un	14,00	7,00	98,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:514A6B1E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 849/2018	Credor: 4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA			
Data: 04/06/2018	Valor: 368,40	Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME EDITAL Nº 14/2018 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	un	0,02	10.000,00	200,00
VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624 MG/ML (EQUIV.	un	2,35	50,00	117,50
FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO	un	0,31	90,00	27,90
Furosemida, 40 mg comprimio.	un	0,02	1.000,00	23,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:53BEFCD3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 866/2018	Credor: 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
Data: 06/06/2018	Valor: 1.456,69	Programática:02.013.10.122.0033.2.280.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, CONFORME EDITAL Nº 31/2018 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfr	kg	16,73	10,00	167,30
Bala mastigável sortidas nos sabores morango, uva, maçã verde, e banana, pacot	Pacote	5,87	50,00	293,50
Chantilly mix em creme caixa de 1LT contendo açúcar, óleo vegetal hidrogenad	Cx.	14,63	5,00	73,15
Farinha de rosca pacote de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e a	Pacote	3,08	2,00	6,16
Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó o	Cx.	3,93	4,00	15,72
Mussarela pct de 4 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenament	Pacote	74,97	2,00	149,94
Presunto pct de 3 kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento	Pacote	48,48	4,00	193,92
	un	5,57	100,00	557,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:69ED4628

PLANEJAMENTO
LEI N.º 1044, DE 14 DE JUNHO DE 2018

LEI N.º 1044, de 14 **de Junho de 2018.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R$ 53.045,29 (cinqüenta três mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, consignado no Programa Orçamentário a seguir descrito;

02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.003.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Administração
02.003.04.000.0000.0.000 Administração
02.003.04.122.0000.0.000 Administração Geral
02.003.04.122.0004.0.000 Programa de Gestão Administrativa
02.003.04.122.0004.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 53.045,29
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários

Sub Total..... R$ 53.045,29

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo identificadas:

01.000.00.000.0000.0.000 Poder Legislativo
01.001.00.000.0000.0.000 Câmara Municipal
01.001.01.000.0000.0.000 Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001.0.000 Programa de Gestão Legislativa
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das Atividades Câmara Municipal

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R$ 53.045,29
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários

Sub Total.....R$ 53.045,29

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Junho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:D74B17A6

PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 143, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N.º 143, de 14 **de Junho de 2018.**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R$ 53.045,29 (cinqüenta três mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, consignado no Programa Orçamentário a seguir descrito;

02.000.00.000.0000.0.000 Poder Executivo
02.003.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Administração
02.003.04.000.0000.0.000 Administração
02.003.04.122.0000.0.000 Administração Geral
02.003.04.122.0004.0.000 Programa de Gestão Administrativa
02.003.04.122.0004.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 53.045,29
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários

Sub Total..... R$ 53.045,29

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo identificadas:

01.000.00.000.0000.0.000 Poder Legislativo
01.001.00.000.0000.0.000 Câmara Municipal
01.001.01.000.0000.0.000 Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001.0.000 Programa de Gestão Legislativa
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das Atividades Câmara Municipal

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R$ 53.045,29
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários

Sub Total.....R$ 53.045,29
Art. 3.º O crédito adicional Suplementar foi aprovado pela Lei Municipal n.º 1044, de 14 de junho de 2018.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Junho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:D9F7DDDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2018

INSTITUI A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o orçamento municipal reflete e consubstancia os objetivos e ações de um programa de governo;

Considerando que para sua elaboração faz-se necessário a participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal, e

Considerando que o orçamento municipal é um instrumento de planejamento e que deve assentar-se em diretrizes e metodologia racional.

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Orçamento para elaboração da proposta orçamentaria do exercício financeiro de 2019 os seguintes servidores:

I - Contador Marcos Roberto Penachio (Coordenador)

II - Robson Luiz Celli (Membro - Controle Interno)

III - Christyane Palácio dos Santos (Membro - Planejamento)

Art. 2º - Compete a Comissão de Orçamento que trata o artigo anterior:

I – Elaborar e publicar o edital de convocação da população através de meios eletrônicos (site), rádio e jornal, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados, por exemplo; data da realização da audiência, local e horário;

II – Realizar a Audiência Pública com participação popular nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) em conjunto com Lei Complementar 131/2009 na Câmara Municipal;

III – Coordenar as ações e atividade para montagem da proposta orçamentária municipal, para o exercício financeiro de 2019;

IV – Instruir e auxiliar todas as secretarias e seus respectivos gestores na elaboração da sua proposta orçamentária;

V – Analisar e selecionar, juntamente com os Secretários e Assessores, as propostas orçamentárias de cada unidade, para composição da proposta orçamentária global;

VI – Elaborar a proposta global de orçamento, após a análise físico-financeira das propostas apresentadas pelos Secretários;

VII – Solicitar a proposta Orçamentária do Poder Legislativo dentro do prazo fixado na LDO;

VIII – Providenciar o encaminhamento das propostas apresentadas pelos gestores ao referido conselho, quando necessário para avaliação e aprovação.

Art. 2º - As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários e Técnicos, para realização da proposta orçamentária de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sete Quedas/MS, aos 12 (doze) dias do mês de Junho de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:7383C6FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 795/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

A Controladoria Geral do Município, neste ato representada pelo Senhor ÁQUIS JÚNIOR SOARES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 31 e 74 e parágrafos da CF-88, e artigo 144 e s.s artigo 144, inciso III, da Lei Complementar nº126/18 e suas e alterações e;

CONSIDERANDO
O ofício enviado pela Douta representante do Ministério Público sob nº196/2018/1ºPJ de 15 de maio de 2018, noticiando fato registrado sob nº01.2018.00001678-4, que apura denúncia de irregularidade no setor de tributação do município de Sidrolândia, fato este ocorrido entre os anos de 2013-2017;

CONSIDERANDO
Que o Administrador deve pautar sua atuação sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e indisponibilidade do interesse público, sendo que sua inércia poderá implicar ato de improbidade administrativa, conforme art.11, inciso II da Lei de Improbidade;

RESOLVE:

ART. 1º Nomear os seguintes servidores integrantes da Controladoria Geral do Município para compor a Comissão Processante:
- Presidente: ÁQUIS JÚNIOR SOARES- Controlador Geral do Município
Membro- GERCY CLEIDE OLIVEIRA RESENDE MARIN- Chefe de Divisão de Atos de Pessoal
Membro- ANIELLE DE SOUZA FERREIRA SANTI- Chefe de Divisão de Licitação e Contratos Administrativos
Membro- ANA PAULA LOPES BRITES- Chefe de Setor de Ouvidoria

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 750/2018 de 28 MAIO DE 2018 publicado no dia 14/06/2018

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 14 de Junho de 2018

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:816E60C7

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 13 DE JUNHO DE 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a concessão de revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos servidores públicos municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo, junto ao Poder Legislativo.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipal, ocupante de cargo efetivo do Poder Legislativo de Sidrolândia/MS, no índice de 3% (três por cento).

Parágrafo único. O percentual de que trata este artigo deverá incidir sobre salário base de cada cargo efetivo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 13 de junho de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:AECD6AC3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº599/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ELIGIA MALTA DOS SANTOS
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº599/2018/SED** firmado em 04/04/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Sidrolândia-MS, 10 de Junho de 2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIGIA MALTA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A1B8BFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da Associação de Pais e Mestres do C.M.E.I. Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e a comunidade escolar para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de Junho de 2018, às 16 horas, na sede do CMEI, situado na rua Paraná nº. 1831, Bairro Jandaia, Sidrolândia-MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- 1º Mudança estatutária do estatuto da APM.

Sidrolândia -MS, 13 de junho de 2018.

ELIANE VIEIRA DA SILVA
Presidente APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:DA08C5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Inês Nunes dos Santos, convoca todos os membros da Associação de Pais e Mestres e comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20/06/2018, às 8 horas, nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil João Lemes de Souza, situado à Rua Rosa Franco da Silva, nº 371, Bairro Alto da Figueira, a fim de realizar a primeira alteração estatutária do Centro Municipal de Educação Infantil Inês Nunes dos Santos.

Sidrolândia – MS, 14 de junho de 2018.

WALDEMAR TRUFFI NETO
Presidente da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:B554137B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Valério Carlos da Costa, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/06/2018, às 13h30min, nas dependências da Escola, situada na Rua Santa Catarina, nº. 1830, Bairro Jandaia, Sidrolândia-MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- 2ª Mudança estatutária do estatuto da APM.

Sidrolândia – MS, 14 de junho de 2018.

AURILAINE APARECIDA DA SILVA
Presidente da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:610509AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/ 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2481/ 2018

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 000.406.049 SSP/MS e CPF nº 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, nesta Cidade, nesta Cidade, torna público que em 15 de Junho de 2018, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**.**

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 15 de Junho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FAA3EB84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de peças para caminhões em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

MTR AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 191.998,60 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, referente aos itens; 01 a 09,12 a 17,19 a 22,24,26,29 a

33,35 a 43,45 a 50,52,53,54,56 a 91,93 a 103,105 a 108,110,111,112,114 a 129,131,134 a 150,152 a 161,171 a 180,182 a 192,200 a 208,210 a 214,217 a 230,232 a 255,257 a 260,262,263,266,267,268.
RETIFICADORA SONORA LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$- 50.468,60 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, referente aos itens; 10,11,18,23,25,27,34,44,51,55,92,104,109,113,130,132,133,151,162 a 170,181,193 a 199,209,215,216,231,256,261,264.

Sonora – MS, 14 de Junho de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:017C1F0E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO

N° DO PROCESSO: 081/2018
N° DO PREGÃO: 059/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que fica prorrogado o prazo para Abertura e Recebimento dos Envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação do dia 15/06/2018 para 28/06/2018 às 08h30min, **justifica-se a Prorrogação em razão de alteração da proposta do Edital.**

Os interessados deverão solicitar na Prefeitura de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750, Centro, Sonora – MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 / 3254-1127 – Ramal 206 ou no Núcleo de Compras e Licitações das 07h00min às 13h00min.

Sonora – MS. 14 de Junho de 2018

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:6C590DD7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 277-A/2007, Decreto Municipal n° 414/2018 e Decreto Municipal n.º 396/2008 e Lei n° 8.666/93, Lei 123/06 e alterações:

PROCESSO Nº: 088/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 065/2018

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) caminhão (4x2), turbo e intercooler, com potência mínima de 162cv, pbt homologado de 11.000kg, com coletor e compactador de lixo de no mínimo 6m³ de lixo no furgão com o cocho, de fabricação nacional, zero quilômetro, 2018/2018, destinado para a coleta convencional de resíduos sólidos para atender o Município de Sonora, em atendimento ao Contrato de Repasse - Siconv nº 863124/2.017, Convênio nº 6554/2017 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de junho de 2018 às 08:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora – MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou solicitando através do Telefone (0**67) 3254-1550 que seja remetido via e-mail.

Sonora - MS, 14 de junho de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8EDBE68B

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 530 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Institui normas para a pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos arts. 40, §2º, 43, IV e 44, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 3º, I, IV e X, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 5º, IV, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2003, e o previsto no Anexo VI, da Resolução TCE n. 54, de 14 de dezembro de 2016 resolve:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral pelo Município de Sonora/MS.
§1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, os órgãos do Poder Executivo e os Fundos Municipais.
§2º Não se aplica este Decreto às obras e serviços de engenharia.

Art. 2º Antes de iniciar a pesquisa de preço, o servidor responsável deverá conferir se o objeto está descrito de forma precisa e suficiente.
§1º Na descrição do objeto deverá constar todos os critérios e especificações que possam impactar o valor da contratação, tais como prazo, localidade e quantidade.
§2º Caso a descrição do objeto esteja incompleta ou ensejando dúvidas, o memorial descritivo, o termo de referência ou instrumento similar, deverá se encaminhado ao órgão responsável pela sua confecção para que os dados sejam completados ou as dúvidas esclarecidas.

Art. 3º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:
I - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e portais oficiais de referenciamento de custos, desde que contenha os dados com a data e a hora de acesso ou que seja anexada a impressão da página consultada;
II - contratações anteriores do próprio município em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
III - contratações similares de outros entes públicos em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
IV- pesquisa com os fornecedores e prestadores de serviços.
§ 1º As pesquisas de preço deverão ser realizadas de forma ampla e, preferencialmente, com mais de um parâmetro de consulta.

§ 2º O uso de outro parâmetro para o a realização de pesquisa de preços, que não o disposto nos incisos acima deverá ser justificado no processo administrativo.
§ 3º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média dos preços obtidos quando os valores forem homogêneos e a mediana quando os valores forem heterogêneos, utilizando-se neste caso, como parâmetro o desvio padrão superiores a 30% entre os preços.
§ 4º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Art. 4º As pesquisas de preços deverão estar anexadas ao processo administrativo, juntamente com os documentos comprobatórios e a planilha contendo o mapa dos preços, independentemente dos parâmetros utilizados.
§ 1º Excepcionalmente, mediante justificativa e apresentação de documentos, será admitida a pesquisa com menos de três preços.
§ 2º As pesquisas de preços poderão ter validade de até 180 dias, podendo ser utilizadas em mais de um processo licitatório se necessário.
§ 3º É responsabilidade do servidor responsável pela pesquisa, dos membros da Comissão Permanente de Licitação, do pregoeiro e da equipe de apoio, a análise crítica dos valores orçados.

Art. 5º A pesquisa de preços realizada com os fornecedores e/ou prestadores de serviço poderá ser feita por e-mail, carta, telefone ou pessoalmente.
§1º Nos casos de pesquisas realizadas por e-mail e/ou carta deverão ser juntados ao processo administrativo, a solicitação e a resposta do fornecedor/prestador.
§2º A pesquisa por telefone em estabelecimentos da cidade ou de fora, deverá ser registrada formalmente em documento assinado pelo servidor responsável pela pesquisa com as seguintes informações: razão social da empresa, o número do CNPJ, o endereço, o número de telefone, o nome do representante que forneceu o preço, a data e o horário da ligação.
§3º A pesquisa pessoal será realizada *in loco* por servidor da prefeitura e deverá ser registrada formalmente em documento assinado pelo servidor responsável pela pesquisa com as seguintes informações: razão social da empresa, o número do CNPJ, o endereço, a data, e o preço.
§4º Será conferido aos fornecedores e prestadores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a 03 (três) dias úteis.

Art. 6º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 7° Todos os processos de aquisição de bens e serviços com valores superiores a R$7.000,00 (sete mil reais) deverão ser organizados e instruídos com a documentação relacionada no Anexo VI, item 3, alínea b, da Resolução Normativa n°54/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 372/2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:D0437621

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **NELSON LEANDRO PINHEIRO DA SILVA 83113673100** – **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 20178 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, Especializada em Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos para a manutenção da Frota Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR R$** 29.720,00 (vinte e nove mil setecentos e vinte reais).Sendo os itens 1,2,3,4,6 e 7. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de educação; 2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.081 - Manutenção do fundo de Meio Ambiente; 2.031- Manutenção de Sec. Viação Obras e Serviço; 2.033- Manutenção de Limpeza Pública; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049- Manutenção das Ações do PSF; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.064 –Piso Básico Variável III – PBV III; 2.055 –Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.071 – Manutenção do Fundo da criança e do Adolescente; 2.068 – Pisos Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.076- Manutenção do Transporte Escolar. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Nelson Leandro Pinheiro da Silva.

Taquarussu - MS, 14 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0AD13FB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ROSIMEIRE BANARI MARTINS DOS SANTOS 98130978172** – **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, Especializada em Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos para a manutenção da Frota Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR R$** 13.005,00 (treze mil e cinco reais).Sendo os itens 05, 08, 09, 10, 11 e 12. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de educação; 2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.081 - Manutenção do fundo de Meio Ambiente; 2.031- Manutenção de Sec. Viação Obras e Serviço; 2.033- Manutenção de Limpeza Pública; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049- Manutenção das Ações do PSF; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.064 –Piso Básico Variável III – PBV III; 2.055 –Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.071 – Manutenção do Fundo da criança e do Adolescente; 2.068 – Pisos Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.076- Manutenção do Transporte Escolar. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rosimeire Banari Martins Dos Santos.

Taquarussu - MS, 14 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:50A00BEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – **CONTRATADA**: **SILVIO FRANCELINO DE OLIVEIRA – ME - DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para aquisição de peças para manutenção de motosserras. - **VIGÊNCIA:** da assinatura contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 7.789,00 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais). - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.033 Manutenção da limpeza pública; 2.035 Manutenção do fundersul; 2.081 Manutenções do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Silvio Francelino de Oliveira.

Taquarussu - MS, 14 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EA52A050

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** – DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de 20(vinte) Banheiros Químicos sendo 10 (dez) Masculinos e 10 (dez) Femininos para atendimento da demanda de eventos das secretárias deste Município. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÕES: 2.008 – Manutenção das atividades de Secretária de Administração; 2.081 – Manutenção do Fundo de Meio Ambiente; 2.057 – Manutenção das Ações do FMAS; 2.027 - Manutenção com Encargos do Dept° de Esporte e Lazer. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Claudinei Santi Brambila.

Taquarussu - MS, 14 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:44859493

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 003/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na melhoria de Abastecimento de Agua do Assentamento P. A. Bela Manhã, com recursos através do Convênio FUNASA nº CV 0267/2017, conforme Planilha Orçamentaria, Plano de trabalho, Projetos e Convênios, parte integrante do presente Processo Administrativo. Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 05 de julho de 2018, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fonefax (67) 34441122/1239.OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 14 de junho de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D78B0063

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 213, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HERMINIA ALVES DE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, a contar de 14 de Junho de 2018.

TERENOS, 14 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.06.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E52854D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 214, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, CELSO CAVALHEIRO, da função de Professor Convocado, a partir de 14 de Junho de 2018.

TERENOS, 14 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.06.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EF0AE6D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 215, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, CELSO CAVALHEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, a partir de 14 de Junho de 2018.

TERENOS, 14 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.06.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6FBA25E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 216, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, CELSO CAVALHEIRO, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, para assinar como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, a partir de 14 de Junho de 2018.

TERENOS, 14 DE JUNHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.06.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5A1CF1B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.488/SEMAD/ARH/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Gilmar Araújo Tabone, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 5.270/SEMAD/ARH/2009, que concede cedência ao servidor(a) Sr.(a) MAURO ROGERIO RODRIGUES GOMES, matrícula - 13723, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Informática com ônus para destino, pelo período de 16/05/2018 a 31/12/2018 para o Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir **16 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 13 de junho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3996E524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5290/SEMAD/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor do Ata de Registro de Preços nº008/AJ/2017".

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata:

008/2017 Processo 117/2017 Pregão 107/2017, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e parceladas aquisições, visando a aquisição de materiais de expediente, para atender as atividades diárias de diversos setores/departamentos das secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Laura Gonçalves Cunha Hecht, portadora da cédula de identidade RG nº 35.902.711-8 SSP/SP, CPF nº. 061.747.156-80, matrícula nº 22503, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas, assim como, a servidora Karoline de Freitas Vieira, portadora da cédula de identidade RG nº 001.699.523 SSP/MS, CPF nº: 022.236.401-76, matrícula nº 16853, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidor ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de junho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Laura Gonçalves Cunha Hecht, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Karoline de Freitas Vieira, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CACA3F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5483/SEMAD/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 90/2017".

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Empenho:

1482/2018 Processo 47/2018 Pregão 41/2018 Celebrado com a empresa AEROTECH DO BRASIL SOLUÇOES EM – Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de inspeção por raio x, da marca Smiths Detection, modelo HS604i – SMD600, para atender ao canal de inspeção do aeroporto municipal de Três Lagoas (MS), conforme termo de referencia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sayuri Ahagon Baez, portadora da cédula de identidade RG nº 480.913 SSP/MS, CPF nº. 456.591.761-00, matrícula nº 21949, ocupante do cargo de Assessora Esp Ap Tec Adm Gest Mun, assim como, a servidora Gislaine Medina Vida, portadora da cédula de identidade RG nº 001.507.831 SSP/MS, CPF nº: 022.994.911-80, matrícula nº 20902, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidor ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de junho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Sayuri Ahagon Baez, ____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Gislaine Medina Vida, ____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC50E1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.494/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de D. R. G. com intuito de apurar eventual cometimento da infração prevista no art. 120, inciso I, da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento de proibição de "ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato" conforme denúncia trazida pela Comunicação Interna nº 1656/2018 e demais documentos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de junho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7C71E4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 77/2018 – PROCESSO Nº 88/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene bucal (escovas e creme dental), para utilização nas ações e serviços públicos de saúde voltadas à odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA**"**..

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/06/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 14 de junho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:9C123CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 078/2018 – PROCESSO Nº 089/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de abrigos de ônibus, para atender as necessidades dos usuários de transporte público do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA**.**

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/07/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 14 de Junho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:86C5BE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – CARONA Nº 002/2018

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ratifico por este Termo, a adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços n.º 13/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, oriunda do Processo Administrativo n.º 373/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2017, para a contratação de serviços de impressão corporativa (outsoucing de impressão) com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel) para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência.
W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo preço de R$.1.153.560,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 0301.041220032.009 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 50 – FR 100000.
De acordo com o Parecer nº. 466/2018 emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do **Processo nº 085/2018.**

Três Lagoas (MS), 12 de junho de 2018

ÂNGEL0 GUERREIR0
Prefeit0 Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:850CDF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20.174/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.174/2018 nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de controlador de tráfego, modulo CPU, modulo de potência, modulo fonte chaveada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme solicitada na C.I de n° 10454/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI
Valor: R$ 59.905,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinco reais)
Data: 14/06/2018
Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.008.1.003– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Transito – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 171019– Ficha 456.
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 14 de junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9CB29F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.178/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.178/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço para a realização da Cirurgia Corretiva de Aneurisma de Aorta Abdominal para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de fazer com Pedido de Tutela Provisória do paciente José Carlos da Silva Autos 0803620-33.2017.8.12.0114. C.I 1453/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BANEFICENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA
Valor: R$ 44.942,56 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
DATA: 12/06/2018
Dotação Orçamentária: 07.0110.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 24.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 12 de junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6620B404

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.191/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.191/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo necessários para o funcionamento do trailer odontológico e trailer castra móvel, em comemoração ao 103° aniversário de Três Lagoas-MS. Conforme C.I 1667/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratados: THIAGO DOS SANTOS TURIBIO- ME
VALOR: R$ 2.704,04 (dois mil e setecentos e quatro reais e quatro centavos)

DATA: 13/06/2018
Dotações Orçamentárias: 07.01.10.10.301.013.2.053– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 114010- Ficha 316.
Dotação Orçamentaria: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 114012- Ficha 469.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 13 de junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DF9C4FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 18/DEPTRAN/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiram efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 15/07/2018.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
TL00006339	561-4	18/05/2018	NRN9890
TL00006342	518-5	26/05/2018	NRU2348
TL00007282	762-5	15/05/2018	HQT0268

TRÊS LAGOAS - MS, 14 de junho de 2018.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do Deptran/autoridade de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:875786B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1953/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/06/2018**	**1953**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1689**								
NOME: **TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**						CNPJ/CPF: **14.049.361/0001-37**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 1588								
MUNICIPIO: Dracena			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	124	02.05	04	123	0003	2020	3.3.90.30.16	170 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01832/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.301,51		376,00	1.925,51
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2017 - FAZENDA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO91/2017		LICITAÇÃO: 000090/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		376,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP									
14.049.361/0001-37									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:44E2F8DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1954/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/06/2018**	**1954**
Unidade Gestora:	**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva** 1 of 1	
CREDOR:	**1921**							
NOME:	**RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**	
ENDEREÇO:	AV. PRESIDENTE VARGAS Nº							
MUNICIPIO:	APARECIDA DO TABOADO						UF: MS	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19 1	15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01836/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				2.816,79			991,60	1.825,19
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017.								

Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Escolar - Placa NRZ 3725. Ata nº 05/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		991,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DE6F7238

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1955/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA,4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/06/2018**	**1955**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01837/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.825,19		1.258,00	567,19
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Escolar – Placa NRZ 3724. Ata nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.258,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:06672EAA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1956/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**12/06/2018**	**1956**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR DESPESA.	FONTE RECURSO	
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01838/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					7.292,10		910,20	6.381,90	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Escolar – Placa HTO 3043. Ata nº 05/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			910,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer			
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:04E88101

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1957/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**12/06/2018**	**1957**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01839/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					6.381,90		888,00	5.493,90	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Escolar - Placa HTO 3041. Ata nº 05/2018.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		888,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C1BC949

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1958/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								12/06/2018	1958
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921									
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01840/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.493,90		1.036,00	4.457,90	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Escolar - Placa HTO 3042. Ata nº 05/2018.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.036,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D23BFF60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.15/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.74/2018 PREGÃO PRESENCIAL 47/2018

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a **Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. «cdsProcesso_Objeto»**
Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Empresas: **Empresa: CONVENIENCIA NIEHUES –LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FLUÍDO ADITIVO RADIADOR(FRASCO C/ 1 LITRO)	LITRO	89	TEC FIL	33,60	2.990,40

2	ARLA 32 - (20 LITROS)	GALÃO	109	ECOTECH	90,00	9.810,00
3	DESENGRIPANTE SPRAY FRASCO 300ML	UN	6	TEC LUB	10,00	60,00
4	ESTOPA PANO COSTURADO 20KG	UN	10	TOP	120,00	1.200,00
5	FILRO DE AR AP 1431	UN	8	TEC FIL	340,00	2.720,00
6	FILTRO COALESCENTE 2T2616787	UN	2	TEC FIL	160,00	320,00
7	FILTRO COMBUSTÍVEL GIO6/7	UN	6	TEC FIL	28,00	168,00
8	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 403 CAMINHÃO FORD CARGO 2623/ FORD CARGO 1319	UN	16	TEC FIL	70,00	1.120,00
9	FILTRO DE AR - AP8047	UN	9	TEC FIL	298,00	2.682,00
10	FILTRO DE AR - AP9834	UN	20	TEC FIL	102,00	2.040,00
11	FILTRO DE AR 11N6-24530-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7	UN	6	TEC FIL	170,00	1.020,00
12	FILTRO DE AR 149155A1 PATROL 170B	UN	6	TEC FIL	294,00	1.764,00
13	FILTRO DE AR 149554A1	UN	8	TEC FIL	210,00	1.680,00
14	FILTRO DE AR 245376	UN	8	TEC FIL	251,00	2.008,00
15	FILTRO DE AR 2456375	UN	8	TEC FIL	215,00	1.720,00
16	FILTRO DE AR AP 2710	UN	6	TEC FIL	76,00	456,00
17	FILTRO DE AR AP 4252	UN	8	TEC FIL	180,00	1.440,00
18	FILTRO DE AR AP 4934	UN	8	TEC FIL	194,00	1.552,00
19	FILTRO DE AR AP 8048 ESTEIRA D4	UN	6	TEC FIL	212,00	1.272,00
20	FILTRO DE AR ARL 8841	UN	6	TEC FIL	84,00	504,00
21	FILTRO DE AR ARS 1189 SCANIA	UN	8	TEC FIL	307,00	2.456,00
22	FILTRO DE AR ARS 2868	UN	6	TEC FIL	38,00	228,00
23	FILTRO DE AR ARS 5376	UN	6	TEC FIL	264,00	1.584,00
24	FILTRO DE AR ARS 5673 FORD CARGO	UN	6	TEC FIL	140,00	840,00
25	FILTRO DE AR ARS 7109	UN	14	TEC FIL	52,00	728,00
26	FILTRO DE AR ARS 7990	UN	8	TEC FIL	88,00	704,00
27	FILTRO DE AR AS 252	UN	8	TEC FIL	153,00	1.224,00
28	FILTRO DE AR ASR 376 CAMINHÃO FORD CARGO 2623	UN	6	TEC FIL	148,00	888,00
29	FILTRO DE AR ASR 673	UN	6	TEC FIL	127,00	762,00
30	FILTRO DE AR ASR 806	UN	14	TEC FIL	48,00	672,00
31	FILTRO DE AR ASR 870 SCANIA	UN	8	TEC FIL	215,00	1.720,00
32	FILTRO DE AR CONDICIONADO 11N6-90760 ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7	UN	4	TEC FIL	80,00	320,00
33	FILTRO DE AR CONDICIONADO 2314486 PATROL CAT 120K	UN	4	TEC FIL	80,00	320,00
34	FILTRO DE AR CONDICIONADO 23211732 PATROL CAT 120K	UN	4	TEC FIL	80,00	320,00
35	FILTRO DE AR CONDICIONADO 5M35-18D543-AB CAMINHÃO FORD CARGO 2623	UN	6	TEC FIL	30,00	180,00
36	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358	UN	8	TEC FIL	215,00	1.720,00
37	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP009	UN	8	TEC FIL	83,00	664,00
38	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP429 VOLKS 26280	UN	4	TEC FIL	36,00	144,00
39	FILTRO DE AR DA CABINE 5M35-18D543-AB FORD CARGO 1319	UN	4	TEC FIL	25,00	100,00
40	FILTRO DE AR INTERNO ARS807	UN	4	TEC FIL	44,00	176,00
41	FILTRO DE AR MAN C16140 PATROL 120B	UN	6	TEC FIL	266,00	1.596,00
42	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9839	UN	20	TEC FIL	136,00	2.720,00
43	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR839	UN	12	TEC FIL	59,00	708,00
44	FILTRO DE AR TR6-2452PU	UN	8	TEC FIL	240,00	1.920,00
45	FILTRO DE ARREFECIMENTO 84605017	UN	8	TEC FIL	62,00	496,00
46	FILTRO DE ARREFECIMENTO PSA 761 PATROL DRESSER	UN	4	TEC FIL	95,00	380,00
47	FILTRO DE ARREFECIMENTO WA 923/1.	UN	4	TEC FIL	82,00	328,00
48	FILTRO DE COMBUISTIVEL PSC 82 SCANIA	UN	8	TEC FIL	76,00	608,00
49	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FC161	UN	60	TEC FIL	22,00	1.320,00
50	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC410	UN	8	TEC FIL	52,00	416,00
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC496	UN	12	TEC FIL	34,00	408,00
52	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC72/2	UN	8	TEC FIL	20,00	160,00
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC744	UN	6	TEC FIL	42,00	252,00
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL 498/1	UN	4	TEC FIL	106,00	424,00
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL 5-3070	UN	16	TEC FIL	78,00	1.248,00
57	FILTRO DE COMBUSTIVEL 71104193	UN	8	TEC FIL	34,00	272,00
58	FILTRO DE COMBUSTIVEL 84476807	UN	8	DONALDSON	59,00	472,00
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL DBO07/3	UN	8	TEC FIL	68,00	544,00
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07	UN	38	TEC FIL	20,00	760,00
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL PATROL CAT 120K 1R0762	UN	8	DONALDSON	164,00	1.312,00
62	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 2/255	UN	8	TEC FIL	23,00	184,00
63	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 1530	UN	8	TEC FIL	55,00	440,00
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 470	UN	8	TEC FIL	72,00	576,00
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 970/1	UN	7	TEC FIL	78,00	546,00
66	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSE 72/2	UN	8	TEC FIL	53,00	424,00
67	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR PSD490/1 SCANIA	UN	8	TEC FIL	113,00	904,00
68	FILTRO DE DIRECAO PH 346	UN	15	TEC FIL	14,00	210,00
69	FILTRO DE ELEMENTO LINE 31E3-0018-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7	UN	2	DONALDSON	170,00	340,00
70	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL123	UN	6	TEC FIL	28,00	168,00
71	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL280	UN	16	TEC FIL	49,00	784,00
72	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 560	UN	8	TEC FIL	19,00	152,00
73	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 902	UN	8	TEC FIL	40,00	320,00
74	FILTRO DE OLEO PSL 619	UN	10	TEC FIL	14,00	140,00
75	FILTRO DE TRANSMISSÃO BT344-S RETROESCAVADEIRA	UN	3	DONALDSON	90,00	270,00
76	FILTRO DE TRASMISSAO 84491498	UN	8	DONALDSON	358,00	2.864,00
77	FILTRO DE TRASMISSAO PSH235	UN	6	TEC FIL	82,00	492,00
78	FILTRO DESUMIFICADOR DE AR K18014	UN	16	TEC FIL	210,00	3.360,00
79	FILTRO DO CAMBIO PSH173 SCANIA	UN	2	TEC FIL	136,00	272,00
80	FILTRO DO SUSPIRO 31EE.02110 ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7	UN	2	DONALDSON	90,00	180,00
81	FILTRO HIDRAULICO DRAIN 31E9-0126-A ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7	UN	2	DONALDSON	110,00	220,00
82	FILTRO HIDRAULICO 149937A1 PATROL 170B	UN	2	TEC FIL	75,00	150,00
83	FILTRO HIDRAULICO 1R0774	UN	8	TEC FIL	345,00	2.760,00
84	FILTRO HIDRAULICO PH 520 PRATOL DRESSER	UN	2	TEC FIL	57,00	114,00
85	FILTRO HIDRAULICO PH 64	UN	6	TEC FIL	81,00	486,00
86	FILTRO HIDRAULICO TH15317 ESCAVADEIRA HYUNDAI LC7	UN	2	TEC FIL	445,00	890,00
87	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL300	UN	8	TEC FIL	150,00	1.200,00

88	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL900	UN	12	TEC FIL	32,00	384,00
89	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL962	UN	47	TEC FIL	36,00	1.692,00
90	FILTRO LUBRIFICANTE - PL 519	UN	18	TEC FIL	30,00	540,00
91	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 417 PATROL 120 B	UN	12	TEC FIL	62,00	744,00
92	FILTRO LUBRIFICANTE 1R187	UN	8	DONALDSON	127,00	1.016,00
93	FILTRO LUBRIFICANTE 441703A1 PATROL RG 170 B	UN	8	DONALDSON	240,00	1.920,00
94	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 174	UN	8	TEC FIL	72,00	576,00
95	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283 FORD CARGO 2623 E FORD CARGO 1319	UN	8	TEC FIL	96,00	768,00
96	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UN	4	TEC FIL	92,00	368,00
97	FILTRO SEPARADOR DE AR NO ÓLEO AS2500 FORD CARGO 2623 E FORD CARGO 1319	UN	6	TEC FIL	130,00	780,00
98	FILTROS LUBRIFICANTE P576664 CAMINHÃO VOLKS 26280	UN	8	TEC FIL	65,00	520,00
99	FILTROS COMBUSTÍVEL RACOR R120LJ-10M-AQ11 CAMINHÃO VOLKS 26280	UN	8	RACOR	169,00	1.352,00
100	FILTROS COMBUSTÍVEL PEC3014 CAMINHÃO VOLKS 26280	UN	8	TEC FIL	140,00	1.120,00
101	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML	FRASCO	95	LUBRAX	23,00	2.185,00
102	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (FRASCO C/500 ML)	FRASCO	112	LUBRAX	24,00	2.688,00
103	GRAXA NLGI-2 CONTENDO 20 KG	UN	10	LUBRAX	468,00	4.680,00
104	ÓLEO 80 W90 GALÃO C/ 20 LITROS	GALÃO	20	LUBRAX	269,00	5.380,00
105	ÓLEO API CH4-15W40 GALÃO CONTENDO 20LITROS	UN	15	LUBRAX	350,00	5.250,00
106	OLEO HD 68 GALAO C/ 20 LITROS	UN	84	LUBRAX	300,00	25.200,00
107	ÓLEO HIDRAULICO 46 GALAO 20 LITROS	GALÃO	15	LUBRAX	380,00	5.700,00
108	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W50(FRASCO C/ 01 LITRO)	FRASCO	20	LUBRAX	41,00	820,00
109	OLEO LUBRIFICANTE 433 (GALAO 20 LITROS)	UN	22	IPIRANGA	395,00	8.690,00
110	ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40(BALDE C/ 20 LITROS)	BALDE	63	LUBRAX	350,00	22.050,00
111	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF(BALDE C/ 20 LITROS)	BALDE	20	LUBRAX	472,00	9.440,00
112	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 02 TEMPOS (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	160	LUBRAX	10,00	1.600,00
113	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50(GALÃO C/ 20 LITROS)	GALÃO	10	LUBRAX	360,00	3.600,00
114	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140 (BALDE C/ 20 LITROS)	BALDE	30	LUBRAX	360,00	10.800,00
115	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90(BALDE C/ 20 LITROS)	BALDE	18	LUBRAX	370,00	6.660,00
116	OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 10W40 LT	UN	200	LUBRAX	32,00	6.400,00
117	OLEO MOTOR 20W50 FRASCO CONTENDO 1 LITRO	UN	20	LUBRAX	23,00	460,00
118	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 10W30 GL-4 (20 LTS)	GALÃO	15	LUBRAX	407,00	6.105,00
119	PREPARAÇÃO LIQUIDO PARA RADIADOR GENUINO DA PATROL 120 K (GALÃO 4 LITROS)	LITRO	5	TEC FIL	320,00	1.600,00
120	PROPULSOR AUTOMÁTICO 50 KG	UN	1	LUB 5000	3.400,00	3.400,00
121	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 202	UN	4	TEC FIL	24,00	96,00
122	FILTRO DE AR MOTOR ARL 9608	UN	10	TEC FIL	37,00	370,00
123	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 60/7	UN	18	TEC FIL	21,00	378,00
124	FILTRO DE OLEO PSL 144	UN	12	TEC FIL	32,00	384,000
125	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO A (FRASCO C/ 01 LITRO)	LITRO	79	LUBRAX	24,00	1.896,00
126	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT	LITRO	524	LUBRAX	35,00	18.340,00
127	FILTRO DE AR ARL 1657	UN	12	TEC FIL	60,00	720,00
128	FILTRO DE AR ARL 4147	UN	30	TEC FIL	24,00	720,00
129	FILTRO DE AR ARL 4150	UN	20	TEC FIL	40,00	800,00
130	FILTRO DE AR ARL 4152	UN	27	TEC FIL	36,00	972,00
131	FILTRO DE AR ARL 6096	UN	16	TEC FIL	22,00	352,00
132	FILTRO DE AR ARL 8832	UN	22	TEC FIL	18,00	396,00
133	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 005	UN	10	TEC FIL	27,00	270,00
134	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 103	UN	24	TEC FIL	20,00	480,00
135	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 104	UN	10	TEC FIL	22,00	220,00
136	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 303	UN	14	TEC FIL	27,00	378,00
137	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 724	UN	12	TEC FIL	24,00	288,00
138	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 906	UN	22	TEC FIL	23,00	506,00
139	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI 04/7	UN	36	TEC FIL	20,00	720,00
140	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PC 947	UN	20	TEC FIL	58,00	1.160,00
141	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC 993	UN	20	TEC FIL	88,00	1.760,00
142	FILTRO DE ÓLEO - PSL55	UN	70	TEC FIL	20,00	1.400,00
143	FILTRO DE ÓLEO - PSL60	UN	30	TEC FIL	40,00	1.200,00
144	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL35	UN	12	TEC FIL	75,00	900,00
145	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL560	UN	12	TEC FIL	22,00	264,00
146	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 47	UN	30	TEC FIL	28,00	840,00
147	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 47	UN	12	TEC FIL	28,00	336,00
148	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 619	UN	30	TEC FIL	18,00	540,00
149	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 675	UN	20	TEC FIL	46,00	920,00
150	LUBRIFICANTE SINTÉTICO 15W40 - (1 LITRO)	LITRO	40	LUBRAX	30,00	1.200,00
151	OLEO CAMBIO 80W90 - (1 LITRO)	LITRO	53	LUBRAX	24,00	1.272,00
152	ÓLEO LUBRIFICANTE AL SAE 90 (FRASCO C/ 01 LITRO)	LITRO	10	LUBRAX	20,00	200,00
153	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W40 - LT	LITRO	40	LUBRAX	43,00	1.720,00
154	ÁGUA DESMINERALIZADA 1L (PARA BATERIAS)	LITRO	5	DEION	8,00	40,00
155	AGUA DESTILADA PARA BATERIA	LITRO	13	DEION	8,00	104,00
156	DISCO P/ TACÓGRAFO SEMANAL - 7 DIAS (CAIXA C/ 10 DISCOS)	CX	60	VDO	48,00	2.880,00
157	ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL RACOR REC 153	UN	16	RACOR	140,00	2.240,00
158	FILTRO AR M. BENS 1620	UN	6	TEC FIL	144,00	864,00
159	FILTRO AR EXTERNO ARS8842	UN	6	TEC FIL	80,00	480,00
160	FILTRO COMBUSTÍVEL M. BENS 1620	UN	8	TEC FIL	65,00	520,00
161	FILTRO DE AR AP7998	UN	17	TEC FIL	140,00	2.380,00
162	FILTRO DE AR ASR 807	UN	4	TEC FIL	74,00	296,00
163	FILTRO DE AR ASR 839	UN	4	TEC FIL	62,00	248,00
164	FILTRO DE AR EXTERNO AP2710	UN	2	TEC FIL	82,00	164,00
165	FILTRO DE COMBUSTIVEL CB PC 2/255	UN	10	TEC FIL	24,00	240,00
166	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIR. P550844	UN	2	TEC FIL	73,00	146,00
167	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GI 40/7	UN	14	TEC FIL	20,00	280,00
168	FILTRO DE COMBUSTIVEL PRIMARIO R12L J-10M-AQII	UN	4	DONALDSON	168,00	672,00
169	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC411	UN	4	TEC FIL	72,00	288,00
170	FILTRO DE DIFERENCIAL PSH 112	UN	8	TEC FIL	140,00	1.120,00
171	FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO - PH346	UN	3	TEC FIL	15,00	45,00
172	FILTRO DESUMIFICADOR VALVULA PU DSF0202	UN	2	DONALDSON	159,00	318,00

173	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 282	UN	3	TEC FIL	32,00	96,00
174	FILTRO LUBRIFICANTE P550945	UN	10	TEC FIL	109,00	1.090,00
175	FILTRO LUBRIFICANTE PSL190	UN	5	TEC FIL	40,00	200,00
176	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE M. BENS 1620	UN	4	TEC FIL	45,00	180,00
177	FILTROVCOMBUSTÍVEL ESQ. PSD530/1	UN	13	TEC FIL	52,00	676,00
178	GRAXA LUBRIFICANTE - AUTOMOTIVA (BALDE C/ 20 KG)	BALDE	3	LUBRAX	413,00	1.239,00
179	LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS)	UN	5470	TEC FIL	2,20	12.034,00
180	OLEO HIDRAULICO 433 (20 LITROS)	GALÃO	20	IPIRANGA	420,00	8.400,00
181	OLEO LUBRIFICANTE TDX 15W40 (20 LTS)	BALDE	20	LUBRAX	375,00	7.500,00
182	OLEO LUBRIFICANTE 20W40 - (01 LITRO)	LITRO	35	LUBRAX	19,50	682,50
183	OLEO SEMI-SINTETICO 15W40 SS 20 LTS	GALÃO	8	LUBRAX	436,00	3.488,00
184	COPO FILTRO SEPARADOR DE AGUA E OLEO	UN	18	RACOR	158,00	2.844,00
185	DISCO P/ TACÓGRAFO DIÁRIO - 24 HORAS (CAIXA C/ 100 DISCOS)	CX	44	VDO	48,00	2.112,00
186	ELEMENTO FILTRANTE RACOR PSD 920/1	UN	18	TEC FIL	136,00	2.448,00
187	ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL RACOR PSD 970/1	UN	3	TEC FIL	114,00	342,00
188	FILTRO LUBRIFICANTE RACOR R120LJ RACOR PARKER	UN	6	RACOR	172,00	1.032,00
189	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3022	UN	12	TEC FIL	74,00	888,00
190	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3045	UN	6	TEC FIL	154,00	924,00
191	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 491	UN	18	TEC FIL	85,00	1.530,00
192	FILTRO DE AR - AS820	UN	5	TEC FIL	56,00	280,00
193	FILTRO DE AR ARS 3003	UN	12	TEC FIL	110,00	1.320,00
194	FILTRO DE AR ARS 820	UN	8	TEC FIL	56,00	448,00
195	FILTRO DE AR ARS 8234	UN	8	TEC FIL	102,00	816,00
196	FILTRO DE AR ARS 9859	UN	8	TEC FIL	139,00	1.112,00
197	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9838	UN	15	TEC FIL	120,00	1.800,00
198	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ASR 203	UN	12	TEC FIL	58,00	696,00
199	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC 706	UN	3	TEC FIL	218,00	654,00
200	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL655	UN	6	TEC FIL	88,00	528,00
201	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PEL 2002	UN	18	TEC FIL	48,00	864,00
202	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 352	UN	3	TEC FIL	204,00	612,00
203	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO/CÂMBIO TRM 50 (20 LITROS)	BALDE	8	LUBRAX	395,00	3.160,00
204	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - SUPER 1400 (01 LITRO)	LITRO	23	LUBRAX	35,00	805,00
205	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - SUPER 1400 (GALAO C/ 20 LITROS)	BALDE	18	LUBRAX	413,00	7.434,00
206	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO B (FRASCO C/ 01 LITRO)	LITRO	35	LUBRAX	32,00	1.120,00
207	ÓLEO LUBRIFICANTE CÂMBIO SAE 40 (01 LITRO)	LITRO	16	LUBRAX	16,00	256,00
208	ÓLEO LUBRIFICANTE CÂMBIO/ENGRENAGENS SAE 75W90 (01 LITRO)	LITRO	15	LUBRAX	74,00	1.110,00
209	OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (03 LTS)	BALDE	20	LUBRAX	50,00	1.000,00
210	OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (1 LT)	BALDE	10	LUBRAX	20,00	200,00
211	OLEO LUBRIFICANTE CI-4 15W40 (20 LTS)	BALDE	35	LUBRAX	390,00	13.650,00
212	ÓLEO LUBRIFICANTE DIFERENCIAL GLSEP SAE 85W140 (01 LITRO)	LITRO	53	LUBRAX	26,00	1.378,00
213	OLEO LUBRIFICANTE R6 10W40 (20 LTS)	BALDE	6	LUBRAX	830,00	4.980,00
214	ÓLEO LUBRIFICANTE VEICULO A GASOLINA SM20W50 (01 LITRO)	LITRO	52	LUBRAX	22,00	1.144,00
215	ÓLEO MINERAL UNIVERSAL SAE 140 (1 LT)	LITRO	10	LUBRAX	20,00	200,00
216	ÓLEO MINERAL UNIVERSAL SAE 90 (1 LT)	LITRO	10	LUBRAX	24,00	240,00
217	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 353	UN	8	TEC FIL	90,00	720,00
218	FILTRO DE AR ARL 5310	UN	4	TEC FIL	92,00	368,00
219	FILTRO DE AR ARL 9608	UN	9	TEC FIL	40,00	360,00
220	FILTRO DE AR ARS 5134	UN	8	TEC FIL	142,00	1.136,00
221	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO ASR 353	UN	8	TEC FIL	68,00	544,00
222	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC 882	UN	4	TEC FIL	64,00	256,00
223	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC73/1	UN	6	TEC FIL	25,00	150,00
224	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL145	UN	9	TEC FIL	25,00	225,00
225	FILTRO LUBRIFICANTE - PSL339	UN	3	TEC FIL	25,00	75,00
226	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 311	UN	4	TEC FIL	28,00	112,00
227	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 962	UN	20	TEC FIL	38,00	760,00
228	OLEO LUBRIFICANTE TD 15W40 (04 LTS)	FRASCO	60	TEXACO	110,00	6.600,00
229	FILTRO DE AR MICRO-ÔNUBUS COMILL BELLO 2001	UN	3	TEC FIL	107,00	321,00
230	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MICRO-ÔNUBUS COMILL BELLO 2001	UN	3	TEC FIL	74,00	222,00
231	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MICRO-ÔNUBUS COMILL BELLO 2001	UN	3	TEC FIL	40,00	120,00
232	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO MICRO-ÔNUBUS COMILL BELLO 2001	UN	3	TEC FIL	80,00	240,00
233	OLEO DE DIFERENCIAL 85W 140 1LT	LITRO	3	LUBRAX	24,00	72,00
234	FILTRO DE AR ARL 4154	UN	3	TEC FIL	45,00	135,00
235	FILTRO LUBRIFICANTE - TM 5	UN	3	TEC FIL	28,00	84,00
236	ÓLEO LUBRIFICANTE API SM SAE 10W40 - (FRASCO C/ 01 LITRO)	FRASCO	81	LUBRAX	32,00	2.592,00
237	FILTRO DE OLEO PSL 55	UN	7	TEC FIL	20,00	140,00
238	CERA AUTOMOTIVA TRADICIONAL 200G	UN	5	CARNU	31,00	155,00
239	ESTOPA BRANCA PARA LIMPEZA 150 GR 2282	PCT	3	TOP	5,00	15,00
240	FILTRO DE AR ARS 2869	UN	6	TEC FIL	76,00	456,00
241	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 843	UN	11	TEC FIL	39,00	429,00
242	FILTRO DE COMBUSTÍVEL S10 2012 FLEX 2.4	UN	3	TEC FIL	84,00	252,00
243	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÕES - SAE GL5 75W85	LITRO	10	LUBRAX	110,00	1.100,00
244	FILTRO AR CONDICIONADO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE 2007	UN	2	TEC FIL	149,00	298,00
245	FILTRO DE AR - ARS1029	UN	6	TEC FIL	60,00	360,00
246	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 131	UN	4	TE CFIL	29,00	116,00
247	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7	UN	11	TEC FIL	24,00	264,00
248	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 - TURBO (FRASCO C/ 01 LITRO) DIESEL	FRASCO	173	LUBRAX	20,00	3.460,00
249	OLEO SEMI-SINTETICO 15W40 SS (LITRO)	LITRO	201	LUBRAX	27,00	5.427,00
250	FILTRO AR MOTOCICLETAS - REF 255274B	UN	24	TEC FIL	42,00	1.008,00
251	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 499	UN	2	TEC FIL	72,00	144,00
252	OLEO 4 TEMPOS 20W50 LT (MOTO)	LITRO	72	MOBIL	25,00	1.800,00

253	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 - API SL (01 LITRO)	LITRO	22	LUBRAX	20,00	440,00
254	FILTRO DE AR ARL 6071	UN	3	TEC FIL	58,00	174,00
255	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 367	UN	3	TEC FIL	172,00	516,00
256	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL 545	UN	10	TEC FIL	25,00	250,00
257	FILTRO DE AR ARS 2870	UN	7	TEC FIL	72,00	504,00
258	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 06/07	UN	2	TEC FIL	28,00	56,00
259	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3023	UN	4	TEC FIL	95,00	380,00
260	FILTRO COMBUSTIVEL PEC 3029	UN	3	TEC FIL	115,00	345,00
261	FILTRO DE AR ARS 1013	UN	4	TEC FIL	82,00	328,00
262	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 200	UN	2	TEC FIL	25,00	50,00
263	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE - PSL657	UN	8	TEC FIL	49,00	392,00
264	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PEL 726	UN	8	TEC FIL	64,00	512,00
VALOR GLOBAL						***414.852,90***

Bodoquena-MS**, 14 de Junho** de 2018.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde de Bodoquena.

SILEM DOS ANJOS SALES HORII
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:782E54E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos oito dias do mês de março de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ nº. 26.457.348/0001-04, neste ato, representada pelo Sr. LEÔNCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1137394 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 997.767.741-72, com endereço comercial na Avenida Graça Aranha, Qd 29, Lt 09, salas 02 e 03, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 03.652.030/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. ADALBERTO CAVALARI DORNELLES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 014412 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.433.801-91, com endereço comercial na BR 480, nº. 795, Saída para Erechim/RS, Barão do Cotegipe/RS, **CIRÚRGICA MS LTDA ME**, CNPJ nº. 10.656.587/0001-45, neste ato, representada pelo Sr. EDINILSON JORGE DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 337452 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 367.387.941-34, com endereço comercial na Rua Itaiaia, nº. 126, Bairro Santo Antonio, Campo Grande/MS, **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº. 05.746.444/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. EDIEL DE MORAES PINHEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 37551805 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 481.840.719-49, com endereço comercial na Avenida Londrina, nº. 4572, Bairro Zona III, Umuarama/PR, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº. 67.729.178/0004-91, neste ato, representada pelo Sr. DIOMAR GODOY DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 344128 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 519.653.801-15, com endereço comercial na Praça Emílio Marconato, nº. 1000, Galpão 22 e 27, Park Industrial, Jaguariúna/SP, **DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 08.935.955/0001-70, neste ato, representada pelo Sr. FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 3823256 SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 868.783.101-30, com endereço comercial na Rua Yanomamis, nº. 351, Qd 02, Lote12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia/GO, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 02.520.829/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. ADAIR LUIS DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 9063791413 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 918.608.810-68, com endereço comercial na Rodovia BR 480, nº. 180, Barão de Cotegipe/RS, **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 03.233.805/0001-73, neste ato, representada pelo Sr. EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 55325987 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº.

869.947.279-04, com endereço comercial na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 231, Centro, Assis Chateaubriant/PR e **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 27.860.256/0001-25, neste ato, representada pela Sra. KARINA WERLANG, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 5958918 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 039.084.309-17, com endereço comercial na Rua Vicente Setembrino Palottin, nº. 455, Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 43/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 21/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de medicamentos referente à Farmácia Básica para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ nº. 26.457.348/0001-04.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	BUDESONIDA 64MCG .	Biossintetica	Frasco	450	R$ 33,99	R$ 15.295,50
48	DIAZEPAM 5MG/ML.	Santisa	Ampola	100	R$ 0,54	R$ 54,00
113	FENOBARBITAL 40MG/ML.	Sanval	Frasco	300	R$ 2,58	R$ 774,00

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 03.652.030/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	MALEATO DE TIMOLOL 0,5%.	Teuto	Frasco	200	R$ 1,24	R$ 248,00
26	METRONIDAZOL 100MG/G.	Teuto	Tubo	1600	R$ 3,69	R$ 5.904,00
29	PARACETAMOL 200MG/ML.	Farmace	Frasco	5000	R$ 0,65	R$ 3.250,00
30	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G.	Pharmas cience	Envelope	3200	R$ 0,44	R$ 1.408,00
38	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG.	Teuto	Comprimido	130000	R$ 0,045	R$ 5.850,00
51	FENITOINA SODICA 100MG.	Teuto	Comprimido	45000	R$ 0,199	R$ 8.955,00
54	IBUPROFENO 600MG.	Teuto	Comprimido	150000	R$ 0,105	R$ 15.750,00
66	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG.	Teuto	Comprimido	110000	R$ 0,024	R$ 2.640,00
67	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML.	Teuto	Frasco	250	R$ 0,69	R$ 172,50
71	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG.	União Q	Comprimido	160000	R$ 0,125	R$ 2.000,00
74	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG.	Hipolabor	Comprimido	20000	R$ 0,076	R$ 1.520,00
77	DEXAMETASONA 4MG.	Teuto	Comprimido	8000	R$ 0,169	R$ 1.352,00
78	DIGOXINA 0,25MG.	Teuto	Comprimido	25000	R$ 0,047	R$ 1.175,00
84	ISOFLAVONA-DE-SOJA (GLYCINE MAX (L) MERR).	Pharmas cience	Comprimido	7000	R$ 0,33	R$ 2.310,00
89	PERMETRINA 5%.	Ifal	Frasco	700	R$ 2,23	R$ 1.561,00
92	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG+8MG)/ML.	Teuto	Frasco	1600	R$ 1,33	R$ 2.128,00
95	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI.	Teuto	Ampola	2500	R$ 8,89	R$ 22.225,00
99	BUDESONIDA 32MCG.	Biosontética	Frasco	450	R$ 16,90	R$ 7.605,00
100	CARBAMAZEPINA 20MG/ML.	União Q	Frasco	1500	R$ 10,80	R$ 16.200,00
122	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG.	Geolab	Comprimido	85000	R$ 0,063	R$ 5.355,00
128	NITROFURANTOINA 100MG.	Teuto	Comprimido	17000	R$ 0,24	R$ 4.080,00
130	PREDNISONA 20MG.	Brainfarma	Comprimido	32000	R$ 0,169	R$ 5.408,00
132	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPR. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA CX C/ 30 CP.	Accord	Caixa	15000	R$ 0,32	R$ 4.800,00
134	VARFARINA SODICA 5MG.	Teuto	Comprimido	7000	R$ 0,154	R$ 1.078,00
136	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI.	Teuto	Ampola	1200	R$ 8,15	R$ 9.780,00

CIRÚRGICA MS LTDA ME - CNPJ nº. 10.656.587/0001-45.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ALOPURINOL 300MG.	Prati	Comprimido	10000	R$ 0,12	R$ 1.200,00
7	CARBAMAZEPINA 200MG.	Sanval	Comprimido	80000	R$ 0,071	R$ 5.680,00
11	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2 % COM VASOCONSTRITOR.	Hipolabor	Ampola	300	R$ 2,20	R$ 660,00
14	CLORIDRATO OU HEMITARTARO EPINEFRINA 1MG/ML.	Hipolabor	Ampola	400	R$ 1,89	R$ 756,00
16	DIAZEPAM 10MG.	Santisa	Comprimido	25000	R$ 0,038	R$ 950,00
21	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 4,02MG/ML.	Hipolabor	Frasco	1500	R$ 5,90	R$ 8.850,00
27	NISTATINA 100.000 UI/ML.	Prati	Frasco	800	R$ 2,70	R$ 2.160,00
40	CEFALEXINA 50MG/ML.	ABL	Frasco	1700	R$ 7,00	R$ 11.900,00
41	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG.	Teuto	Comprimido	95000	R$ 0,038	R$ 3.610,00
62	CLORETO DE SODIO 20% - 3,4MEQ/ML.	Samtec	Ampola	400	R$ 0,21	R$ 84,00
106	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%.	Hipolabor	Bisnaga	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ nº. 05.746.444/0001-94.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ATENOLOL 50MG.	Prati	Comprimido	95000	R$ 0,034	R$ 3.230,00
8	CARVEDILOL 25MG.	EMS	Comprimido	14000	R$ 0,155	R$ 2.170,00
12	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML.	Isofarma	Ampola	1700	R$ 0,25	R$ 425,00
93	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML.	Allergan	Frasco	200	R$ 9,074	R$ 1.814,80
101	CARVEDILOL 6,25MG.	EMS	Comprimido	11000	R$ 0,094	R$ 1.034,00
102	CARVEDILOL 12,5MG.	EMS	Comprimido	10000	R$ 0,117	R$ 1.170,00
107	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML.	Mariol	Frasco	1400	R$ 0,608	R$ 851,20
119	IVERMECTINA 6MG.	Vitapan/Vitamedic	Comprimido	3000	R$ 0,195	R$ 585,00
121	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML.	Prati	Frasco	6000	R$ 0,90	R$ 5.400,00

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ nº. 67.729.178/0004-91.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG.	Cristalia	Comprimido	12000	R$ 0,16	R$ 1.920,00
18	ESPIRONOLACTONA 25MG.	Aspen	Comprimido	30000	R$ 0,145	R$ 4.350,00

20	FINASTERIDA 5MG.	Merck	Comprimido	10000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
22	HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML.	Cristalia	Ampola	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00
28	OLEO MINERAL.	Imec	Frasco	1000	R$ 1,65	R$ 1.650,00
32	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 57,624MG/ML.	Hipolabor	Frasco	1500	R$ 2,60	R$ 3.900,00
33	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - 2,56MEQ/ML.	Farmace	Frasco	1700	R$ 0,205	R$ 348,50
39	CARBONATO DE CALCIO +.	Imec	Comprimido	48000	R$ 0,12	R$ 5.760,00
43	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG.	Pratidonaduzi	Comprimido	20000	R$ 0,06	R$ 1.200,00
45	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML.	Farmace	Ampola	400	R$ 0,36	R$ 144,00
46	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML.	União química	Ampola	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
50	ESPIRONOLACTONA 100MG.	Hipolabor	Comprimido	10000	R$ 0,37	R$ 3.700,00
52	FLUCONAZOL 150MG.	Medquimica	Comprimido	12000	R$ 0,25	R$ 3.000,00
53	FUROSEMIDA 40MG.	Hipolabor	Comprimido	85000	R$ 0,024	R$ 2.040,00
65	AMOXICILINA 500MG.	Pratidonaduzi	Comprimido	90000	R$ 0,145	R$ 13.050,00
69	CARBONATO DE LITIO 300MG.	Hipolabor	Comprimido	20000	R$ 0,207	R$ 4.140,00
72	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	Cristalia	Comprimido	7000	R$ 0,179	R$ 1.253,00
73	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	Pratidonaduzi	Comprimido	180000	R$ 0,043	R$ 7.740,00
75	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG.	Cristalia	Comprimido	40000	R$ 0,08	R$ 3.200,00
76	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG.	Medquimica	Comprimido	50000	R$ 0,065	R$ 3.250,00
79	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML.	Farmace	Frasco	5500	R$ 0,62	R$ 3.410,00
83	GLIBENCLAMIDA 5MG.	Medquimica	Comprimido	160000	R$ 0,019	R$ 3.040,00
91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG/80MG.	Pratidonaduzi	Comprimido	45000	R$ 0,089	R$ 4.005,00
96	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.	Imec	Comprimido	230000	R$ 0,018	R$ 4.140,00
103	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML.	Hipolabor	Frasco	1500	R$ 1,80	R$ 2.700,00
105	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%.	Hipolabor	Ampola	700	R$ 1,96	R$ 1.372,00
108	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML.	Sanval	Ampola	900	R$ 1,75	R$ 1.575,00
112	ESTRIOL 1MG/G.	Sanval	Bisnaga	200	R$ 15,50	R$ 3.100,00
114	FOLINATO DE CALCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15MG.	Hipolabor	Comprimido	4000	R$ 0,92	R$ 3.680,00
123	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG.	Medquimica	Comprimido	90000	R$ 0,33	R$ 2.970,00
125	METILDOPA 250MG.	Sanval	Comprimido	30000	R$ 0,25	R$ 7.500,00
127	NIFEDIPINO 10MG.	Neoq/Hyp/Brain	Comprimido	20000	R$ 0,03	R$ 600,00
135	AZITROMICINA 500MG.	Medquimica	Comprimido	16000	R$ 0,44	R$ 7.040,00

DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 08.935.955/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML.	Farmace	Frasco	300	R$ 1,38	R$ 414,00
44	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	Ranbaxy	Comprimido	6500	R$ 0,324	R$ 2.106,00
57	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG.	Zydusnikkho	Comprimido	15000	R$ 0,071	R$ 1.065,00
63	ACICLOVIR 50 MG/G.	Pharlab	Bisnaga	500	R$ 2,651	R$ 1.325,00
70	CEFALEXINA 500MG.	Aurobindo	Comprimido	70000	R$ 0,297	R$ 20.790,00
81	FENOBARBITAL 100MG/ML.	Cristalia	Ampola	100	R$ 0,813	R$ 81,30
82	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML.	Farmace	Ampola	1200	R$ 0,539	R$ 646,80
94	GLICOSE 50MG/5%.	Farmace	Ampola	500	R$ 0,23	R$ 115,00
110	DIAZEPAM 5MG.	Santisa	Comprimido	6000	R$ 0,042	R$ 252,00
111	CLORETO DE SODIO 0,9% - 0,154MEQ/ML.	Farmace	Ampola	700	R$ 0,176	R$ 123,20
131	PREDNISONA 5MG.	Vitamedic	Comprimido	27000	R$ 0,078	R$ 2.106,00

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA.	União Química	Ampola	100	R$ 12.49	R$ 1.249,00
3	ACIDO FOLICO 5MG.	Natulab	Comprimido	70000	R$ 0,038	R$ 2.660,00
9	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG.	Geolab	Comprimido	22000	R$ 0,299	R$ 6.578,00
19	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG.	Mabra	Caixa	2500	R$ 0,559	R$ 1.397,50
24	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG.	Merck	Comprimido	14000	R$ 0,098	R$ 1.372,00
31	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG.	União Química	Ampola	300	R$ 4,19	R$ 1.257,00
34	ÁGUA P/ INJEÇAO DESTILADA - 10 ML (AMPOLA).	Farmace	Ampola	1800	R$ 0,124	R$ 223,20
35	ACICLOVIR 200MG.	Cifarma	Comprimido	15000	R$ 0,279	R$ 4.185,00
36	ALBENDAZOL 400MG.	Prati	Comprimido	12000	R$ 0,367	R$ 4.404,00
42	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG.	Prati	Comprimido	24000	R$ 0,174	R$ 4.176,00
47	DEXAMETASONA 0,1%.	Prati	Bisnaga	2500	R$ 0,85	R$ 2.125,00
49	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML.	Santisa	Ampola	1200	R$ 0,31	R$ 372,00
55	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG.	Merck	Comprimido	20000	R$ 0,099	R$ 1.980,00
58	MICONAZOL, NITRATO DE 20 MG/G - 2% (FRASCO C/ 80 G).	Prati	Frasco	1000	R$ 4,56	R$ 4.560,00
59	PARACETAMOL 500MG.	Prati	Comprimido	140000	R$ 0,039	R$ 5.460,00
61	SULFATO FERROSO 25MG/ML.	Natulab	Frasco	400	R$ 0,776	R$ 310,40
64	ALBENDAZOL 40MG/ML.	Prati	Frasco	5000	R$ 0,99	R$ 4.950,00
68	CAPTOPRIL 25MG.	Sanval	Comprimido	180000	R$ 0,013	R$ 2.340,00
80	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50MG/ML.	Prati	Frasco	200	R$ 4,69	R$ 938,00
85	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG.	Merck	Comprimido	20000	R$ 0,099	R$ 1.980,00
87	NITRATO DE MICONAZOL 2%.	Prati	Bisnaga	1200	R$ 1,45	R$ 1.740,00
88	PERMETRINA 1%.	Nativita	Frasco	800	R$ 1,24	R$ 992,00
90	SINVASTATINA 40MG.	Sanval	Comprimido	80000	R$ 0,124	R$ 9.920,00
97	ALENDRONATO DE SODIO 70MG.	Delta	Comprimido	4000	R$ 0,234	R$ 936,00
109	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	Prati	Comprimido	7000	R$ 0,20	R$ 1.400,00
115	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) XAROPE DE 100ML.	Natulab	Frasco	3000	R$ 2,09	R$ 6.270,00
116	HALOPERIDOL 5MG.	União	Comprimido	17000	R$ 0,089	R$ 1.513,00
117	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	Cimed	Comprimido	125000	R$ 0,013	R$ 1.625,00
118	IBUPROFENO 50MG/ML.	Natulab	Frasco	2000	R$ 1,05	R$ 2.100,00
124	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG.	Sanval	Comprimido	125000	R$ 0,038	R$ 4.750,00
126	METRONIDAZOL 250MG.	Prati	Comprimido	35000	R$ 0,108	R$ 3.780,00
129	OMEPRAZOL 20MG.	Pharlab	Comprimido	90000	R$ 0,061	R$ 5.490,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 03.233.805/0001-73.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

13	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG.	Osório	Comprimido	160000	R$ 0,013	R$ 2.080,00
17	DIPIRONA SÓDICA 500MG.	Prati	Comprimido	160000	R$ 0,066	R$ 10.560,00
23	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG.	EMS	Frasco	1500	R$ 5,073	R$ 7.609,50
56	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	EMS	Comprimido	30000	R$ 0,145	R$ 4.350,00
60	SINVASTATINA 20MG.	Globo	Comprimido	55000	R$ 0,058	R$ 3.190,00
120	LOSARTANA POTASSICA 50MG.	Prati	Comprimido	220000	R$ 0,028	R$ 6.160,00

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ nº. 27.860.256/0001-25.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA P/ INJEÇAO DESTILADA - 05 ML (AMPOLA).	Equiplex	Ampola	1200	R$ 0,13	R$ 156,00
86	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG.	Zydus	Comprimido	14000	R$ 0,185	R$ 2.590,00
98	AMOXICILINA 50MG/ML OU 250MG/05ML.	Germed	Frasco	5000	R$ 5,95	R$ 29.750,00
104	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG.	Germed	Comprimido	3000	R$ 0,68	R$ 2.040,00
133	SULFATO FERROSO 40MG.	Vitamed	Comprimido	100000	R$ 0,032	R$ 3.200,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 14 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Detentora da Ata

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

CIRÚRGICA MS LTDA ME
Detentora da Ata

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Detentora da Ata

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Detentora da Ata

DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:601F03E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE NOTIFICAÇAO

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE DECISAO

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, através da AGENFA-M, NOTIFICA aos Senhores Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, compareçam no AGENFA-M desta Municipalidade para apresentarem recursos de Decisão proferida pelo Srª Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, que na sua parte final decidiu a seguinte: Diante disso, não permanece outra alternativa a essa Administração Publica a não ser decreto a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a) abaixo, e sequencialmente determinar que se inscreva no livro de Registro (sistema de softwares) da AGENFA-M a correspondente Divida Ativa, conforme o valor de notificação, expedindo-se em seguida a corresponde Certidão de Divida Ativa (CDA), encaminhando a Procuradoria Jurídica para as devidas providencias.

Nº ORDEM	Nº IIMOVEL	CONTRIBUINTE	ANO	JARDIM
0001	4691	MARCELO ADRIANY MARTINS	2015,2016	EUROPA
0002	5155	CLAUDIA REGINA DOS S. GUEDES	2015,2016	ITALIA
0003	5156	DIONES CLEITON DE AZEVEDO	2015,2016	ITALIA
0004	5184	ROGERIO MODESTO DE OLIVEIRA	2015,2016	ITALIA
0005	5204	MARIA NILZA DE FIGUEIREDO	2015,2016	ITALIA
0006	5250	MARCIA ROBERTA GOMES CARDOSO	2015,2016	ITALIA
0007	5244	ALEX DENIZ BONFIM	2015,2016	ITALIA
0008	5128	PAULA RENATA DE SOUZA	2015,2016	ITALIA
0009	5132	JOSE ALVES ROSA	2015,2016	ITALIA
0010	5134	PAULO GOMES DA SILVA	2015,2016	ITALIA
0011	5147	NIVALDO DUTRA DA COSTA	2015,2016	ITALIA
0012	5726	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	2016	ITALIA
0013	5158	EVERTON GOMES DA SILVA	2016	ITALIA
0014	5160	MARIA CILEIDE DOS S. OLIVEIRA	2015,2016	ITALIA
0015	5863	MARCOS VINICIUS GIMENEZ	2016	ITALIA
0016	5168	MARIA IZABEL ANUNCIADA S. ARAUJO	2016	ITALIA
0017	5959	FLAVIO RODAELE SILVA BATALHA	2016	ITALIA
0018	5169	EDNALDO AVELINO MATEUS	2015,2016	ITALIA
0019	5171	VALDEIR DOMINGOS DA SILVA	2015	ITALIA
0019	5172	VALDEIR DOMINGOS DA SILVA	2015,2016	ITALIA
0020	5180	ELENILSON RAIMUNDO GOMES	2015,2016	ITALIA
0021	5174	EDINALDO SILVA SANTOS	2016	ITALIA
0022	5864	JOAO MARCOS RIBEIRO A. NETO	2015	ITALIA
0023	5188	DAMIAO AVELINO DE SOUZA	2015,2016	ITALIA
0024	5189	ERASMO LUCERO QUEIROZ	2015,2016	ITALIA
0025	5209	GILBERTO DA SILVA	2015,2016	ITALIA
0026	5861	CLEYTON AYALA SANTANA	2015,2016	ITALIA
0027	5222	ADEMAR MARTINS DA SILVA	2016	ITALIA
0028	5929	FRANCISCO JOAO DE AS	2016	ITALIA
0030	5225	SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA	2015,2016	ITALIA
0031	5442	ANDERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	2015,2016	ITALIA
0032	5229	GIZETO EVANGELISTA SANTOS	2015,2016	ITALIA
0033	5239	MARCELO VITORINO DOS SANTOS	2015,2016	ITALIA
0034	5247	ALEX DE SOUZA SANTOS	2015,2016	ITALIA
0035	5443	JEREMIAS BATISTA DE SOUZA	2015,2016	ITALIA
0036	5267	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	2015,2016	ITALIA
0037	5270	JOSE CARLOS DA SILVA	2015,2016	ITALIA
0038	5273	ZELIA DOS SANJOS S. NUNES	2015,2016	ITALIA
0039	5274	ERIVAN ASSUNÇAO CARVALHO	2015	ITALIA
0040	5278	ANA PAULA COUTINHO	2015,2016	ITALIA
0041	1898	LEONICE SANTOS GARCIA	2016	SANTA MARIA
0042	4831	JOSE OSMAR PEVIANI	2016	SANTA MARIA
0042	1883	JOSE OSMAR PEVIANI	2016	SANTA MARIA
0043	1884	RENATO CIRILO	2015,2016	SANTA MARIA
0044	1890	ANTONIO NELVO DA CRUZ	2015,2016	SANTA MARIA
0044	2174	ANTONIO NELVO DA CRUZ	2015,2016	SANTA MARIA
0045	1866	JOAO VALENTIM DE REZENDE	2015,2016	SANTA MARIA
0045	5909	JOAO VALENTIM DE REZENDE	2015,2016	SANTA MARIA
0045	1867	JOAO VALENTIM DE REZENDE	2015,2016	SANTA MARIA
0046	1834	LAURINDA MARIA DA CONCEIÇAO	2015,2016	SANTA MARIA
0047	1835	ROSINEIDE MARIA SILVA HOCHMANN	2015,2016	SANTA MARIA
0048	1836	JUNIOR CESAR OLIVEIRA MINHOS	2015	SANTA MARIA
0049	1839	ROSIMAR GARCIA COSTA	2015,2016	SANTA MARIA
0050	1854	EDVALDO MEDRADO DOS SANTOS	2015,2016	SANTA MARIA
0051	1855	EUCLIDES COUTINHO	2015,2016	SANTA MARIA
0052	1826	TEREZINHA MARIA DA SILVA	2015,2016	SANTA MARIA
0053	2178	BEATRIZ EMANUELLY F. DA SILVA	2015,2016	SANTA MARIA
0054	2183	JONACI HORACIO DE OLIVEIRA	2015	SANTA MARIA
0055	4032	JOSE ANTONIO TEIXEIRA	2016	SANTA MARIA
0056	2190	CICERO BALBINO DE ALMEIDA	2015,2016	SANTA MARIA
0057	2191	LUIZ CORDEIRO CALADO	2015,2016	SANTA MARIA
0058	2192	ELIAS SANCHES ALVES	2015,2016	SANTA MARIA
0059	2198	ESP. ANDRE DE JESUS	2015,2016	SANTA MARIA
0060	2199	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	2015,2016	SANTA MARIA
0061	2203	IOLANDA DE MONTE DA ANUNCIAÇAO	2016	SANTA MARIA

0062	2159	ADEVALDO RAMOS DE SOUZA	2015,2016	SANTA MARIA
0063	2163	JOAO NOGUEIRA DA CRUZ	2015,2016	SANTA MARIA
0064	2165	DOMINGOS AUGUSTO MILLER	2015,2016	SANTA MARIA
0065	2140	IZALDINO GONÇALVES DE SOUZA	2015,2016	SANTA MARIA
0066	2123	SIMARA APARECIDA VIEGAS	2015,2016	SANTA MARIA
0067	2129	MARINALVA FRANCISCA FARIAS	2015,2016	SANTA MARIA
0068	5080	EREMILTON ALVES SANTANA	2015,2016	SANTA MARIA
0069	425	DAMIAO PIRES DA SILVA	2015,2016	SANTA MARIA
0070	4028	MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARVALHO	2015,2016	SANTA MARIA
0071	2225	EXPEDITA LAURINDA DA SILVA	2015,2016	SANTA MARIA
0072	2235	NELSON GOMES DA SILVA	2015,2016	SANTA MARIA
0073	2216	RAMIRO ALVES DE MATOS	2015,2016	SANTA MARIA
0074	2217	FRANCISCO ALVES DE MATOS	2015,2016	SANTA MARIA
0075	1906	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	2015,2016	SANTA MARIA
0076	1885	VANESSA MACEDO SPALANZANI	2016	SANTA MARIA
0077	1895	IRINEU DO NASCIMENTO	2015,2016	SANTA MARIA
0077	1887	IRINEU DO NASCIMENTO	2015,2016	SANTA MARIA
0078	1874	VALDEMAR ALVES DA SILVA	2016	SANTA MARIA
0079	1876	PAULO SERGIO FAQUIANO	2016	SANTA MARIA
0080	4453	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	2015	SANTA MARIA
0081	1845	CRISTIANA BEZERRA LOPES	2015,2016	SANTA MARIA
0082	1846	CAIO CEZAR DOS SANTOS SILVA	2015,2016	SANTA MARIA
0083	1858	OSNEIDE MARINHO DE SOUZA	2015,2016	SANTA MARIA
0084	1830	LINDINALVA Fco FARIAS MORAIS	2015,2016	SANTA MARIA
0085	2207	ESPOLIO FRANCISCO ASSIS GOMES	2015,2016	SANTA MARIA
0086	2209	PRISCILA MATTOS DA SILVA	2015,2016	SANTA MARIA
0087	2179	GENEZIA TEREZA DE ALMEIDA	2015,2016	SANTA MARIA
0088	2180	FRANCISCO VIEIRA DE AZEVEDO	2015,2016	SANTA MARIA
0089	2188	MARCIA REGINA GUEDES DE SA	2016	SANTA MARIA
0090	2196	ANDRE DA COSTA CAMILO	2015,2016	SANTA MARIA
0091	2200	DERNIVAL BARBOSA LIMA MONTEIRO	2015,2016	SANTA MARIA
0092	2169	LEOPOLDO GOMIERO DE ANDRADE	2015,2016	SANTA MARIA
0093	2146	FRANCISCO WILKEN BARBOSA	2015,2016	SANTA MARIA
0093	2147	FRANCISCO WILKEN BARBOSA	2015,2016	SANTA MARIA
0094	2127	LUIZ PIRES DE CARVALHO	2015,2016	SANTA MARIA
0095	2226	JOSE IZIDIO DE LIMA	2015,2016	SANTA MARIA
0095	2227	JOSE IZIDIO DE LIMA	2015,2016	SANTA MARIA
0095	2228	JOSE IZIDIO DE LIMA	2015,2016	SANTA MARIA
0095	2229	JOSE IZIDIO DE LIMA	2015,2016	SANTA MARIA
0095	2230	JOSE IZIDIO DE LIMA	2015,2016	SANTA MARIA
0095	2231	JOSE IZIDIO DE LIMA	2015,2016	SANTA MARIA
0095	2232	JOSE IZIDIO DE LIMA	2015,2016	SANTA MARIA
0095	2234	JOSE IZIDIO DE LIMA	2015,2016	SANTA MARIA
0096	2233	PEDRO SILVESTRE DE FRANÇA	2015,2016	SANTA MARIA
0097	2240	CICERO JOSE DE MORAIS	2015,2016	SANTA MARIA
0098	2855	JOSE FRANCISCO DA SILVA	2015,2016	CONCEIÇAO
0099	2866	MARIA INEZ DE SOUZA	2015,2016	CONCEIÇAO
0100	791	IZAIAS APARECIDO DA SILVA	2015,2016	CONCEIÇAO
0101	790	EDNA BRUFATO T. DE OLIVEIRA	2015,2016	CONCEIÇAO
0102	685	ADRIANA DE SOUZA CARDOSO	2015,2016	CONCEIÇAO
0103	777	MANOEL FERNANDES DA SILVA	2015,2016	CONCEIÇAO
0104	785	JOAO MARIA FERREIRA DO AMARAL	2015,2016	CONCEIÇAO
0104	786	JOAO MARIA FERREIRA DO AMARAL	2015,2016	CONCEIÇAO
0105	697	EDINALVA VIEIRA DA SILVA MARTINS	2015,2016	CONCEIÇAO
0106	702	MARILZA FIORENTINO	2015,2016	CONCEIÇAO
0107	703	MARIA AUXILIADORA V. DE MAZI	2015,2016	CONCEIÇAO
0108	766	RODRIGO SOARES DE LIMA	2015,2016	CONCEIÇAO
0109	724	EVANIR MEDEIROS DA SILVA	2016	CONCEIÇAO
0110	726	ROZIMEIRE O. SILVA SCHUINDT	2015,2016	CONCEIÇAO
0111	727	SHINAKO KONDO	2015,2016	CONCEIÇAO
0112	736	ELISANGELA NASCIMENTO S SOUZA	2015,2016	CONCEIÇAO
0113	738	VILSON MEDEIROS PACHECO E	2015,2016	CONCEIÇAO
0114	748	ELIZEU LACERDA	2015,2016	CONCEIÇAO
0115	789	ELIAS GOMES CAMPOS	2015,2016	CONCEIÇAO
0116	792	ALEXANDRO MELLO DE SOUZA	2015	CONCEIÇAO
0117	690	SANTIAGO DUARTE LARREIA	2015,2016	CONCEIÇAO
0118	693	JOAO ALVES DE SOUZA	2016	CONCEIÇAO
0119	769	ARNALDO DA SILVA PASSOS	2016	CONCEIÇAO
0120	770	JOSE DEMAZZI GRANDISSE	2015,2016	CONCEIÇAO
0121	700	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	2015,2016	CONCEIÇAO
0122	751	ALMERINDO ALVES GARCIA	2015,2016	CONCEIÇAO
0123	755	JOSE SOUZA MACHADO	2016	CONCEIÇAO
0125	768	NILSON ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	2016	CONCEIÇAO
0126	704	LUCIO DOS SANTOS COQUEIRO	2015	CONCEIÇAO
0127	706	ELIDIO MUNIZ SILVA	2016	CONCEIÇAO
0128	708	FLAVIA RIBEIRO OLIVEIRA E OUTRO	2015,2016	CONCEIÇAO
0129	723	ANTONIO CARLOS F. DO AMARAL E	2015,2016	CONCEIÇAO
0130	722	PEDRO BENITEZ	2016	CONCEIÇAO
0131	728	LIBANO JORGE CHEDID	2016	CONCEIÇAO
0132	734	LUIZ CARLOS DOS REIS	2016	CONCEIÇAO
0133	735	ANTONIO JACINTO DOS SANTOS	2015,2016	CONCEIÇAO
0134	742	ALOISIO GONÇ. E SANDRA R. LIMA	2015,2016	CONCEIÇAO
0135	746	MAX CARLOS GUTTIMANN	2015,2016	CONCEIÇAO
0136	749	PEDRO RIBEIRO ROCHA	2015	CONCEIÇAO
0137	713	JOAO ALVES DE SOUZA	2016	CONCEIÇAO
0138	714	MARIA BENEDITA SANTOS	2015,2016	CONCEIÇAO
0139	715	VERA LUCIA ROCHA DE MELO SOUZA	2016	CONCEIÇAO
0140	1450	RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2015,2016	CENTRAL 02
0141	1455	EURIDECE GALDINO DA ROCHA	2016	CENTRAL 02

0142	1258	SANDRO YUJI KAWAQUITA E OUTROS	2015,2016	CENTRAL 02
0142	1271	SANDRO YUJI KAWAQUITA	2015,2016	CENTRAL 02
0142	853	SANDRO YUJI KAWAQUITA E OUTROS	2015,2016	ESTRELA OURO
0143	1263	IRACI FLORENCIO DA SILVA CALADO	2015,2016	CENTRAL 02
0144	1267	JOSE VITORINO MONTEIRO	2016	CENTRAL 02
0145	1269	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	2015,2016	CENTRAL 02
0145	1244	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	2015,2016	CENTRAL 02
0146	1214	FABIO MINORU KAWAQUITA	2015,2016	CENTRAL 02
0146	1215	FABIO MINORU KAWAQUITA	2015,2016	CENTRAL 02
0146	4231	FABIO MINORU KAWAQUITA	2015,2016	AMERICA I
0147	1219	ADABERON VITOR DE BARROS	2015,2016	CENTRAL 02
0148	1059	NEUZA PEREIRA CALADO	2015,2016	CENTRAL 02
0150	1066	JOSE DE ALMEIDA	2015,2016	CENTRAL 02
0151	1026	GILBERTO SANTANA	2016	CENTRAL 02
0152	1027	VALDIR SANTANA DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 02
0153	1038	EXPEDITO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 02
0154	1467	DEVANIR DIAS NUNES	2015,2016	CENTRAL 02
0154	4627	DEVANIR DIAS NUNES	2015,2016	EUROPA
0155	1253	EVANDRO FERREIRA DE ARAUJO	2015	CENTRAL 02
0156	1239	JULIANA DOS REIS CAMPOS	2015	CENTRAL 02
0157	1045	JOSE ESTEVAM NETO	2016	CENTRAL 02
0158	1055	ROBERTO CIRILO	2015,2016	CENTRAL 02
0158	1056	ROBERTO CIRILO	2015,2016	CENTRAL 02
0158	1062	ROBERTO CIRILO	2015,2016	CENTRAL 02
0158	520	ROBERTO CIRILO	2015,2016	CENTRAL 01
0158	381	ROBERTO CIRILO	2015,2016	CENTRAL 01
0159	1436	LUIZ SOARES	2015,2016	CENTRAL 02
0160	1280	OSMAR TONHAO	2016	CENTRAL 02
0161	1284	EDSON FERREIRA DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 02
0162	1197	NEIDE EUGENIA DA SILVA	2016	CENTRAL 02
0163	1206	INACIA MARTINS DE AQUINO	2015	CENTRAL 02
0164	1205	LUZIA AZEVEDO RABELO	2016	CENTRAL 02
0165	1075	ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA	2015	CENTRAL 02
0166	1083	ANGELO CATELAN	2016	CENTRAL 02
0167	1022	VICENTE JUSTINO ALVES	2016	CENTRAL 02
0168	1293	ALOISIO BATISTA SANTOS	2015,2016	CENTRAL 02
0169	1294	HELIO CAVALHEIRO DOS SANTOS	2016	CENTRAL 02
0170	4427	CLAUDECIR DOS SANTOS MUNIZ	2016	CENTRAL 02
0171	1098	CONCORDIO CORREIA TORRES	2016	CENTRAL 02
0172	1099	MANOEL JOSE MARTINS	2015,2016	CENTRAL 02
0172	1100	MANOEL JOSE MARTINS	2015,2016	CENTRAL 02
0173	989	EDSON MARTINS	2015,2016	CENTRAL 02
0174	5001	JOAO ALVES PINHEIRO	2015,2016	CENTRAL 02
0175	996	ALVINA DINIZ OLIVEIRA	2015,2016	CENTRAL 02
0176	999	ELHO DE SOUZA PARDINI	2016	CENTRAL 02
0177	2789	APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA	2015,2016	CENTRAL 02
0178	5855	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA	2015,2016	CENTRAL 02
0178	4715	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA	2015,2016	EUROPA
0178	5906	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA	2015,2016	EUROPA
0178	5851	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA	2015,2016	EUROPA
0179	1412	JHOZZAFY SANTOS GOMES	2015,2016	CENTRAL 02
0180	1413	JOAO HELIO VIEIRA DO NASCIMENTO	2015,2016	CENTRAL 02
0181	1414	SEVERINO ELISBAO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 02
0182	1314	ALDEMAR DE ALMEIRA	2016	CENTRAL 02
0183	1323	JOSE JOAO NUNES	2015,2016	CENTRAL 02
0184	1183	ANTONIO CARLOS MARQUES JESUS	2015,2016	CENTRAL 02
0184	4631	ANTONIO CARLOS MARQUES JESUS	2015,2016	EUROPA
0185	1191	GILBERTO MARQUES DE JESUS	2015,2016	CENTRAL 02
0185	1182	GILBERTO MARQUES DE JESUS	2015,2016	CENTRAL 02
0185	5325	GILBERTO MARQUES DE JESUS	2015,2016	ELDORADO II
0186	1192	CLEITON SOARES JESUS	2015,2016	CENTRAL 02
0187	1118	JORGE RODRIGUES DA SILVA	2016	CENTRAL 02
0188	977	FRANCISCA DE OLIVEIRA SERGIO	2015,2016	CENTRAL 02
0189	984	CARLOS ANTONIO DIAS FERNANDES	2015,2016	CENTRAL 02
0190	988	ODILO CANDIDO DE ARAUJO	2015,2016	CENTRAL 02
0191	1382	BANCO DO BRASIL S/A	2015,2016	CENTRAL 02
0191	1383	BANCO DO BRASIL S/A	2015,2016	CENTRAL 02
0192	1395	MILTON DA SILVA E OLIVEIRA	2015,2016	CENTRAL 02
0193	1344	GERSON VITAL DA SILVA	2016	CENTRAL 02
0194	1167	WILSON AMARAL PRIETO	2015,2016	CENTRAL 02
0195	1172	NATAL PEREIRA C. GONZAGA	2015,2016	CENTRAL 02
0196	1175	ALDENIZE APARECIDA DOS SANTOS	2016	CENTRAL 02
0197	1159	MAURA JOSE BALBINA	2015,2016	CENTRAL 02
0198	1136	OSMAR ALVES DE SOUZA	2015,2016	CENTRAL 02
0199	1132	MARIA SOCORRO V. NASCIMENTO	2015,2016	CENTRAL 02
0200	954	MARIA SELMA DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 02
0201	967	SILVANO PINHEIRO MARTINS	2015,2016	CENTRAL 02
0202	1349	NIVALDO LINO DE MELO	2016	CENTRAL 02
0202	1350	NIVALDO LINO DE MELO	2016	CENTRAL 02
0203	1149	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	2015,2016	CENTRAL 02
0204	1150	PEDRO FERREIRA DE ARAUJO	2015,2016	CENTRAL 02
0205	1154	GERVACI PEREIRA DE AGUIAR	2015,2016	CENTRAL 02
0206	939	GERALDO ALVARES MOREIRA	2016	CENTRAL 02
0207	1486	IVO RODRIGUES DE MELO	2016	CENTRAL 02
0208	1502	FCO CARDOSO/FABIANO CAPELAXIO	2015,2016	CENTRAL 02
0209	1503	JOSEFA DE ALENCAR	2015,2016	CENTRAL 02
0210	1264	DOMINGOS ALVES DE ARAUJO	2015,2016	CENTRAL 02
0211	4423	SIDINEY THOMAZ NETO	2016	CENTRAL 02
0212	2791	DANIEL MARQUES DA SILVA	2016	CENTRAL 02

0213	1289	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	2015,2016	CENTRAL 02
0214	1287	JORGE PEREIRA ALVES	2015,2016	CENTRAL 02
0215	1195	PAULO RODRIGO R. PELOSO	2015,2016	CENTRAL 02
0216	4023	DEOLINDA ASSIS SOUZA RODRIGUES	2015,2016	CENTRAL 02
0216	1007	DEOLINDA ASSIS SOUZA RODRIGUES	2015,2016	CENTRAL 02
0217	1016	AMANDA L. C. DE ARAUJO SANTOS	2015	CENTRAL 02
0218	1425	DOMINGOS ALVES DE ARAUJO	2015,2016	CENTRAL 02
0219	1428	DEUZEMIR GONÇALVES DE LIMA	2015,2016	CENTRAL 02
0220	1292	DORALICE DE ASSIS SOUZA	2015,2016	CENTRAL 02
0220	1309	DORALICE DE ASSIS SOUZA	2015,2016	CENTRAL 02
0221	991	ANTONIO MARTINS LOURENÇO	2015,2016	CENTRAL 02
0222	992	EDUARDO FERNANDES FERREIRA	2015,2016	CENTRAL 02
0223	1402	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2015,2016	CENTRAL 02
0224	1403	LAERCIO CANASSA	2015,2016	CENTRAL 02
0225	1408	HENRIQUE JOSE DA SILVA	2016	CENTRAL 02
0226	1409	JOSEMAR FERREIRA	2015,2016	CENTRAL 02
0227	1325	IVANI MANOEL DE SOUZA	2015,2016	CENTRAL 02
0228	1178	LUCILIO SOUZA SANTANA	2016	CENTRAL 02
0229	1112	JOSE SANTOS SOUZA	2015,2016	CENTRAL 02
0230	1120	MARIA CARVALHO DOS SANTOS	2015,2016	CENTRAL 02
0231	979	ARLEI ALEGRE	2015,2016	CENTRAL 02
0232	5087	VALDEMAR PEREIRA ALVES	2016	CENTRAL 02
0233	1374	HELENA VITURINO DE OLIVEIRA	2015,2016	CENTRAL 02
0234	4024	JOSINO DOS SANTOS	2016	CENTRAL 02
0235	1144	JOSE BERTO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 02
0236	1145	JOSE DOS SANTOS	2015,2016	CENTRAL 02
0237	1146	MARIA ALEXANDRE DO ESPIRITO	2015,2016	CENTRAL 02
0238	1152	MARIA JOSE DA SILVEIRA	2015	CENTRAL 02
0239	943	VALDEMAR ROZENDO	2015,2016	CENTRAL 02
0240	1476	MARIA DAS DORES PEREIRA	2016	CENTRAL 02
0241	1477	NEUZA EUGENIA DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 02
0242	1478	IVONETE MARIA PZIXAO TEIXEIRA	2015,2016	CENTRAL 02
0242	1479	IVONETE MARIA PZIXAO TEIXEIRA	2015,2016	CENTRAL 02
0243	1486	IVO RODRIGUES DE MELO	2016	CENTRAL 02
0244	1488	AURINDO JOSE DE SA	2016	CENTRAL 02
0245	1490	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	2015,2016	CENTRAL 02
0246	1496	FRANCISCA M. MENEZES DE SOUZA	2015,2016	CENTRAL 02
0247	1497	ELIETE GUILHERME DE SOUZA	2015,2016	CENTRAL 02
0248	1500	ADIONI DOS SANTOS	2015,2016	CENTRAL 02
0249	1501	ANTENOR SANTOS DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 02
0250	2385	VITOR DE PAULA MARQUES	2015,2016	SÃO JOSE
0251	2390	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	2015,2016	SÃO JOSE
0252	2802	IVY CAROLINE PIRES	2016	SÃO JOSE
0253	2857	LUCIANO VERAO DE LIMA	2015,2016	SÃO JOSE
0254	2399	VALTER DOS SANTOS PRIOR	2015,2016	SÃO JOSE
0254	5880	VALTER DOS SANTOS PRIOR	2015,2016	ITALIA
0254	2895	VALTER DOS SANTOS PRIOR	2015,2016	SANTO ANTONIO
0255	2400	ENILDE MARIA DE SANTANA	2015,2016	SÃO JOSE
0256	2401	JUVENAL GOMES FONSECA	2015,2016	SÃO JOSE
0257	2424	JOAO DAS GRAÇAS COSTA LEMES	2015,2016	SÃO JOSE
0258	2434	JOAO FRANCISCO DA COSTA	2015,2016	SÃO JOSE
0259	2503	ANTONIO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	SÃO JOSE
0259	2509	ANTONIO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	SÃO JOSE
0259	2510	ANTONIO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	SÃO JOSE
0259	1868	ANTONIO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	SANTA MARIA
0259	1878	ANTONIO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	SANTA MARIA
0259	1879	ANTONIO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	SANTA MARIA
0260	4185	VALDETE DE SOUZA ANASTACIO	2016	SÃO JOSE
0260	5560	VALDETE DE SOUZA ANASTACIO	2015,2016	ITALIA
0261	2476	JOAO DIAS SOBRINHO	2016	SÃO JOSE
0261	5964	JOAO DIAS SOBRINHO	2016	SÃO JOSE
0262	2487	CLARICE SANTANA DA SILVA	2015,2016	SÃO JOSE
0263	2763	JOSE VALDECIR MOREIRA	2015,2016	SÃO JOSE
0264	2499	ESPOLIO ANA PAULA S. M. MORAES	2015,2016	SÃO JOSE
0265	5612	SIMONE VIEIRA DA ROCHA	2015,2016	ELDORADO III
0265	5832	SIMONE VIEIRA DA ROCHA	2015,2016	ELDORADO III
0266	5615	FLAVIANE APª MARTINS FERRARINI	2015,2016	ELDORADO III
0267	5622	DEJANIRA DE OLIVEIRA VERAO	2015,2016	ELDORADO III
0268	5651	TALITA HIRATA PALMEIRA	2015,2016	ELDORADO III
0269	5590	SONIA ASSIS DE SOUZA	2015,2016	ELDORADO III
0270	5591	TIAGO GOMES	2015,2016	ELDORADO III
0271	5605	JEAN DOS SANTOS ALVES	2016	ELDORADO III
0272	5608	ROSENILDA PEREIRA FARIA	2015,2016	ELDORADO III
0273	5617	RAFAEL FERREIRA BATISTA	2015,2016	ELDORADO III
0274	5621	RAIANY OLIVEIRA RIBEIRO ARRUDA	2015,2016	ELDORADO III
0275	5634	VANDET DA SILVA	2016	ELDORADO III
0276	5648	JOSE ALFREDO DA SILVA	2015,2016	ELDORADO III
0277	5650	SOLLANGY FREITAS DA SILVA	2015,2016	ELDORADO III
0278	5835	MATEUS ROZENDO RODRIGUES	2016	ELDORADO III
0279	5669	MILTON CEZAR OLIVEIRA GOMES	2015,2016	ELDORADO III
0280	5674	ELIAS GREGORIO BRAGION	2015,2016	ELDORADO III
0281	5678	VALDEMIR ALVES DE SOUZA	2015,2016	ELDORADO III
0282	5680	MARIA CILEIDE DOS S. OLIVEIRA	2015,2016	ELDORADO III
0283	5686	MARIA DE LOURDES SANTOS NEVES	2015,2016	ELDORADO III
0284	5687	JOSE CARLOS GONÇALVES PEREIRA	2015,2016	ELDORADO III
0285	5693	FERNANDO SANTOS GONÇALVES	2015,2016	ELDORADO III
0286	5694	CLEBER DA SILVA FALCONIERI	2016	ELDORADO III
0287	5705	JOSE APARECIDO AVANGE	2015,2016	ELDORADO III
0288	4480	IVAN OLIVEIRA COELHO	2015,2016	AMERICA II

0289	4517	ATENOR DOS SANTOS DA SILVA	2015,2016	AMERICA II
0290	4524	JOAO ANGELO TEIXEIRA	2015,2016	AMERICA II
0291	4537	MARMORARIA SANTOS LTDA	2015,2016	AMERICA II
0292	5559	SILVIO JOSE DOS SANTOS	2015,2016	AMERICA II
0292	5677	SILVIO JOSE DOS SANTOS	2015,2016	ELDORADO III
0292	1843	SILVIO JOSE DOS SANTOS	2015,2016	SANT MARIA
0293	4578	WENDEL CRISTIANO MARTINS	2015,2016	AMERICA II
0284	4582	PATRICIA APª PEREIRA SOUZA	2015,2016	AMERICA II
0285	4592	RENATO MODESTO DE OLIVEIRA	2016	AMERICA II
0286	4180	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	2015,2016	AMERICA II
0287	4458	FERNANDO MESSIAS DE ANDRADE	2015,2016	AMERICA II
0288	4460	MARAIZA AZEVEDO BEZERRA	2016	AMERICA II
0289	4463	SANDRA REGINA DE SOUZA	2015,2016	AMERICA II
0290	4470	GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA	2016	AMERICA II
0291	4473	ANDRE GUSTAVO DE ANDRADE	2016	AMERICA II
0292	4474	RENILDE RAMOS MARCON	2015,2016	AMERICA II
0293	4476	ANDERSON PEREIRA ESPIDOLA	2015,2016	AMERICA II
0294	5081	JOSE DE SOUZA FERNANDES	2015,2016	AMERICA II
0295	4482	RENATA MACHADO D. NASCIMENTO	2016	AMERICA II
0296	4488	APARECIDA DE SANTANA LIRA	2016	AMERICA II
0296	4496	APARECIDA DE SANTANA LIRA	2016	AMERICA II
0297	4490	GIVALDA DOS SANTOS	2016	AMERICA II
0298	4493	ALUISIO DOS SANTOS	2015,2016	AMERICA II
0299	4497	DYONIS MARCIO VALERIO DE LIMA	2015,2016	AMERICA II
0300	4498	EDMILSON LUCIO DE SOUZA	2015,2016	AMERICA II
0301	4500	JOSE AVELINO DA SILVA	2015,2016	AMERICA II
0302	4501	SEULTON FELINTO DA SILVA	2015,2016	AMERICA II
0303	4503	LINDOMAR NUNES DE OLIVEIRA	2016	AMERICA II
0304	4505	CELIO VIEIRA DE ALMEIDA	2015,2016	AMERICA II
0305	4508	ZENAIDE F. DA CRUZ	2015,2016	AMERICA II
0306	4511	ALINE CRISTINA DA MOTTA	2015,2016	AMERICA II
0307	4522	WAGNER DE OLIVEIRA ALVES	2015,2016	AMERICA II
0308	4523	VALDENICE DA SILVA	2015,2016	AMERICA II
0309	4536	LINDAURA DE LIMA ORRIGO	2015,2016	AMERICA II
0310	4542	FABIANA PEDRO DA SILVA	2015,2016	AMERICA II
0311	4543	ANTONIO AVELINO MATEUS	2015,2016	AMERICA II
0312	4544	JOSE CICERO DO NASCIMENTO	2015,2016	AMERICA II
0313	4551	JOSE IRIACO DA SILVA	2015,2016	AMERICA II
0314	4559	RAIMUNDO PEIXOTO MIRANDA	2015,2016	AMERICA II
0316	4568	ALESSANDRO NUNES FERREIRA	2015,2016	AMERICA II
0316	5709	ALESSANDRO NUNES FERREIRA	2015,2016	AMERICA II
0317	4576	LUCINEI GONÇALVES DE SOUZA	2015,2016	AMERICA II
0318	4591	CLOVIS PEDRO NEVES TERING	2015,2016	AMERICA II
0319	4596	FRANCISCO PEDRO COELHO	2015,2016	AMERICA II
0320	5969	JUAREZ LUCAS DA SILVA	2016	AMERICA II
0321	4207	JOSEMAR FERREIRA	2016	AMERICA I
0323	4228	DANIEL DA SILVA DIAS	2015,2016	AMERICA I
0324	4240	ALEX MENEZES SANTOS E OUTROS	2015,2016	AMERICA I
0325	5000	ALICE MOREIRA	2015,2016	AMERICA I
0326	4243	ALVARINA FAUSTINA C. ALMEIDA	2015,2016	AMERICA I
0326	4251	ALVARINA FAUSTINA C. ALMEIDA	2015,2016	AMERICA I
0327	4246	VALDELICE NASCIMENTO D. ENZ	2016	AMERICA I
0328	4272	EDERSON VIEIRA DOS SANTOS	2015,2016	AMERICA I
0329	4296	LUCIANA CRISTINA CALADO	2015,2016	AMERICA I
0330	4195	MANOEL BEZERRA FILHO	2015,2016	AMERICA I
0331	4308	LUIZ CARLOS MARQUES	2016	AMERICA I
0332	4320	EDUARDO MACARIO	2015,2016	AMERICA I
0333	4326	ASTURIO DE SOUZA BETENCOURT	2015,2016	AMERICA I
0334	4333	ROSILDO JOSE DA SILVA	2015	AMERICA I
0335	4340	GILVAN DE MELO CHAGAS	2015,2016	AMERICA I
0336	4353	ANA MARIA SANTANA	2016	AMERICA I
0337	4362	ALAN PARDINI BAZILIO	2015,2016	AMERICA I
0338	4370	FABIO APARECIDO SILVA	2015,2016	AMERICA I
0339	4376	HEMERSON CARDOZO MARTINS	2016	AMERICA I
0340	5725	MELQUIZEDEQUE SANTOS ALMEIDA	2015,2016	AMERICA I
0340	4483	MELQUIZEDEQUE SANTOS ALMEIDA	2015,2016	AMERICA II
0341	4387	WELLINGTON ALMEIDA DE SA	2015	AMERICA I
0342	4230	YGOR YANDOVSKY MARCHI LUZ	2015,2016	CENTRAL 02
0342	1485	YGOR YANKORSKY MARCHI LUZ	2015,2016	AMERICA I
0343	4234	ELEN GLUSI DENGATEM	2015,2016	AMERICA I
0344	5006	ADEMILSON DE JESUS	2015	AMERICA I
0345	4248	ARTHUR FREITAS DA SILVA	2015,2016	AMERICA I
0346	4258	MARCELO DA SILVA DERING	2016	AMERICA I
0347	5010	MARLENE CRISPINIANO	2016	AMERICA I
0348	4266	MARCUS VINICIUS ROCHA ANDRADE	2016	AMERICA I
0349	4268	LAURIDES ISIDORO DE ALMEIDA	2015,2016	AMERICA I
0350	4276	VALDEMIR SILVA DA COSTA	2015,2016	AMERICA I
0351	4281	KASSIA REGINA S. SILVA E OUTRO	2015,2016	AMERICA I
0352	4284	HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	2015,2016	AMERICA I
0353	4285	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	2015,2016	AMERICA I
0354	4289	CICERO EUFRAUZO DA SILVA	2016	AMERICA I
0355	4309	JANE BONY ROSA	2016	AMERICA I
0356	4317	VANILDA DE CASTRO ALMEIDA	2015,2016	AMERICA I
0357	4323	VALDIR DE MELO CALADO	2016	AMERICA I
0358	4324	ARLINDO JOAO DA SILVA	2016	AMERICA I
0359	4336	JOZIENE DE MELO CHAGAS	2016	AMERICA I
0360	4339	WANDERSON SANTOS	2015,2016	AMERICA I
0361	4338	HERYCSON DUARTE FELIX	2016	AMERICA I
0382	4197	CELIA REGINA NUNES AMARAL	2015,2016	AMERICA I

0382	5815	CELIA REGINA NUNES AMARAL	2015,2016	ITALIA
0382	5577	CELIA REGINA NUNES AMARAL	2015,2016	AMERICA II
0383	4345	MARIA DE LURDES PAVAN MONTEIRO	2015,2016	AMERICA I
0384	4351	CRISTIANE ARECO NEVES	2015,2016	AMERICA I
0385	4354	JOAO ORRIGO	2015,2016	AMERICA I
0386	4355	EDNO DOMINGOS FERNANDES	2016	AMERICA I
0386	4358	EDNO DOMINGOS FERNANDES	2016	AMERICA I
0386	4409	EDNO DOMINGOS FERNANDES	2015,2016	AMERICA I
0386	4411	EDNO DOMINGOS FERNANDES	2015,2016	AMERICA I
0387	4359	PAULO DOS SANTOS SOARES	2015,2016	AMERICA I
0388	4361	GEILSO DA SILVA	2015,2016	AMERICA I
0389	5556	WAGNER JULIANO DOS SANTOS	2015,2016	AMERICA I
0390	4367	WAGNER NASCIMENTO DE MELO	2015,2016	AMERICA I
0391	4368	MARCOS ALBERTO SUTIER	2015,2016	AMERICA I
0392	4375	MARCIANO FELIX DA SILVA	2015,2016	AMERICA I
0393	4378	JULIO FERREIRA DE SOUZA	2015,2016	AMERICA I
0394	4383	ABRAAO RODRIGUES FERREIRA	2015,2016	AMERICA I
0395	4384	ALFREDO RODRIGUES FERREIRA	2015,2016	AMERICA I
0396	4389	AGENILDO SARAIVA DE ARRUDA	2016	AMERICA I
0397	4391	CRISTINA ARECO SIBAUER	2015,2016	AMERICA I
0398	4394	JOAO LACERDA FILHO	2016	AMERICA I
0399	4396	JOAO APARECIDA PRIMO SERAO	2015,2016	AMERICA I
0400	4397	MARIA RIBEIRO DE ROMA	2015,2016	AMERICA I
0401	4398	FRANCISCO PAIXAO DO NASCIMENTO	2015,2016	AMERICA I
0402	5897	CLARICE SANTANA DA SILVA	2015,2016	AMERICA I
0403	4405	ALFREDO RODRIGUES FERREIRA	2015,2016	AMERICA I
0404	4406	LOURENÇO RODRIGUES DA SILVA	2015,2016	AMERICA I
0404	4408	LOURENÇO RODRIGUES DA SILVA	2015,2016	AMERICA I
0407	4198	NIVALDO COSTA	2015,2016	AMERICA I
0408	569	MARIA LUZIA CONCEIÇAO SANTANA	2015,2016	CENTRAL 01
0409	547	ARI FELIPE DE SOUZA	2015,2016	CENTRAL 01
0410	4137	YOSHIMASA YAMASHITA	2015,2016	CENTRAL 01
0411	4182	NARCISO CALDEIRA BRANT	2016	CENTRAL 01
0412	336	BRUNA MARTINS FERREIRA	2015,2016	CENTRAL 01
0413	166	ANTONIO INACIO DE LIMA	2015,2016	CENTRAL 01
0414	4194	JOSE APARECIDO BEIJO	2015,2016	CENTRAL 01
0415	541	ELIANA DOS SANTOS E OUTROS	2016	CENTRAL 01
0416	4163	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	2015,2016	CENTRAL 01
0417	2822	DENIS TIAGO DUARTE TORRES	2015,2016	CENTRAL 01
0418	5109	LUIZ FERNANDO DUARTE TORRES	2016	CENTRAL 01
0418	1365	LUIZ FERNANDO DUARTE TORRES	2015,2016	CENTRAL 02
0418	5438	LUIZ FERNANDO DUARTE TORRES	2015,2016	ELDORADO II
0419	4162	DANILO DUARTE TORRES	2015,2016	CENTRAL 01
0420	371	OSMAR DELFINO DE OLIVEIRA	2016	CENTRAL 01
0421	4177	ADRIANA MARY MISTRINEIR FELIPE	2015,2016	CENTRAL 01
0422	322	APARECIDA CIRILO	2015,2016	CENTRAL 01
0422	452	APARECIDA CIRILO	2016	CENTRAL 01
0422	455	APARECIDA CIRILO	2015,2016	CENTRAL 01
0423	325	VENEIR FELIPE S. NASCIMENTO	2015,2016	CENTRAL 01
0424	328	JOSE MILTON RODRIGUES SANTOS	2015,2016	CENTRAL 01
0425	330	MARIA LUCIA NASCIMENTO	2015,2016	CENTRAL 01
0426	4060	IVETE ALVES DE MORAIS SANTOS	2015,2016	CENTRAL 01
0427	184	WILSON PRATI	2015,2016	CENTRAL 01
0428	600	MARLENE RAVENA	2015,2016	CENTRAL 01
0429	605	ANTONIA BARREIRO DE LIMA	2016	CENTRAL 01
0429	606	ANTONIA BARREIRO DE LIMA	2016	CENTRAL 01
0430	515	RAUL SANTOS DA SILVA	2016	CENTRAL 01
0431	516	ANTONIO PEREIRA NUNES	2015,2016	CENTRAL 01
0432	392	ANA LUCIA DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0432	5700	ANA LUCIA DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0433	383	CELIO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0434	394	DOUGLAS RIBEIRO BENELLI	2016	CENTRAL 01
0434	395	DOUGLAS RIBEIRO BENELLI	2016	CENTRAL 01
0434	5157	DOUGLAS RIBEIRO BENELLI	2015,2016	ITALIA
0435	196	ALZENIR MARIA DA CONCEIÇAO	2015,2016	CENTRAL 01
0436	614	JOSINILSON DOS SANTOS	2015,2016	CENTRAL 01
0436	630	JOSINILSON DOS SANTOS	2016	CENTRAL 01
0437	620	SEVERINO ALVES DOS SANTOS	2016	CENTRAL 01
0438	621	ABEL PASTOR SANTOS	2015,2016	CENTRAL 01
0439	627	IVONETE PEREIRA DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0440	213	JOSE ROBERTO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0441	490	JOANA MARIA DA CONCEIÇAO	2015,2016	CENTRAL 01
0442	401	EXPEDITO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0442	402	EXPEDITO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0443	406	COMERCIO PROD. AGROP. LTDA	2015,2016	CENTRAL 01
0444	404	ADRIANO FACHIANO	2015,2016	CENTRAL 01
0445	405	EREMILTON ALVES SANTANA	2015,2016	CENTRAL 01
0446	406	PAULO EDUARDO CUSTODIO CARDIM	2015,2016	CENTRAL 01
0447	410	MARIA DE FATIMA DOS SATNOS	2015,2016	CENTRAL 01
0448	4450	MARIA APARECIDA SILVA E OUTROS	2015,2016	CENTRAL 01
0449	229	PEDRO ALONSO AUGUSTINELLI	2016	CENTRAL 01
0449	230	PEDRO ALONSO AUGUSTINELLI	2016	CENTRAL 01
0450	470	ZILDIVAR ALVES DE SOUZA	2015,2016	CENTRAL 01
0451	472	NIVALDO APARECIDO BIASI E OUTRA	2015,2016	CENTRAL 01
0452	428	LEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2015,2016	CENTRAL 01
0452	429	LEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2015,2016	CENTRAL 01
0453	289	CICERO DE FRANÇA ALENCAR	2015,2016	CENTRAL 01
0454	295	KEZIA CRISTINA GARCIA ALVES	2015,2016	CENTRAL 01
0454	4445	KEZIA CRISTINA GARCIA ALVES	2015,2016	CENTRAL 01

0455	4448	ANDERSON LINO DE MELO	2016	CENTRAL 01
0456	244	CICERA PEREIRA DE SOUZA	2015,2016	CENTRAL 01
0457	256	ADRIANA PAULA DE ARAUJO	2016	CENTRAL 01
0458	257	VANIA APARECIDA DA SILVA OBA	2016	CENTRAL 01
0459	678	JONAS LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0460	457	ABILIO VICENTE FERREIRA	2016	CENTRAL 01
0461	4443	VALDEMIR SILVA DA COSTA	2015,2016	CENTRAL 01
0462	440	MARIA DUARTE TORRES	2015,2016	CENTRAL 01
0462	741	MARIA DUARTE TORRES	2015,2016	CENTRAL 01
0462	4516	MARIA DUARTE TORRES	2015,2016	AMERICA II
0463	445	MARIA ROSA MOURA	2015,2016	CENTRAL 01
0464	264	NILZA DE LIMA	2016	CENTRAL 01
0465	283	FRANCISCA CICERO OLIVEIRA	2015	CENTRAL 01
0466	4430	EDILEUZA A. OLIVEIRA CALASANS	2015,2016	CENTRAL 01
0467	608	BRASIL TELECOM S/A	2015,2016	CENTRAL 01
0467	609	BRASIL TELECOM S/A	2015,2016	CENTRAL 01
0468	5011	CLEONICE BARBOSA REGO	2016	CENTRAL 01
0469	4020	LUIZ JOSE LIBARDI	2015,2016	CENTRAL 01
0470	412	IRACEMA MITIKO UEDA	2015,2016	CENTRAL 01
0470	2012	IRACEMA MITIKO UEDA	2015,2016	CENTRAL 01
0471	270	MANOEL RAIMUNDON FELIX	2015,2016	CENTRAL 01
0472	2818	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	296	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	461	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	432	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	258	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	265	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	267	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1386	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	947	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	4428	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	949	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	948	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	243	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	242	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	241	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	240	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1364	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1363	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1362	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1361	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1360	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1359	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1355	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1354	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1353	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1352	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1348	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1509	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1508	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1506	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1505	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1504	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1499	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1475	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1474	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1473	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1381	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1375	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1370	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1369	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1347	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1387	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1105	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1308	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1306	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1179	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0472	1211	ESP DEODATO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	CENTRAL 01
0473	5295	IRENE RODRIGUES DE JESUS	2015,2016	ELDORADO II
0473	5296	IRENE RODRIGUES DE JESUS	2015,2016	ELDORADO II
0474	5306	EDIVANIA VIEIRA SILVA ALVES	2015,2016	ELDORADO II
0475	5308	JUMAR JORGE DA SILVA	2015,2016	ELDORADO II
0476	5314	ADAO JENUARIO DA SILVA	2015,2016	ELDORADO II
0477	5331	MARIA VIEIRA GONÇALVES	2016	ELDORADO II
0478	5372	MOACIR ROCHA CABRAL	2015,2016	ELDORADO II
0479	5407	ELITON VIEIRA DOS SANTOS	2015,2016	ELDORADO II
0480	5415	METIANE OLIVEIRA CRUZ	2015,2016	ELDORADO II
0481	5291	HELCIO BATISTA DE MENDONÇA	2016	ELDORADO II
0482	5300	ANDREIA APARECIDA TAVEIRA	2015,2016	ELDORADO II
0483	5303	JOSE CICERO GABRIEL DA SILVA	2015	ELDORADO II
0483	5304	JOSE CICERO GABRIEL DA SILVA	2015	ELDORADO II
0484	5308	ARILEIDE APARECIDA GUIMARAES	2015,2016	ELDORADO II
0485	5312	ALMIR BISPO SANTOS	2015,2016	ELDORADO II
0486	5320	ROSALVO DOMINGOS DE SOUZA	2015,2016	ELDORADO II
0487	5323	JOEL ALVES DE SOUZA	2015,2016	ELDORADO II
0488	5326	LUCAS DE SOUZA CINTRA	2015,2016	ELDORADO II
0489	5334	AILTON ALVES DA SILVA	2015,2016	ELDORADO II
0490	5339	CLEONICE COSTA CABECEIRA	2015,2016	ELDORADO II
0491	5344	CLAUDIO CESAR SERFIM MIRANDA	2015,2016	ELDORADO II

0492	5345	ALZINI FERREIRA LIMA	2015,2016	ELDORADO II
0493	5348	JOSENILDO PEDRO SOBRAL	2015,2016	ELDORADO II
0494	5360	RAFAEL SANTOS FAUSTINO	2015,2016	ELDORADO II
0495	5361	CRISTIANO DA SILVA ALVES	2015,2016	ELDORADO II
0496	5365	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	2015,2016	ELDORADO II
0497	5386	JOAO JOSE DE SA	2015,2016	ELDORADO II
0498	5387	JOSE ALUIZIO DOS SANTOS	2015,2016	ELDORADO II
0499	5391	JANEWTON APARECIDO A. SANTOS	2015,2016	ELDORADO II
0500	5393	RICARDO DE OLIVEIRA GOMES	2015,2016	ELDORADO II
0501	5402	LEANDRO DE MORAES ANDRADE	2015,2016	ELDORADO II
0502	5405	CLAUDERVAL DOMINGOS DA SILVA	2015,2016	ELDORADO II
0503	5409	ORLANDO BERTOLINO	2015,2016	ELDORADO II
0504	5411	ARLETE DE MORAES ANDRADE	2015,2016	ELDORADO II
0505	5413	RICARDO NUNES DOS SANTOS	2015,2016	ELDORADO II
0506	5430	RAMAO ARQUELHO RUIZ	2015,2016	ELDORADO II
0507	4617	JOSE RONIVON MENDONÇA	2016	EUROPA
0508	4630	ADEMIR DEMARCHI JESUS	2015,2016	EUROPA
0509	4638	ADRIANO ALVES BRANT	2016	EUROPA
0510	5892	CAIKE WILLEMANN BOEING	2016	EUROPA
0511	4645	IVANEIDE DOS SANTOS MENDONÇA	2016	EUROPA
0512	5451	MARIA APARECIDA MONTEIRO	2015,2016	EUROPA
0513	4669	NILSON FRACINE	2015,2016	EUROPA
0514	4682	VIVIANE VERONICA TONDATO	2015,2016	EUROPA
0515	4689	NAILTON MANOEL DA SILVA	2015,2016	EUROPA
0516	4698	THIAGO DOS SANTOS NEVES	2015,2016	EUROPA
0517	4709	ISAIAS MARTINS DOS SANTOS	2016	EUROPA
0518	4719	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	2015,2016	EUROPA
0518	4718	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	2015,2016	EUROPA
0518	4726	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	2015,2016	EUROPA
0519	4729	ADILSON NOBEL DA SILVA	2016	EUROPA
0520	5447	FRANCINETE PIRES DE CARVALHO	2015,2016	EUROPA
0521	4747	ADEMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	2015	EUROPA
0522	4758	MOACIR GOMES DA SILVA	2015	EUROPA
0523	4759	MARIA NILZA DE FIGUEREDO	2016	EUROPA
0524	4760	VANDERLEI JOSE DO CARMO	2016	EUROPA
0525	4769	CARLOS EDUARDO MARTINS CUNHA	2016	EUROPA
0526	5103	SONIA RAMOS MARTINS	2016	EUROPA
0527	4798	EDILSON PRATES DE SOUZA	2015,2016	EUROPA
0528	4809	DIONIMAR AVELINO DE SOUZA	2015,2016	EUROPA
0529	4812	EDVANIO FERREIRA NASCIMENTO	2015,2016	EUROPA
0530	4835	ERASMO LUCERO QUEIROZ	2016	EUROPA
0531	4840	LARISSA PEREIRA LOPES E OUTROS	2015,2016	EUROPA
0532	4869	DANILO BARBOSA DA SILVA	2015,2016	EUROPA
0533	4859	EDER PEREIRA DE LIMA	2015,2016	EUROPA
0534	4881	LUCIANO SOARES DE LIMA	2015,2016	EUROPA
0535	4895	CICERO ALVES DE SOUZA	2015,2016	EUROPA
0536	4903	JOSEFA MARIA SOBRAL DE SOUZA	2015,2016	EUROPA
0537	4912	ANDREIA ELISVON DE SOUZA	2015,2016	EUROPA
0538	4915	ARIANE DOS SANTOS SANTANA	2016	EUROPA
0539	4934	DEODATO LEONARO SILVA NETO	2015,2016	EUROPA
0539	4935	DEODATO LEONARO SILVA NETO	2015,2016	EUROPA
0539	4936	DEODATO LEONARO SILVA NETO	2015,2016	EUROPA
0540	4940	DIEGO LEONARDO DA SILVA	2015,2016	EUROPA
0541	4939	WENDEL ALEX BERLOFFA	2015,2016	EUROPA
0542	4957	ARILDO ROCHA DE ALMEIDA	2016	EUROPA
0543	4970	EDSON MENDES DE JESUS	2015,2016	EUROPA
0544	4626	JORGE DO ESPIRITO SANTOS	2015,2016	EUROPA
0545	4640	JOSE HENRIQUE DE SOUZA	2015,2016	EUROPA
0545	4641	JOSE HENRIQUE DE SOUZA	2015,2016	EUROPA
0546	4658	CLAUDIO MARTINS BRESSIANINI	2015,2016	EUROPA
0547	4665	TEREZA DOS SANTOS	2015,2016	EUROPA
0548	4696	LEANDRO ALVES DE M. PEREIRA	2015,2016	EUROPA
0549	5829	ANA PAULA MINHOS SARATE	2016	EUROPA
0550	4730	JADERSON SILVA RUFINO	2016	EUROPA
0551	4744	ROBSON LISSONE DA SILVA	201,2016	EUROPA
0552	4767	JAIME CEZAR DE OLIVEIRA MINHOS	2015,2016	EUROPA
0553	4768	AILTON DE OLIVEIRA SILVESTRE	2016	EUROPA
0555	4788	LEANDRO DE LIMA SANTOS	2015,2016	EUROPA
0556	4804	MIGUEL REGINO ESPINHOSA	2015,2016	EUROPA
0557	4806	JEAN SOARES DA CRUZ	2015,2016	EUROPA
0558	4816	SANDRA REGINA DE LIMA	2015,2016	EUROPA
0559	4817	MARTA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	2015,2016	EUROPA
0560	4819	WANDERLEY DE OLIVEIRA	2016	EUROPA
0561	4822	ALEX SANDRO MARQUES	2015,2016	EUROPA
0562	4825	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	2015	EUROPA
0563	4826	ANSELMO JOSE LIMA	2015,2016	EUROPA
0564	4839	TACIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	2015,2016	EUROPA
0565	4763	JOAO PAULO ZANON	2015,2016	EUROPA
0565	5837	JOAO PAULO ZANON	2016	EUROPA
0566	5847	ALEXANDRO DA SILVA COSTA	2016	EUROPA
0567	5962	ERICA PEREIRA DE LIMA ARICO	2016	EUROPA
0568	4847	DIONICLEI DA SILVA ARAGAO	2015,2016	EUROPA
0569	4853	ALIEN GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	2015,2016	EUROPA
0570	4857	MARIA MONTEIRO	2016	EUROPA
0571	4863	JOSE RONALDO MACHADO JUNIOR	2015,2016	EUROPA
0572	4865	ELICA PEREIRA ESPINDOLA	2015,2016	EUROPA
0573	4767	LUCIANO SOARES DE LIMA	2015,2016	EUROPA
0574	4872	VANESSA MACEDO SPALANZANI	2016	EUROPA
0575	4875	ADRIANO AMANCIO DOMINJES	2016	EUROPA

0576	4878	FABIO SOARES DE SOUZA	2015,2016	EUROPA
0577	4880	DELAINE PEREIRA NEVES	2016	EUROPA
0578	4885	ADECI ADEMAR DE SA	2015,2016	EUROPA
0579	4888	JOAO JOSE NOBRES DA SILVA	2016	EUROPA
0580	5575	LEONILDO MAGRI	2015,2016	EUROPA
0581	4891	CLARICE SANTANA DA SILVA	2015,2016	EUROPA
0582	4900	MEIRE DA SILVA PAZ	2015,2016	EUROPA
0583	4904	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	2015,2016	EUROPA
0584	4908	SIMONE TEIXEIRA	2015,2016	EUROPA
0585	4923	MARICHEM ELIZA GLASER	2015,2016	EUROPA
0586	4931	MARIA JOSE B. SIQUEIRA OLVIEIRA	2015,2016	EUROPA
0587	4945	GIVALDO DEO	2015,2016	EUROPA
0588	4953	AMARO RODRIGUES DA SILVEIRA	2015,2016	EUROPA
0589	4959	MAIARA DOS SANTOS LOPES	2015,2016	EUROPA
0590	4960	MARILUCIA RODRIGUES DA ROCHA	2015	EUROPA
0591	4965	JONIS RODRIGUES RIBEIRO	2015,2016	EUROPA
0592	4958	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	2015,2016	EUROPA
0593	4973	SILVIO JOAO SANT'ANA	2015,2016	EUROPA
0594	4980	MARIA VIEIRA GONÇALVES	2015,2016	EUROPA
0595	5578	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	2015,2016	EUROPA
0596	4983	SOLANGE REGINA RODRIGUES	2015,2016	EUROPA
0597	4989	WEDSON ANTONIO DA SILVA	2015,2016	EUROPA
0598	4995	MAGNA CARLOS DE ALENCAR	2015,2016	EUROPA
0599	4996	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2015,2016	EUROPA
0600	1611	HIDEO ICERI	2016	OLIVEIRA
0601	2797	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0601	1616	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0601	5119	PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0602	1617	ANTONIO CARMO COSTA	2015,2016	OLIVEIRA
0603	2734	MILTON RAMIRES	2015,2016	OLIVEIRA
0604	1618	NILDI MARIA BRAUN	2015,2016	OLIVEIRA
0605	1628	MARIA VALDELICE DA SILVA	2015,2016	OLIVEIRA
0606	1631	ERNESTO GOMES	2015,2016	OLIVEIRA
0607	1637	DONIZETE SOARES DOS SANTOS	2015,2016	OLIVEIRA
0608	1648	FRANCISCO LEITE CARDOSO	2015,2016	OLIVEIRA
0609	1650	GERCINA SEVERINA DA CONCEIÇAO	2015,2016	OLIVEIRA
0610	1657	CARLOS RODRIGO PEREIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0611	1673	VALDETE MARIA ARAUJO SILVEIRA	2016	OLIVEIRA
0612	1676	CLEUZA LIMA DE JESUS	2015,2016	OLIVEIRA
0613	1686	MARIA APARECIDA DE JESUS PARDIM	2016	OLIVEIRA
0614	1687	EMILIANA DIAS DOS SANTOS	2015,2016	OLIVEIRA
0614	1688	EMILIANA DIAS DOS SANTOS	2015,2016	OLIVEIRA
0614	1690	EMILIANA DIAS DOS SANTOS	2015,2016	OLIVEIRA
0615	5285	LUZIA PRIMO SERRAO	2015,2016	OLIVEIRA
0616	1752	MARCIA REGINA ANDRADE	2015,2016	OLIVEIRA
0617	1759	MARLI TEREZINHA DOS SANTOS	2015,2016	OLIVEIRA
0618	1762	RAIMUNDO SOARES DE AMORIM	2015,2016	OLIVEIRA
0619	1773	JOAO LOPES DE SIQUEIRA	2016	OLIVEIRA
0620	1783	LUZIA DE ALMEIDA SILVA	2016	OLIVEIRA
0621	1784	MARIA APARECIDA MACHADO	2015,2016	OLIVEIRA
0622	1785	ANTONIO PEREIRA DE AMORIM	2015,2016	OLIVEIRA
0622	2811	ANTONIO PEREIRA DE AMORIM	2015,2016	OLIVEIRA
0622	2804	ANTONIO PEREIRA DE AMORIM	2015,2016	OLIVEIRA
0622	2810	ANTONIO PEREIRA DE AMORIM	2015,2016	OLIVEIRA
0623	1786	ANTONIO CARLOS PEREIRA	2016	OLIVEIRA
0623	2029	ANTONIO CARLOS PEREIRA	2016	SANTO ANTONIO
0625	2805	EDVALDO BEZERRA SOARES	2015,2016	OLIVEIRA
0625	106	EDVALDO BEZERRA SOARES	2015,2016	BASTOS
0626	5116	JOSE EDVALDO RODRIGUES SILVA	2015,2016	OLIVEIRA
0626	5248	JOSE EDVALDO RODRIGUES SILVA	2015,2016	ITALIA
0626	5231	JOSE EDVALDO RODRIGUES SILVA	2015,2016	ITALIA
0626	4290	JOSE EDVALDO RODRIGUES SILVA	2015,2016	ITALIA
0627	2753	ANA LUCIA PINHEIRO NASCIMENTO	2015,2016	OLIVEIRA
0628	2806	JOSE PASQUAL NUNES	2015,2016	OLIVEIRA
0629	2809	ELZA MARIA DE OLIVEIRA GRANDISSE	2015	OLIVEIRA
0630	1794	JOAO FRANCISCO DA COSTA	2015,2016	OLIVEIRA
0631	1797	ADENOR FRANCISCO COSTA E	2015,2016	OLIVEIRA
0631	1798	ADENOR FRANCISCO COSTA E	2016	OLIVEIRA
0632	1799	JOSE APARECIDO DA SILVA	2016	OLIVEIRA
0633	1816	MARIA AUGUSTA PAZ	2015,2016	OLIVEIRA
0634	1817	FLAUSIO ANTONIO SILVESTRE	2015,2016	OLIVEIRA
0635	1818	MARIA AUXILIADORA S. BARBOSA	2016	OLIVEIRA
0636	1820	ROSILDA LOPES LIMA FERNADES	2015,2016	OLIVEIRA
0636	4436	ROSILDA LOPES LIMA FERNADES	2015,2016	OLIVEIRA
0636	4437	ROSILDA LOPES LIMA FERNADES	2015,2016	OLIVEIRA
0636	1819	ROSILDA LOPES LIMA FERNADES	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1702	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1714	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1658	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1659	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1660	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1661	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1701	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1703	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1704	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1705	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1713	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1727	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1731	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA

0637	1736	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1749	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0637	1750	ESP. PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2015,2016	OLIVEIRA
0638	1630	MARIA GENECI DA SILVA	2015,2016	OLIVEIRA
0639	1672	CELINA DE JESUS E FCO C. SANTANA	2015,2016	OLIVEIRA
0640	1695	WELLINGTON SANTOS KRUSCZAK	2015,2016	OLIVEIRA
0641	1696	ROBSON ARAUJO DE SOUZA	2015,2016	OLIVEIRA
0642	1697	LUCAS MESSIAS SOUZA CORDEIRO	2015,2016	OLIVEIRA
0643	1700	LUCIANA SAVID DE MORAIS	2015,2016	OLIVEIRA
0644	1728	ALTAMIRO LIMA DOS SANTOS	2015,2016	OLIVEIRA
0645	1740	MARCELO ALVES DA SILVA	2015,2016	OLIVEIRA
0646	1743	FERNANDA ALVES SILVA E OUTROS	2015,2016	OLIVEIRA
0647	1744	OZIEL DE OLIVEIRA SILVESTRE	2015,2016	OLIVEIRA
0648	1758	LENIRA MARIA VIEIRA DE SOUZA	2015,2016	OLIVEIRA
0649	5284	NEUZA APª S. ANDRADE SOUZA	2016	OLIVEIRA
0650	1764	ROSALINA CARMONA SHUARIS	2015,2016	OLIVEIRA
0651	1803	JOSIAS ANDRADE DA SILVA	2015,2016	OLIVEIRA
0652	2813	GENIVAL GONÇALO XAVIER	2015,2016	OLIVEIRA
0653	2800	MIGUEL MALDONADO MORALES	2015,2016	OLIVEIRA
0653	4145	MIGUEL MALDONADO MORALES	2015,2016	OLIVEIRA
0654	1812	DENIS VANDERLEI DOMINGOS	2015,2016	OLIVEIRA
0655	1815	EUSIO DOS SANTOS COQUEIRO	2016	OLIVEIRA
0656	1818	MARIA AUX. SANTOS BARBOSA	2016	OLIVEIRA
0657	1824	WILSON JOSE DE ARAUJO	2016	OLIVEIRA
0657	1825	WILSON JOSE DE ARAUJO	2016	OLIVEIRA
0658	5009	MANOEL VIEIRA ARAGAO	2015,2016	OLIVEIRA
0659	5110	COSME LUCIANO BRIOLI	2015,2016	OLIVEIRA
0660	5967	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	2016	OLIVEIRA
0661	2030	MIGUEL MEDEIROS DE SIQUEIRA	2015	SANTO ANTONIO
0662	2040	JAINE CESAR OLIVEIRA MINHOS	2015,2016	SANTO ANTONIO
0663	2041	ALEXSANDRA IMADA XAVIER	2016	SANTO ANTONIO
0663	5042	ALEXSANDRA IMADA XAVIER	2016	SANTO ANTONIO
0664	2049	JOSE DA COSTA BARRETO	2015,2016	SANTO ANTONIO
0665	2050	FRANCISCO FARIA FILHO	2016	SANTO ANTONIO
0666	2047	EDMILSON INACIO DE LIMA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0667	2054	NELSON CANASSA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0668	2059	COSME LUCIANO BRIOLI	2015,2016	SANTO ANTONIO
0669	2745	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	2015,2016	SANTO ANTONIO
0670	2063	ARLINE IMADA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0671	2266	CASSIA REGINA TEIXEIRA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0671	5141	CASSIA REGINA TEIXEIRA	2015,2016	ITALIA
0671	5152	CASSIA REGINA TEIXEIRA	2015,2016	ITALIA
0671	4310	CASSIA REGINA TEIXEIRA	2015,2016	ITALIA
0672	2081	JOSE PASTOR FILHO	2015,2016	SANTO ANTONIO
0673	2086	ANA CAROLINA DA PENHA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0674	2087	JOSE DANILO FACHIANO	2015,2016	SANTO ANTONIO
0674	4727	JOSE DANILO FACHIANO	2015,2016	EUROPA
0675	2092	FRANCISCO PIRES DE CARVALHO	2015	SANTO ANTONIO
0676	2095	SIDNEY APº SANTOS E OUTRA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0677	2101	VALDIRENE JOAQUIM DE SANTANA	2016	SANTO ANTONIO
0678	4606	CEZARINA CAETANO DA SILVA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0680	2291	ROMILDO MONTEIRO FELIX	2015,2016	SANTO ANTONIO
0681	2292	ADEILDE MONTEIRO FELIX SANTOS	2015,2016	SANTO ANTONIO
0682	2293	GERONIMO FELIX E OUTROS	2015,2016	SANTO ANTONIO
0692	2294	GERONIMO FELIX E OUTROS	2015,2016	SANTO ANTONIO
0692	2295	GERONIMO FELIX E OUTROS	2015,2016	SANTO ANTONIO
0693	2297	FABIANA LUCERO E OUTROS	2016	SANTO ANTONIO
0694	2333	EDVALDO PEREIRA BONFIM	2015,2016	SANTO ANTONIO
0695	2342	SONIA APª DONATO GALAN	2015,2016	SANTO ANTONIO
0696	2344	CICERO FERREIRA DE SOUZA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0697	2346	SERGIO FERREIRA DE BRITO	2016	SANTO ANTONIO
0698	2348	FRESIA LUMIKO KUSHYAMA	2016	SANTO ANTONIO
0699	1912	PAULO LOPES DE SIQUEIRA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0699	1915	PAULO LOPES DE SIQUEIRA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0699	1913	PAULO LOPES DE SIQUEIRA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0699	2742	PAULO LOPES DE SIQUEIRA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0700	1914	JOSE RAMOS DE SOUZA	2016	SANTO ANTONIO
0701	1921	JOSE PEREIRA DE MENDONÇA	2016	SANTO ANTONIO
0702	1925	ADEMIR DO AMARAL	2015,2016	SANTO ANTONIO
0702	1926	ADEMIR DO AMARAL	2015,2016	SANTO ANTONIO
0702	2896	ADEMIR DO AMARAL	2016	SANTO ANTONIO
0702	5573	ADEMIR DO AMARAL	2015,2016	SANTO ANTONIO
0702	5810	ADEMIR DO AMARAL	2015,2016	SANTO ANTONIO
0702	5807	ADEMIR DO AMARAL	2016	ELDORADO II
0702	4708	ADEMIR DO AMARAL	2016	EUROPA
0702	4954	ADEMIR DO AMARAL	2015,2016	EUROPA
0703	1938	IONE DE VERAS CANUPA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0703	1939	IONE DE VERAS CANUPA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0704	1942	ELIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	2015	SANTO ANTONIO
0705	1946	ROQUE RIBEIRO COSTA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0706	1961	FRANCINIL PIRES CARVALHO	2015,2016	SANTO ANTONIO
0707	1979	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0708	1988	JOSE RAIMUNDO DE CASTILHO	2016	SANTO ANTONIO
0709	2740	ROZECLER CRISTINA DA SILVA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0710	1995	JONAS DA COSTA MATOS	2015	SANTO ANTONIO
0710	1996	JONAS DA COSTA MATOS	2015	SANTO ANTONIO
0711	2010	JULIA ROMERO SANTOS E OUTROS	2016	SANTO ANTONIO
0712	2015	EDVALDO APARECIDO DOS SANTOS	2015,2016	SANTO ANTONIO
0713	2013	ROBERTO JOSE RIBEIRO	2015	SANTO ANTONIO

0714	2017	RICARDO MASSAHIRO FUJIMOTO	2015,2016	SANTO ANTONIO
0715	4610	ANA MARIA DANTAS DE OLVIVEIRA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0717	2264	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0718	2265	TEREZINHA MARIA GUEDES	2015,2016	SANTO ANTONIO
0719	2269	ELZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0720	2245	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0721	2247	JOAO AVES DE MATTOS	2015,2016	SANTO ANTONIO
0722	2250	AZAMBUJA E BRUSTOLIM LTDA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0723	4157	ANTONIO GONÇALVES DE SILVA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0724	1917	IZALDINO GONÇALVES DE SOUZA	2015,2016	SANTO ANTONIO
0725	1967	CICERO ALBINO DOS SANTOS	2015	SANTO ANTONIO
0726	152	ESPOLIO JOAO SEBASTIAO	2015,2016	BASTOS
0727	28	ONEIR JULIANO DOS SANTOS	2015,2016	BASTOS
0728	30	NELSON PEDRO DA SILVA	2015,2016	BASTOS
0728	4807	NELSON PEDRO DA SILVA	2016	EUROPA
0729	31	MOACIR PEDRO DA SILVA	2015,2016	BASTOS
0730	122	JESUINA ALVES DA CRUZ	2016	BASTOS
0731	134	EVANDRO SERGIO S. GONÇALES	2015,2016	BASTOS
0732	133	ELIETE APª PELEGRINI SOUZA E	2015,2016	BASTOS
0732	132	ELIETE APª PELEGRINI SOUZA E	2015,2016	BASTOS
0733	46	NILTON PATRICIO	2015,2016	BASTOS
0733	45	NILTON PATRICIO	2015,2016	BASTOS
0733	44	NILTON PATRICIO	2015,2016	BASTOS
0734	52	ESPOLIO FANOEL DO OURO	2015,2016	BASTOS
0734	53	ESPOLIO FANOEL DO OURO	2015,2016	BASTOS
0734	54	ESPOLIO FANOEL DO OURO	2015,2016	BASTOS
0734	55	ESPOLIO FANOEL DO OURO	2015,2016	BASTOS
0735	56	APARECIDA C. SARAIVA ALVES	2015,2016	BASTOS
0736	17	SILVANEI GIMENES BENTO	2015	BASTOS
0737	117	JOARES SOARES	2015,2016	BASTOS
0738	137	CARLOS RODRIGO ALVES TEIXEIRA	2015,2016	BASTOS
0739	10	ADEILDO DE OLIVEIRA OURO	2015	BASTOS
0740	11	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	2016	BASTOS
0740	1905	MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	2016	SANTA MARIA
0741	91	HELENA FERREIRA DA SILVA OUTRA	2015,2016	BASTOS
0741	707	HELENA FERREIRA DA SILVA OUTRA	2015,2016	CONCEIÇAO
0742	101	JOELMA SILVA NOVAES PIRES	2016	BASTOS
0743	76	ADEMIR ANTONIO MACEDO	2015,2016	BASTOS
0744	81	JOSE BARRETO ROCHA	2015,2016	BASTOS
0745	84	REINALDO MONTEIRO RUBIN	2015,2016	BASTOS
0746	89	LUCIA ALMEIDA DOS ANJOS RUBIN	2015,2016	BASTOS
0747	5	APARECIDA FRANCISCA SANTOS	2015,2016	BASTOS
0747	5120	APARECIDA FRANCISCA SANTOS	2015,2016	ITALIA
0747	1674	APARECIDA FRANCISCA SANTOS	2015,2016	OLIVEIRA
0748	684	ISABEL JOANA SOUZA OLIVEIRA	2015,2016	BASTOS
0748	683	ISABEL JOANA SOUZA OLIVEIRA	2015,2016	BASTOS
0749	688	MESSIAS VITORINO NASCIMENTO	2015	BASTOS
0749	687	MESSIAS VITORINO NASCIMENTO	2015	BASTOS
0749	685	MESSIAS VITORINO NASCIMENTO	2015	BASTOS
0750	62	KATIA KEYLA KAGIYAMA	2015,2016	BASTOS
0751	63	EDNALDO DOMINGOS DE MELO	2015,2016	BASTOS
0752	72	OTACILIO NUNES DA SILVA	2015,2016	BASTOS
0753	140	JOSE LUIZ DA SILVA	2015	BASTOS
0754	138	MANOEL BERNARDO SOBRINHO	2015,2016	BASTOS
0754	155	MANOEL BERNARDO SOBRINHO	2015,2016	BASTOS
0755	820	LUIZ BERLOFFA E OUTROS	2015	ESTRELA OURO
0755	837	LUIZ BERLOFFA E OUTROS	2015	ESTRELA OURO
0756	822	ERALDO RODRIGUES DA SILVA	2015,2016	ESTRELA OURO
0757	810	EDNA DA SILVA SANTOS	2016	ESTRELA OURO
0758	852	MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	2016	ESTRELA OURO
0759	859	PAULO GONÇALVES XAVIER	2016	ESTRELA OURO
0760	870	CLAUDIO BERLOFFA	2015,2016	ESTRELA OURO
0761	5803	EVERTON GOMES DA SILVA	2016	ESTRELA OURO
0762	868	LUCIANA LISSONE DA SILVA	2015,2016	ESTRELA OURO
0763	875	LENICE APARECIDA DE LIMA	2015,2016	ESTRELA OURO
0764	876	RICARDO AGEU DE LIMA	2015,2016	ESTRELA OURO
0765	888	MARIA MADALENA FARIAS	2016	ESTRELA OURO
0767	892	ROSALINO CARDOSO DE ALMEIDA	2015	ESTRELA OURO
0768	909	JOAO JOSE DE SA	2015,2016	ESTRELA OURO
0769	912	ERISVALDO SANTANA OLIVEIRA	2015,2016	ESTRELA OURO
0770	919	JOSE APº PROCOPIO BONATTO	2015,2016	ESTRELA OURO
0771	4451	ALDEMAR DE ALMEIDA	2016	ESTRELA OURO
0772	929	MANOEL RIBEIRO QUEIROZ	2015,2016	ESTRELA OURO
0773	845	LUIZ SALUSTRIANO DA SILVA	2015,2016	ESTRELA OURO
0774	5003	WESLEY DE SOUZA NUNES	2015,2016	ESTRELA OURO
0775	862	IRAIR ALVES LEITE	2015,2016	ESTRELA OURO
0776	869	ROSA MONTEIRO DAVID	2016	ESTRELA OURO
0777	871	MARIA LURDES ALVES DOS SANTOS	2016	ESTRELA OURO
0778	885	MANOEL INACIO DE LIMA	2015,2016	ESTRELA OURO
0779	887	JOSE PEDRO DA SILVA	2015,2016	ESTRELA OURO
0780	886	JOSE DA SILVA	2016	ESTRELA OURO
0781	910	JOSE ALVES DE SOUZA	2016	ESTRELA OURO
0782	911	DOMINGOS BIANCHI LOPES	2015,2016	ESTRELA OURO
0783	4025	MARIA LIMA DA COSTA	2015,2016	ESTRELA OURO
0784	926	GILBERTO ANTERO GOMES	2015,2016	ESTRELA OURO
0784	927	GILBERTO ANTERO GOMES	2015,2016	ESTRELA OURO
0785	5735	LENI APARECIDA LIMA MOHR	2015,2016	MONTE CRISTO
0785	5812	LENI APARECIDA LIMA MOHR	2015,2016	MONTE CRISTO
0786	5770	JOSE RODRIGUES LIMA JUNIOR	2015,2016	MONTE CRISTO

0786	4766	JOSE RODRIGUES LIMA JUNIOR	2015,2016	EUROPA
0787	5751	GABRIELA ALENCAR ALONSO	2016	MONTE CRISTO
0788	5739	LUCIANO RICARDO DE LIMA	2015,2016	MONTE CRISTO
0789	5765	LUCIANO BONFIM	2015,2016	MONTE CRISTO
0789	5910	LUCIANO BONFIM	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5736	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5737	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5738	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5740	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5742	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5743	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5747	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5749	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5750	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5752	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5753	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5755	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5756	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015	MONTE CRISTO
0790	5757	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5758	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5762	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5763	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5764	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5771	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5772	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5774	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5776	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5777	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2016	MONTE CRISTO
0790	5779	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5783	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5784	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5785	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5787	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5792	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0790	5795	LUIZ ANTONIO DE LIMA E OUTRO	2015,2016	MONTE CRISTO
0791	5058	MACIEL VIEIRA DA SILVA	2016	ELDORADO
0792	5061	ANDERSON RODRIGUES SANTOS	2015,2016	ELDORADO
0793	5063	SILVIO PASSARINE	2015,2016	ELDORADO
0794	5068	CLODOALDO HUGEN PEREIRA	2015,2016	ELDORADO
0795	5015	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5016	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5017	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5018	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5019	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5020	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5022	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5023	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5024	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5025	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5026	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5027	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5028	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5029	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5030	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5031	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5032	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5033	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5034	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5035	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5036	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5037	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5038	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5039	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5040	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5041	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0795	5042	ROSA MARIA M. COUTINHO E OUTROS	2015,2016	ELDORADO
0796	5048	GUILHERME CAMPITELI DE ALMEIDA	2015,2016	ELDORADO
0797	5050	ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA	2015,2016	ELDORADO
0798	5056	SEBASTIAO DE ALMEIDA	2015,2016	ELDORADO
0799	5059	MARCELO DE SOUZA	2015	ELDORADO
0800	5064	AGNOL AFONÇO DE CARVALHO	2015,2016	ELDORADO
0801	5066	DANIEL JOSE GARCIA	2016	ELDORADO
0802	5067	EVERALDO BENTO	2015,2016	ELDORADO
0803	5486	RAFAEL DA CRUZ COSTA	2016	ALVORADA
0804	5501	HUMILDO NOGUEIRA DE ALMEIDA	2016	ALVORADA
0805	5849	GUSTAVO H. MARIANO CALADO	2016	ALVORADA
0806	5509	ROZILENE NOVAES DOS SANTOS	2015,2016	ALVORADA
0807	575	SILVANO BEZERRA DA SILVA	2016	ALVORADA

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização dos recursos, comunicamos que os mesmos serão inscrito em Divida Ativa e posteriormente cobrados extrajudicial e judicialmente, acarretando em custos processuais e honorários advocatícios, dada a decretação de sua revelia. Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente divida, por gentileza, desconsidere está notificação e compareça a AGENFA-M desta Prefeitura Municipal, munido de comprovante original de pagamento para regularização do seu cadastro.

Deodápolis – MS, 29/ Maio/2018.

MARIA REGINA PATRÍCIO
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:443344AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1723/2018	Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 24/05/2018	Valor: 12.070,20	Programática:02.005.12.365.0009.2.082.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ENSINO INFANTIL CRECHE, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2018				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor d	kg	15,56	420,00	6.535,20
Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em c	kg	7,30	50,00	365,00
Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água,	kg	9,76	100,00	976,00
Chá de Erva Mate, tradicional em caixa de 200 gramas, em perfeito estado de p	Cx.	4,68	400,00	1.872,00
Óleo, de soja refinada, acondicionada em embalagem original de fábrica com 90	un	3,97	100,00	397,00
LEITE INTEGRAL "UHT - ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3	Cx.	3,85	500,00	1.925,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C35733D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1730/2018	Credor: 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME			
Data: 29/05/2018	Valor: 3.625,31	Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, fundos e secretarias do Município no desenvolvimento de suas ações, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA AS ESCOLA, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/ 2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Pedaços Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): cortada em cubos, resfr	kg	16,73	210,00	3.513,30
Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substancias terrosas.	un	4,87	23,00	112,01

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:52F28233

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 826/2018	Credor: 4002434 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME			
Data: 21/05/2018	Valor: 1.725,20	Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Prednisona - Comprimido 5 mg	un	0,08	1.000,00	77,00
MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG - COMPRIMIDO	un	0,13	1.200,00	159,60
METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	un	0,11	1.000,00	110,00
NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME	un	1,50	180,00	270,00
PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	un	0,04	12.000,00	468,00
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40 MG + 8 MG)/ML SUSP. ORA	un	1,02	250,00	255,00
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMID	un	0,09	1.600,00	139,20
CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4 mEq/mL - AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁV	un	0,21	200,00	41,00
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 2,56 mEq/mL - SOLUÇÃO INJETÁVEL	un	0,19	200,00	38,40
ÁGUA PARA INJEÇÃO 05 ML - AMPOLA	un	0,17	1.000,00	167,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B40F8733

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018
PROCESSO Nº 081/2018

ADENDO I AO ANEXO II DO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

O anexo passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado da licitante e apresentado no envelope proposta de preços).

PROPOSTA DE PREÇOS	MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL		PREGÃO Nº 059/2018.	PROCESSO Nº 081/2018	TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPONENTE:					
CNPJ/MF Nº:					
ENDEREÇO COMPLETO:					
TELEFONE Nº:			FAX Nº:	E-MAIL:	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA – FABRICANTE	QUANT.	VALOR (R$) ÚNITÁRIO / TOTAL
1.	Aparelho de fotopolimerizador de resinas compostas com emissão de luz por um único led (diodo emissor de luz), compatível com as resinas que contenham canforoquinona como fotoiniciador. Constituído de quatro partes: base, bateria de lítio, peça de mão e ponteira de fibra óptica. Base carregadora redonda, anatômica, leve e com luz indicadora de carga de bateria; Bateria de lítio 3,7v com 2200 mah, Peça de mão, leve e anatômica wireless (sem fio), botão de acionamento com função liga e desliga incorporada, Temporizador de 20 segundos com bip sonoro. Led verde indicador de energia quando pisca indica que a bateria está fraca. • botão de seleção pré-programado em três modos de potência: Desligamento automático após uso.Luz led azul de alta intensidade; potência luminosa 1200 mw/cm2, permite total concentração da luz emitida no intervalo do comprimento de onda de 420 a 480 nm (nanômetro. Ponteira de fibra óptica autoclavável, com as fibras coerentes para fotopolimerização, garante a condução e aproveitamento de luz sem perda de potência, encaixe rápido e giratório de 360º. Protetor ocular evita a fadiga visual de cd e dispensa o uso de óculos e carregador multi-tensão com comutação automática entre 100 e 240 v – 50/60 hz. Garantia do produto de 12 meses	UN		1		
2.	Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado; circuito eletrônico com estabilizador de freqüência; painel com controles do sistema, chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato, chave seletora de potência do ultrassom e chave de regulagem da bomba peristáltica; tanque do reservatório de líquido irrigante acoplado e removível; peça de mão do ultrassom; transdutor cerâmico piezoelétrico, gerando vibrações ultra-sônicas entre 24 a 30 kHz ± 5; duas capas protetoras do transdutor ou dois transdutores, removíveis, esterilizáveis em autoclave até 135º C; acompanham três tips (ponteiras) para remoção do cálculo e duas chaves para instalação dos tips (ponteiras) , com prolongador de proteção; reservatório de bicarbonato de sódio com tampa transparente; peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave; capas do ultrassom, peça de mão do jato de bicarbonato e mangueiras de ar e água com sistema de proteção biocida; filtro de ar para drenagem da umidade do ar; pedal único de acionamento; dispositivo multi-tensão com comutação automática entre 99 e 242 VCA – 50/60 Hz.	UN		2		
VALOR GLOBAL:					

Prazo da proposta, 60 (Sessenta) dias.

Declaramos de que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação;
Declaramos que concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações deste **EDITAL** e seus anexos;
Declaramos que os equipamentos terão garantia e assistência técnica de no mínimo 12 (doze) meses ou se superior, aquele indicado pela fabricante, contados do recebimento;
Declaramos que os equipamentos serão entregues em parcela única em 10 (dez) dias, conforme requisição devidamente carimbada e assinada pelo setor de compras, e que os mesmos serão entregues até as 13:00 Horas no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares n.º 750, Centro, na Cidade de Sonora – MS, sob a pena de rescisão contratual.
Conta Corrente nº XXXX, da Agência nº XXXX, do Banco XXXX nº XXXX, de titularidade da CONTRATADA.

Dados do responsável pela assinatura do contrato:
Nome,
Qualificação (cargo ou função),
Dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão),
Número dos documentos pessoais (RG, CPF),
Endereço completo.

Local, data, razão social, nome do representante legal e assinatura.

Sonora – MS 14 de Junho de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:5932C736